

LEI MUNICIPAL Nº 094/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

"LOA - Lei Orçamentaria Anual, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município Senador Lá Rocque - MA para o exercício financeiro do ano de 2024".

- O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.
- Art. 1° Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 82.673.000,00 (Oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5°, da Constituição Federal, art.138 da Lei Orgânica, das disposições do Plano Plurianual e com as revisões legais oriundas da aprovação da Lei que estabelecer o referido Plano Plurianual, PPA, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive a Fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades,
 Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;
- Art. 2º A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 82.673.000,00 (Oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).
- Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo e tabela a seguir.

RECEITA	1,00
1 - RECEITA CORRENTE	85.538.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	618.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.600.000,00
OUTRA RECEITAS CORRENTES	50.000,00



2 - RECEITA DE CAPITAL	2.290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.990.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	5.155.000,00
TOTAL	82.673.000,00

I - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - GABINETE DA PREFEITO	1.254.250,00
01.02 - ASSESSORIA JURÍDICA	350.000,00
01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	210.000,00
01.04 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP	PL 120.000,00
01.05 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME	ENTO 6.400.000,00
01.06 - SEC.MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.080.000.00
01.07 - SEC.MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM	MENTO ECONÔMICO 1.937.000,00
01.08 - SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H	HIDRICOS 1,355,000,00
01.09 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS P	PÚBLICOS E TRANSPORTES 6.060.000.00
01.10 - SEC.MUN. DE EDUC.CULT. TURIS.DESPT. LAZE	ER 2.814.700,00
01.12 - SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE	260,000,00
02.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQU	JE 2.125.000,00
03.01 - FUNDEB	32.500.000,00
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.735.550,00
04.02 - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE	1.800.000,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIA	L 1.985.000,00
05.02 - SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SO	CIAL 680.000,00
05.03 - FMDCA 440	0.000,00
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	4.566.500,00
TOTAL DA UNIDADES	82.673.000,00

- Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante do anexo I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, apresentada nos anexos.
- Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 6° Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares.



- a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) Da Reserva de Contingência.
- II Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III Para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV À conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade.
- Art. 7º A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.
- § 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei;
- § 2º Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro, durante todo o exercício.
- Art. 8º Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 6º, observar-se-á o seguinte:
- I Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988.
- II Os créditos suplementares, a que se refere o art. 6º, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto atividade ou operação especial e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.
- Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000.
- Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito internas e externas com instituições financeiras nacionais e internacionais para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000, bem como a oferecer as contra garantias necessárias, autorizada à vinculação das cotas de



repartição constitucional prevista nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal, complementada pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como, outras garantias de direito admitidas à obtenção de garantia do Tesouro Nacional, para realização destes financiamentos, nos termos dos art. 30 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, mediante a redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.
- Art. 12 O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2024, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.
- Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal Governo Municipal de Senador La Rocque Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A D E S P E S A

Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuiça Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita	ões de	2. 170. 000, 00 618. 000, 00 100. 000, 00 82. 600. 000, 00 50. 000, 00
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes – retif.	- Fundah	
Transferênci as Correntes	Tundeb	- 5. 155. 000, 00
] -	ГОТАL	80. 383. 000, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTA Receitas de Capital	3	14. 726. 390, 00
Operações de Crédito Alienações de Bens		100. 000, 00 200. 000, 00
Transferências de Capital		1. 990. 000, 00
1	ГОТАЬ	17. 016. 390, 00

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	ITE	47. 793. 680, 00 17. 862. 930, 00 14. 726. 390, 00
	T 0 T A L	80. 383. 000, 00
Despesas de capital Investimentos SUPERÁVIT		13. 791. 390, 00 3. 225. 000, 00
	T O T A L	17. 016. 390, 00
Investimentos		13. 791. 390, 00 3. 225. 000, 00

R E S U M O

 RECEI TAS CORRENTES.....
 80. 383. 000, 00

 RECEI TAS DE CAPI TAL....
 2. 290. 000, 00

 TOTAL......
 82. 673. 000, 00

 DESPESAS CORRENTES.....
 65. 656. 610, 00

 DESPESAS DE CAPITAL....
 13. 791. 390, 00

 RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.
 3. 225. 000, 00

 TOTAL.....
 82. 673. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
01. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		======================================			85. 538. 000, 00
01. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				2. 170. 000, 00	
01 1 1 0 00 0 0 00 00 00	mel hori a		1 010 000 001		
01. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos impostos sobre o Patrimônio		1. 310. 000, 00 130. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 01. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			30. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Urbana	1500000000	30. 000, 00		
	Torritorial Orbana	1500100100			
		1500100200			
01. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00			30. 000, 00		
	Territorial Urbana – Princ.				
01. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00		
	Imóveis e Direitos	1500000000			
		1500100100			
01. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1500100200	100. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Imóveis e Direitos – Princ.		100, 000, 00		
01. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			480. 000, 00		
	Natureza				
01. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		480. 000, 00		
	Fonte		ĺ		
01. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00			400. 000, 00		
	Fonte - Trabalho	1500000000			
		1500100100			
01 1 1 2 02 1 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda – Retido na	1500100200	400. 000, 00		
01. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Fonte - Trabalho - Principal		400. 000, 00 		
01. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00			80. 000, 00		
01. 1. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Rendimentos	15000000000			
		1500100100	İ		
		1500100200	į		
01. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00			80. 000, 00		
04 4 4 4 00 0 0 00 00 00	Outros Rendimentos - Princ.		MOD 000 001		
01. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			700. 000, 00		
01. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços		700. 000, 00		
01. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00			700. 000, 00		
01, 1, 1, 1, 01, 1, 0, 00, 00, 00	Natureza - ISSQN	1500000000	700.000,00		
	10041	1500100100			
		1500100200			
01. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00			700. 000, 00		
	Natureza - ISSQN - Princ.		ļ		
					- continu

- continuaç	ão -			
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00	
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1	ĺ	200. 000, 00	
	Polícia			
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00		1,500,000,000	200. 000, 00	
001 1 0 1 04 0 1 00 00 00	Ambi ent al	1500000000	000 000 001	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00			200. 000, 00	
001. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Ambiental – Principal Taxas pela Prestação de Serviços		300. 000, 00	
	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	300. 000, 00	
	Taxas pela Prestação de Serviços -	1000000000	300. 000, 00	
	Pri nci pal	i		
001. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	360. 000, 00	
001. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	į	360. 000, 00	
001. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		į	300. 000, 00	
	Ilumi nação Urbana	1751000000		
001. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		ļ	300. 000, 00	
001 1 0 1 00 0 0 00 00 00	Iluminação Urbana - Princ.	1500000000	00 000 001	
	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000	60. 000, 00	
001. 1. 3. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria – Principal		60. 000, 00	
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				618. 000, 00
001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	ı		238. 000, 00	010. 000, 00
001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado		230. 000, 00	
001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			238. 000, 00	
	do Estado	İ		
001. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	238. 000, 00	
001. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		j	238. 000, 00	
	Pri nci pal	ĺ	ĺ	
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			330. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		4 7 0 0 0 0 0 0 0 0	330. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	1500000000	330. 000, 00	
		1500100100		
		1500100200 1541107000		
	· ·	1542107000		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	1012107000	330. 000, 00	
	Pri nci pal	i		
001. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	50. 000, 00	
	Outras Receitas Patrimoniais	į	50. 000, 00	
	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	50. 000, 00	
001. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	ı	ļ	50. 000, 00	
001 0 0 0 0 0 0 0 00 00	Principal			100 000 001
001. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			100 000 00	100. 000, 00
001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00 100. 000, 00	
001. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000	100. 000, 00	
001. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1000000000	100. 000, 00	
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00	82. 600. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i	58. 275. 000, 00	02. 000. 000, 00
	Entidades	j		
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	İ	22. 675. 000, 00	
İ	Participação na Receita da União	į	į	
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			22. 650. 000, 00	
	dos Muni cí pi os - FPM			
001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000000	21. 000. 000, 00	
		1500100100		
		1500100200 1540000000		
		1540000000		
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	10101010101	21. 000. 000, 00	
	Principal		21. 000. 000, 00	
l	r	ı	ı	

- continuaç	ão -		
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	1. 650. 000, 00
001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		1. 650. 000, 00
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000	25. 000, 00
	Territoriai kurai	1500100100	
		1500100200 1540000000 1540107000	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural – Princ.	1340107000	25. 000, 00
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·		700. 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira		700. 000, 00
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	1 1	1572000000	700. 000, 00
	Petróleo – FEP	1573000000 1635000000	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		700. 000, 00
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			8. 275. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	·		7. 775. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1600000000	6. 695. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00			6. 695. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00		1600000000	180. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	100000000	180. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	·	1000000000	150. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00		1600000000	150. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	·		250. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00		1600000000	250. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		1600000000	500. 000, 00
001. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00			500. 000, 00
001. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Estruturação Transferências do SUS-Vigilância a		500. 000, 00
001. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Saúde Transferências do SUS-Vigilância a	1603000000	500. 000, 00
	Saúde - Principal	İ	

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç			
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE		1. 850. 000, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1550000000	350. 000, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			350. 000, 00
001. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00			50. 000, 00
001. 7. 1. 4. 31. 0. 0. 00. 00. 00	referentes PDDE	1551000000	30.000,00
001 7 1 4 51 0 1 00 00 00	l	1331000000	50,000,00
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	l		50. 000, 00
001 7 1 4 70 0 0 00 00 00	referentes PDDE - Principal		000 000 001
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00		4 2 2 0 0 0 0 0 0 0	900. 000, 00
	referentes PNAE	1552000000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00			900. 000, 00
	referentes PNAE – Principal		
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		50. 000, 00
	referentes PNATE	1553000000	
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	į	50. 000, 00
	referentes PNATE – Principal	į	
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		i	500. 000, 00
	FNDE	1569000000	
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	I I	1000000000	500. 000, 00
001. 7. 1. 4. 00. 0. 1. 00. 00. 00	FNDE - Principal		000.000,00
001. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			20. 950. 000, 00
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			۵۵، عام، ۵۵۵، ۵۵۵ ا
001 7 1 5 50 0 0 00 00 00	Complementação da União ao FUNDEB		19 950 000 00
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1540000000	12. 250. 000, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	1542000000	
		1542107000	40.070.000.001
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			12. 250. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.		
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00			8. 700. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAF	1541000000	
		1541107000	
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	ĺ	8. 700. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	j	į
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	į	850. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1660000000	850. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	l	i	850. 000, 00
	Principal	i	
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 250. 000, 00
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades		1. 200. 000, 00
001. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I I		500. 000, 00
001. 7. 1. 7. 30. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1621000000	300.000,00
001 7 1 7 50 0 1 00 00 00	para SUS	1631000000	500 000 001
001. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00			500. 000, 00
001 7 1 7 7 0 0 00 00 00	para SUS - Principal		50,000,00
001. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00			50. 000, 00
	Prog Educação	1570000000	
001. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00			50. 000, 00
	Prog Educação - Princ.		
001. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00
	Prog Assist. Social	1665000000	
001. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios da União Dest. a	ĺ	100. 000, 00
	Prog Assist. Social – Princ.	j	İ
001. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00			200. 000, 00
	Prog. de Saneamento	1700000000	
001. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00			200. 000, 00
	Prog. de Saneamento - Princ.		
	0	'	I

- continuação

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	400. 000, 00
001. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00			400. 000, 00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1. 725. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	·		1. 725. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	·	1749000000	1. 725. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	1745000000	1. 725. 000, 00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			8. 325. 000, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		5. 850. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	4. 800. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal		4. 800. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	450. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal		450. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	500. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		500. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00		1750000000	100. 000, 00
	Cota-Parte da CIDE – Principal		100. 000, 00
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades		1. 125. 000, 00
001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	50. 000, 00
001. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		50. 000, 00
001. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	130. 000, 00
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			130. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			945. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	·	1701000000	945. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		945. 000, 00

⁻ continua -

- continuaç	ão -				
	Outras Transferências dos Estados e	ı	1. 350. 000, 00	I	
001. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	-	1. 000. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	l	50. 000, 00		
001. 7. 2. 3. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Assistênci a Soci al	1661000000	30.000,00		
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	1001000000	50. 000, 00		
001. 7. 2. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Assistência Social - Princ.		30.000,00		
001. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e		1. 300. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	1. 300. 000, 00	ļ	
	Outras transferências dos Estados -	1749000000	1. 300. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Principal		1. 300. 000, 00		
001. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de		3. 200. 000, 00	ļ	
001. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	suas Entidades		3. 200. 000, 00		
001. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem		3. 100. 000, 00		
001. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Úni co de Saúde - SUS		3. 100. 000, 00		
001 7 2 1 50 0 0 00 00 00	Transferências de Recursos do Sistem		2 100 000 00		
001. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1699000000	3. 100. 000, 00		
001 7 2 1 50 0 1 00 00 00	Úni co de Saúde-SUS	1622000000	2 100 000 00		
001. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		3. 100. 000, 00		
001 7 2 0 00 0 0 00 00 00		ļ	100 000 00		
001. 7. 3. 9. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios		100. 000, 00		
001. 7. 3. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios	1740000000	100. 000, 00		
001. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios	1749000000	100. 000, 00		
001. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios		100. 000, 00		
001 7 5 0 00 0 0 00 00 00	Principal		19 900 000 00		
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituiçõe		12. 800. 000, 00		
001 7 5 1 00 0 0 00 00 00	Públicas		19 900 000 00		
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	ļ	12. 800. 000, 00		
001 7 5 1 50 0 0 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	19 900 000 00		
001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencia de Recursos do Fundeb	1540000000	12. 800. 000, 00		
001 7 5 1 50 0 1 00 00 00	Transfarância de Decumera de EUNDED	1540107000	19 900 000 00		
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			12. 800. 000, 00		
001 0 0 0 0 0 0 0 00 00	Principal	ļ		£0,000,001	
001. 9. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00 00	Outras Receitas Correntes		£0, 000, 00	50. 000, 00	
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50. 000, 00		
001 0 2 1 00 0 0 00 00 00		ļ	25 000 00		
001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000	25. 000, 00		
		1300000000	25. 000, 00		
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal		25. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições Outras Restituições	1500000000	25. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	1300000000	25. 000, 00 25. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital		ړی. ۵۰۰, ۵۰		2. 290. 000, 00
002. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito			100. 000, 00	۵. 290. 000, 00
002. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 00 00 00 00 00	Operações de Crédito - Mercado Inter		100. 000, 00	100.000,00	
002. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercad		100. 000, 00		
υυω. 1. 1. J. υυ. υ. υ. υυ. υυ. υυ.	Interno		100.000,00		
002. 1. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercad		100. 000, 00		
00&, 1, 1, 0, 00, 0, 0, 0, 00, 00, 00	Interno	1754000000	100. 000, 00		
002. 1. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercad	110400000	100. 000, 00		
UU&, 1, 1, 0, 00, U, 1, UU, UU, UU	Interno - Principal		100.000,00		
	Theetho - Tithetpat	I		l	- continua

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç				
002. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens			200. 000, 00
002. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis		100. 000, 00	
002. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		100. 000, 00	
002. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	1755000000	100. 000, 00	
002. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal		100. 000, 00	
002. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		100. 000, 00	
002. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00	
	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	100. 000, 00	
002. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00			100. 000, 00	
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				1. 990. 000, 00
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 990. 000, 00	
002. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		200. 000, 00	
002. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			200. 000, 00	
002. 4. 1. 1. 50. 2. 0. 00. 00. 00		1600000000	200. 000, 00	
002. 4. 1. 1. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atençã Especializada - Princ.	100000000	200. 000, 00	
002. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			120. 000, 00	
002. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			120. 000, 00	
	a Programas de Educação		, i	
002. 4. 1. 2. 50. 1. 0. 00. 00. 00			120. 000, 00	
	da Escol a	1569000000		
002. 4. 1. 2. 50. 1. 1. 00. 00. 00			120. 000, 00	
	da Escola - Principal		ĺ	
002. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			150. 000, 00	
002. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1660000000	150. 000, 00	
002. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00			150. 000, 00	
	Principal		4 700 000 001	
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 520. 000, 00	
000 4 1 4 70 0 0 00 00 00	de suas Entidades		100,000,00	
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	1621000000	100. 000, 00	
002 4 1 4 50 0 1 00 00 00	para o SUS Transferências de Convênios da União	1631000000	 100_000_00	
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS - Principal		100. 000, 00	
002 / 1 / 51 0 0 00 00 00	Transferência de Convênio da União		150. 000, 00	
002. 4. 1. 4. 31. 0. 0. 00. 00. 00	destinada a Educação	1570000000		
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		107000000	150. 000, 00	
	destinada a Educação - Princ.			
002. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	,		200. 000, 00	
	destinada Saneamento	1700000000		
002. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00			200. 000, 00	
	destinada Saneamento - Princ.			
002. 4. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio da União		170. 000, 00	
	destinada Meio ambiente	1700000000		
002. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			170. 000, 00	
	destinada Meio ambiente – Princ.		ĺ	
002. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00			700. 000, 00	
	dest Prog Infraestura	1700000000		
002. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00			700. 000, 00	
	dest Prog Infraestura – Princ.			

continuo	20				
- continuaç			200 000 001	ı	l
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d	1700000000	200. 000, 00		
000 4 1 4 00 0 1 00 00 00	Uni ão	1700000000	000 000 001		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			200. 000, 00		
	União - Principal				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita			r 1rr 000 001	- 5. 155. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			r 155 000 001	- 5. 155. 000, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			-5. 155. 000, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			-5. 155. 000, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 4. 005. 000, 00		
	Entidades		4 007 000 001		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de		- 4. 005. 000, 00		
	Participação na Receita da União				
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			- 4. 000. 000, 00		
	dos Muni cí pi os - FPM				
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	- 4. 000. 000, 00		
		1540107000			
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00			- 4. 000. 000, 00		
	Principal				
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			- 5. 000, 00		
	Territorial Rural	1540000000			
		1540107000			
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		- 5. 000, 00		
	Territorial Rural - Princ.				
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			-1. 150. 000, 00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			-1. 150. 000, 00		
	Distrito Federal				
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	- 900. 000, 00		
		1540107000			
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			- 900. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	- 100. 000, 00		
		1540107000			
	Cota-Parte do IPVA - Principal		- 100. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	- 150. 000, 00		
		1540107000			
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 150. 000, 00		
	Pri nci pal				
		ļ			
		ļ			
		ļ			
		ļ			
		I			i .

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 39. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	FONTE 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 15000000000 15000000000 15000000000 150000000000	901. 600, 00 5. 000, 00 794. 250, 00 74. 850, 00 27. 500, 00 105. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 37. 650, 00 5. 000, 00	ELEMENTO 901. 600, 00 244. 650, 00 108. 000, 00	CATEG. ECONÔMI CA 1. 146. 250, 00 108. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 254. 250, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	 285. 000, 00	 285. 000, 00	335. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1500000000 1500000000	35. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000 1500000000 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1500000000 1500000000	5. 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000	15. 000, 00 15. 000, 00	15. 000, 00 	

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	162. 000, 00 140. 000, 00 17. 000, 00 5. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 1. 000, 00	162. 000, 00	197. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 01. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	97. 000, 00 80. 000, 00 16. 000, 00 1. 000, 00 10. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	97. 000, 00 19. 000, 00 4. 000, 00	4. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 511. 860, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 424. 860, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	ļ	1. 424. 860, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 155. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	71. 890, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	26. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	151. 470, 00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10. 000, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	ļ		1. 087. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 082. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	127. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	283. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	15000000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	25. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52. 000, 00		
	1749000000	22. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	502. 000, 00		
0.00.00.47.00.01	1749000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	5. 000, 00		000 440 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	ļ		000 440 00	663. 140, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	ļ	200 440 00	663. 140, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	4.500000000	663. 140, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	300. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	15000000000	123. 140, 00		
	1749000000	215. 000, 00		
	1755000000	25. 000, 00		0.007.000.00
9.0.00.00.00 Reserva de contingência			0.007.000.00	3. 225. 000, 00
9.9.00.00.00 Reserva de contingência		0.00% 000.00	3. 225. 000, 00	
9.9.99.00.00 Reserva de contingência	4,500,000,000	3. 225. 000, 00		
9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000	125. 000, 00		
	1622000000	3. 100. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

6. 400. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	45. 750, 00	730. 750, 00	1. 836. 500, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 1. 095. 750, 00 60. 000, 00	1. 105. 750, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	12. 000, 00 12. 750, 00 51. 000, 00 520. 000, 00 200. 000, 00	243. 500, 00	243. 500, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1			

TOTAL DA DESPESA

2. 080. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0.00.00.00 Despesas correntes 1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000 1500000000 1749000000	152. 000, 00 1. 000, 00 120. 000, 00 21. 000, 00	152. 000, 00	652. 000, 00
1.90.00.00 Aplicações diretas 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000	1. 000, 00 120. 000, 00	152. 000, 00	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000	1. 000, 00 120. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000	120. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	· ·		
		21 000 00 1	!	
	1749000000			
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	ļ	700 000 00	500. 000, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	170000000	500. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	33. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	120. 000, 00		
	1749000000	20. 000, 00		
3.90.32.00 \mid Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita \mid	1500000000	25. 000, 00		
	1701000000	15. 000, 00		
	1749000000	10. 500, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	11. 000, 00		
	1701000000	5. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
	1701000000	15. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1701000000	22. 500, 00		
	1749000000	30. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	50. 000, 00		
	1701000000	45. 000, 00		
	1749000000	83. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1749000000	5. 000, 00		4 007 000 00
0. 00. 00. 00 Despesas de capital			4 007 000 00	1. 285. 000, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos		4 007 000 00	1. 285. 000, 00	
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	170000000	1. 285. 000, 00		
4. 90. 51. 00 Obras e instalações	15000000000	72. 000, 00		
	1700000000	525. 000, 00		
	1749000000	27. 000, 00		
	1754000000	100. 000, 00		
4.00.70.00	1755000000	111. 000, 00		
4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	80. 000, 00		
	1701000000	10. 000, 00		
	1749000000	200. 000, 00		
_[1751000000	160. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 937. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				743. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			120. 500, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		120. 500, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		90. 000, 00		
	1701000000	12. 000, 00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	3. 000, 00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 500, 00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			622. 500, 00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		622. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	10. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	23. 000, 00		
	1701000000	10. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratu		5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 000, 00		
	1701000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	2. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa físi		7. 000, 00		
	1701000000	1. 000, 00		
2 2 00 20 00 00 00 00 00	1749000000	25. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1700000000	234. 000, 00		
	1749000000	275. 000, 00 25. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1749000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	130000000	1. 000, 00		612, 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			612, 000, 00	012. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		612. 000, 00	012.000,00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	62. 000, 00		
1. 10. 01. 00 001 03 C 1113Cat ações	1701000000	163. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	337. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	45. 000, 00		
1. 00. 01. 00 nqui 51 çuo ue 1 movei 5	1700000000	5. 000, 00		
	170000000	0. 000, 00		
			i	
			i	
			i	
	j		i	
	j		i	

TOTAL DA DESPESA

1. 355. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				2. 643. 000, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			489. 800, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		489. 800, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	27. 000, 00		
	1749000000	8. 000, 00		
	1751000000	5. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	339. 000, 00		
	1751000000	15. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	66. 650, 00		
	1751000000	3. 150, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	į	2. 153. 200, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	2. 153. 200, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	64. 750, 00	İ	
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	220. 000, 00	İ	
	1750000000	50. 000, 00	İ	
	1751000000	15. 000, 00	İ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	800, 00	İ	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	22. 200, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Servi cos de consultoria	1500000000	15. 000, 00	İ	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	193. 100, 00	İ	
į	1750000000	50. 000, 00	İ	
	1751000000	5. 000, 00	İ	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 399. 500, 00		
	1751000000	40. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	76. 000, 00		
	1751000000	1. 850, 00		
0. 00. 00. 00 Despesas de capital				3. 417. 000, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos	i i		3. 417. 000, 00	
4.90.00.00 Aplicações diretas		3. 417. 000, 00		
4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	20. 000, 00		
	1700000000	15. 000, 00		
4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15. 000, 00		
j	1700000000	45. 000, 00		
4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	915. 000, 00		
	1700000000	605. 000, 00		
	1701000000	360. 000, 00		
	1749000000	665. 000, 00		
	1751000000	40. 000, 00		
ı		000, 00	ı	- continua

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1700000000 174900000 1751000000 150000000 1700000000	120. 000, 00 80. 000, 00 15. 000, 00 64. 000, 00 20. 000, 00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 079. 700, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 369. 700, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 369. 700, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1573000000	25. 000, 00		
	1701000000	25. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100. 000, 00		
į	1500100100	877. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	20. 000, 00		
	1573000000	147. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100	3. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25. 000, 00		
	1540000000	25. 000, 00		
İ	1573000000	72. 700, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1569000000	50. 000, 00	İ	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	į	710. 000, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	710. 000, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	20. 000, 00	İ	
İ	1573000000	40. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	5. 000, 00	İ	
İ	1500100100	130. 000, 00		
İ	1540107000	60. 000, 00		
İ	1571000000	40. 000, 00		
	1701000000	100. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1540107000	10. 000, 00		
	1569000000	10. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
	1573000000	10. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	85. 000, 00		
į	1540000000	20. 000, 00		
İ	1573000000	20. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5. 000, 00		
	1540107000	40. 000, 00	İ	
	1701000000	80. 000, 00	į	
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100	10. 000, 00	İ	
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 000, 00	į	
•	1540000000	5. 000, 00	İ	
	1540107000	10. 000, 00	į	

- continua -

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1573000000 174900000 150000000 1500100100 1701000000	10. 300, 00 90. 000, 00 25. 000, 00 200. 000, 00	735. 000, 00	735. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		1 402 000 00	1. 493. 000, 00	1. 975. 000, 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	1. 493. 000, 00 15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 198. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000	265. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		400,000,00	482. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Di árias - civil	 1500000000	482. 000, 00 80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000	15. 000, 00 200. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	132. 000, 00		150 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	 		150. 000, 00	150. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		150. 000, 00	100, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	100. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	50. 000, 00		
I	I	I	I	

TOTAL DA DESPESA

2. 125. 000, 00

2. 125. 000, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				30. 740. 000, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			30. 255. 700, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		30. 255. 700, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	11. 400, 00		
	1540000000	80. 000, 00		
	1540107000	62. 500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	3. 306. 500, 00		
	1540107000	4. 397. 500, 00		
	1541000000	2. 610. 000, 00		
İ	1541107000	6. 090. 000, 00		
	1542000000	2. 140. 000, 00	İ	
	1542107000	8. 625. 000, 00	į	
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1540000000	126. 000, 00	İ	
	1540107000	2. 297. 700, 00	j	
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1540000000	2. 500, 00	į	
	1540107000	136. 500, 00	į	
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	40. 000, 00	į	
	1540000000	30. 000, 00	į	
	1540107000	300. 100, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			484. 300, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	484. 300, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1540000000	23. 500, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	50. 000, 00		
	1500100100	53. 400, 00		
	1540000000	60. 000, 00		
	1540107000	110. 100, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1540000000	25. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10. 000, 00		
	1540000000	25. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20. 800, 00		
	1540000000	24. 000, 00		
	1541107000	50. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 000, 00		
o. vo. va. vo peopeodo de exercicios directivicos	1540000000	22. 500, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital	101000000	##. 000, 00		1. 760. 000, 00
4. 00. 00 Investimentos			1. 760. 000, 00	1. 700. 000, 00
4. 90. 00 00 Aplicações diretas		1. 760. 000, 00	1. 700. 000, 00	
4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1540000000	50. 000, 00		
1, 00, 01, 00 001 a5 C 11i5cai açoc5	104000000	50.000,00		- continua

- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1540000000 1571000000 1749000000	35. 000, 00 65. 000, 00 50. 000, 00 25. 000, 00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1542000000	1. 535. 000, 00	 - -

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	05	Fundo Municipal	de Assistência Social	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0501	Fundo Muni ci pal	de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	 1749000000 1665000000 	200. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	 1500000000 1500000000 1500000000	15. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				3. 404. 650, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			667. 350, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		667. 350, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	45. 350, 00		
	1500100100	7. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	230. 000, 00		
	1500100100	7. 500, 00		
	1550000000	230. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	18. 000, 00		
	1550000000	37. 500, 00		
	1569000000	21. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1573000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	43. 000, 00		
	1500100100	3. 000, 00	0 707 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 0utras despesas correntes		0 707 000 00	2. 737. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	2. 737. 300, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	42. 000, 00		
	1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	90. 000, 00		
	1500100100	454. 400, 00		
	1540107000	115. 600, 00		
	1551000000	20. 000, 00		
	1552000000	900. 000, 00		
	1569000000	115. 500, 00		
	1570000000 1749000000	30. 000, 00 50. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1749000000	39. 100, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100100	7. 000, 00		
J. J. JO. JJ. 00 1 assagens e despesas com 1 ocomoção	1500000000	20. 000, 00		
	15500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	68. 000, 00		
	1500000000	62. 500, 00		
	15500000000	5. 000, 00		
	15510000000	5. 000, 00		
	1553000000	37. 000, 00		
	1569000000	101. 500, 00		
I	1300000000	101, 000, 00	l	- continua

- continua -

~				
- continuação -				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	75. 000, 00		
	1500100100	140. 000, 00		
İ	1550000000	22. 500, 00	j	
į	1551000000	15. 000, 00		
	1553000000	13. 000, 00	i	
	1569000000	212. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1573000000	25. 000, 00		
5. 5. 90. 91. 00 Sentenças Judi Crars				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	22. 200, 00		
	1500100100	10. 000, 00		
	1550000000	10. 000, 00		
	1551000000	10. 000, 00		
	1569000000	10. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i		İ	2. 161. 850, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 161. 850, 00	==== === , ==
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 161. 850, 00	ا ۱۵۱، ۵۵۵, ۵۵	
	1540107000			
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1540107000	1. 540. 000, 00		
	1569000000	50. 000, 00		
	1570000000	170. 000, 00		
	1571000000	40. 000, 00		
	1573000000	150. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	50. 000, 00	İ	
į · · ·	1500100100	71. 850, 00	į	
	1550000000	40. 000, 00	İ	
	1569000000	50. 000, 00		
	1000000000	00.000,00		
			}	
			-	
			ļ	
	i i	İ	Ì	
			i	
			i	
			}	
			-	
			ļ	
	į l			
ĺ	į į	į	į	
İ	į į	j		
	į į			
	į į			
	į l			

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				12. 974. 650, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais		į	7. 432. 720, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		7. 432. 720, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1600000000	191. 900, 00		
	1635000000	1. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	994. 000, 00	İ	
	1500100200	710. 000, 00		
	1600000000	3. 308. 550, 00		
	1603000000	400. 000, 00		
	1749000000	200. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	11. 500, 00	İ	
	1500100200	26. 600, 00	İ	
	1600000000	920. 850, 00	İ	
	1635000000	19. 000, 00	ĺ	
	1749000000	81. 820, 00	İ	
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	250. 000, 00	İ	
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	155. 900, 00	İ	
•	1600000000	161. 600, 00	İ	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	į	5. 541. 930, 00	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	5. 541. 930, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1600000000	80. 000, 00	İ	
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	357. 800, 00	İ	
	1500100200	170. 000, 00	İ	
	1600000000	1. 292. 680, 00	İ	
	1631000000	55. 500, 00	İ	
	1635000000	20. 000, 00	İ	
	1749000000	18. 000, 00	İ	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	240. 220, 00	İ	
	1600000000	100. 000, 00	İ	
	1749000000	212. 280, 00		
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	315. 230, 00	İ	
, , ,	1600000000	160. 020, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	90. 300, 00		
į	1600000000	235. 000, 00		
	1631000000	110. 000, 00		
	1635000000	10. 000, 00		
j	1749000000	48. 000, 00		
•	, ,	, ,	ı	- continua

- CONTÍ NUAÇÃO - 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 66. 000, 00 160000000 877. 600, 00 1600000000 1600000000 877. 600, 00 1603000000 100. 0000, 00 1632000000 50. 000, 00 1632000000 20. 000, 00 1635000000 20. 000, 00 2
1500100200
160000000
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
1632000000
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1600000000 20. 000, 00
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 1500100200 25. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 20. 000, 00
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
$ \begin{vmatrix} 1500100200 & 353.000,00 \\ 1600000000 & 50.000,00 \\ 1749000000 & 90.000,00 \\ 1749000000 & 100.000,00 \\ 1500100200 & 181.500,00 \\ 1631000000 & 354.500,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 1635000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 163500000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000 & 5.000,00 \\ 16350000000000000 & 5.000,00 \\ 1635000000000000000000000000000000000000$
$ \begin{vmatrix} 1600000000 & 50.000,00 \\ 1749000000 & 90.000,00 \\ 4.4.90.52.00 \end{vmatrix} $
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 1500000000 100. 000, 00 1500100200 181. 500, 00 1600000000 475. 900, 00 1631000000 354. 500, 00 1635000000 5. 000, 00
1500100200
1600000000
1631000000 354. 500, 00
1749000000 50.000,00
į į
i i i i i
j j j j j j j j j j j j j j j j j j j
j j j j

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 01. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000 120. 000. 00 120. 000. 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1500000000 120. 000. 00 120. 000. 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1500000000 44. 200. 00 31. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 46. 200. 00 33. 30. 00. 00 Obras despesas correntes 598. 800. 00 33. 30. 00. 00 Obras despesas correntes 598. 800. 00 33. 30. 00. 00 Obras despesas correntes 598. 800. 00 33. 30. 00. 00 Obras despesas correntes 1500000000 40. 000. 00 40. 000. 00 40. 000. 00

TOTAL DA DESPESA

1.800.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 617. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			839. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		839. 000, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	61. 800, 00		
	1660000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	104. 100, 00		
	1660000000	449. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	32. 700, 00		
	1660000000	91. 100, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	31. 500, 00		
	1660000000	5. 000, 00		
	1661000000	2. 900, 00		
	1749000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			778. 000, 00	
3.90.00.00 Aplicações diretas		778. 000, 00		
8.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000	5. 000, 00		
	1660000000	10. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	88. 000, 00		
	1660000000	30. 000, 00		
	1661000000	10. 000, 00		
	1749000000	35. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	40. 000, 00		
	1660000000	5. 000, 00		
	1749000000	65. 000, 00		
2. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2. 000, 00		
0 00 07 00 0 00 0	1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1749000000	2. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70. 000, 00		
	1660000000	60. 000, 00		
	1661000000	5. 000, 00		
2 00 20 00 00 00 00 000	1749000000	15. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1660000000	50. 000, 00 168. 000, 00		
	1661000000	5. 000, 00		
2 00 02 00 Degregas de evereí si es entenienes	1749000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000 1749000000	43. 000, 00 5. 000, 00		
T.	1748000000	J. 000, 00		- continua
				Continua

- continuação -4.0.00.00.00| Despesas de capital 4.4.00.00.00| Investimentos 4.4.90.00.00| Aplicações diretas 4.4.90.52.00| Equipamentos e material permanente 168. 000, 00 168.000,00 168. 000, 00 15. 000, 00 1500000000 1660000000 121. 000, 00 1661000000 5. 000, 00 1749000000 27. 000, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	[545. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			208. 100, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		208. 100, 00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000			
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	7. 300, 00		
	1661000000			
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000			
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	′ 1		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5. 000, 00	000 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		000 000 00	336. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	336. 900, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	1500000000			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000			
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1700000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1700000000 1500000000			
5. 5. 90. 50. 00 outros serv. de tercerros pessoa fisica	1661000000			
	170000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
juridica	1700000000			
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1700000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000			
c. o. oo. oo. oo bespesas ac exercicios anceriores	1700000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1700000000			
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1700000000	10. 000, 00		135, 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			135. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		135. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1749000000			
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000			
Tark	1661000000			
	1749000000			
[' I'	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	[
į	į	į	į	
	Ì	į	į	
	į	į		

TOTAL DA DESPESA

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				355. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			207. 600, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		207. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000			
0 1 00 10 00 01 11 22 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1749000000			
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1749000000			
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000			
	1749000000			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	174000000	0.000,00	147. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		147. 400, 00	117. 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000			
	1749000000			
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1700000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3. 000, 00		
	1700000000			
	1749000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
	1749000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000			
	1700000000			
4 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1749000000	5. 000, 00		05 000 00
4. 0. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00 00 00 Investimentos			35. 000, 00	35. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		35. 000, 00	55. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000			
4. 4. 30. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1749000000			
1	1743000000	10.000,00		
	i			
	i	i		
	į	į		
j	į	į	İ	
	ĺ	ĺ		
		ĺ		
	ļ			

TOTAL DA DESPESA |

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				48. 664. 960, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			38. 205. 060, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		38. 205. 060, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	129. 750, 00		
	1500100100	7. 000, 00		
	1540000000	80. 000, 00		
	1540107000	62. 500, 00		
	1573000000	25. 000, 00		
	1701000000	25. 000, 00		
	1749000000 1751000000	8. 000, 00 5. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	5. 138. 750, 00		
30. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessuai CIVII	1500000000	884. 500, 00		
	1540000000	3. 306. 500, 00		
	1540107000	4. 397. 500, 00		
	1541000000	2. 610. 000, 00		
	1541107000	6. 090. 000, 00		
	1542000000	2. 140. 000, 00		
	1542107000	8. 625. 000, 00		
	1550000000	230. 000, 00		
į	1701000000	12. 000, 00		
	1751000000	15. 000, 00		
I. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	662. 940, 00		
	1540000000	126. 000, 00		
	1540107000	2. 297. 700, 00		
	1550000000	37. 500, 00		
	1569000000	21. 000, 00		
	1573000000	147. 000, 00		
	1751000000	3. 150, 00		
I. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	76. 000, 00		
	1500100100	3. 000, 00		
	1540000000	2. 500, 00		
	1540107000	136. 500, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1573000000 1500000000	25. 000, 00 359. 470, 00		
90. 92. 00 pespesas de exercicios anteriores	1			
	1500100100 1540000000	3. 000, 00 55. 000, 00		
	1540107000	300. 100, 00		
	1573000000	72. 700, 00		
	1749000000	10. 000, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	150000000	25. 000, 00		
v. v. v. indom zagoos v restrear goos trasuminstas	1569000000	50. 000, 00		
1	1			'- continua

- continuação -			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			10. 459. 900, 00
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	15. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	10. 444. 900, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	542. 250, 00	
	1500100100	5. 000, 00	
	1540000000	23. 500, 00	
	1573000000	40. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	1. 121. 000, 00	
	1500100100	637. 800, 00	
	1540000000	70. 000, 00	
	1540107000	285. 700, 00	
	1551000000	20. 000, 00	
	1552000000	900. 000, 00	
	1569000000	115. 500, 00	
	1570000000	30. 000, 00	
	1571000000	40. 000, 00	
	1701000000	110. 000, 00	
	1749000000	70. 000, 00	
	1750000000	50. 000, 00	
	17510000000	15. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	43. 800, 00	
material, bell ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	39. 100, 00	
	1701000000	35. 000, 00	
	1749000000	10. 500, 00	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	91. 700, 00	
3. 3. 30. 33. 00 1 assagens e despesas com 1 ocomoção	1500100100	20. 000, 00	
	1540000000	25. 000, 00	
	1540000000	10. 000, 00	
	15500000000	5. 000, 00	
	1569000000	10. 000, 00	
	1701000000	6. 500, 00	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	71. 750, 00	
3. 3. 30. 33. 00 Set vi ços de Consul col l'a	15730000000	10. 000, 00	
	1701000000	15. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	535. 500, 00	
5. 5. 50. 50. 60 out to 5 set v. de tercerros pessoa risica	1500100100	62. 500, 00	
	1540000000	45. 000, 00	
	1550000000	5. 000, 00	
	15510000000	5. 000, 00	
	1551000000	37. 000, 00	
	1569000000	101. 500, 00	
	1509000000	20. 000, 00	
	1701000000	43. 500, 00	
	1701000000	43. 500, 00 77. 000, 00	
	1749000000	50. 000, 00	
	1751000000	5. 000, 00	

⁻ continua -

- continuação -				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3. 112. 950, 00	ĺ	
0. 0. 00. 00. 00 out 103 Sci v. uc cci c. pc330a ui i ui ca	1500100100	140. 000, 00		
	1540000000	24. 000, 00		
	1540107000	40. 000, 00		
	1541107000	50. 000, 00		
	1550000000	22. 500, 00		
	1551000000	15. 000, 00		
	1553000000	13. 000, 00		
	1569000000	212. 000, 00		
	1700000000	275. 000, 00		
	1701000000	155. 000, 00		
	1749000000	111. 000, 00		
	1751000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	205. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	20. 000, 00		
	1500100100	10. 000, 00		
	1573000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	267. 000, 00		
	1500100100	10. 000, 00		
	1540000000	27. 500, 00	į	
	1540107000	10. 000, 00	į	
	1550000000	10. 000, 00	į	
	1551000000	10. 000, 00	į	
	1569000000	10. 000, 00	į	
	1749000000	5. 000, 00		
	1751000000	1. 850, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	157. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i			11. 392. 490, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	i i	į	11. 392. 490, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	11. 392. 490, 00		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000	20. 000, 00	į	
	1700000000	15. 000, 00	į	
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15. 000, 00		
	1700000000	45. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	1. 948. 700, 00		
	1540000000	50. 000, 00		
	1540107000	1. 540. 000, 00		
	1569000000	50. 000, 00		
	1570000000	170. 000, 00		
	1571000000	40. 000, 00		
	1573000000	160. 300, 00		
	1700000000	1. 130. 000, 00		
	1701000000	523. 000, 00		
	1749000000	882. 000, 00		
	1751000000	40. 000, 00		
	1754000000	100. 000, 00		
	1755000000	111. 000, 00		
I	1	, , , ,	ı	- continua

- continua -

continuação				
- continuação - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	1. 346. 640, 00	I	I
4. 4. 30. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1500000000			
]]
	1540000000			
	1540107000			
	1550000000			1
	1569000000			
	1571000000 1700000000			1
	170000000			
ł	1749000000			
	1751000000			
	1755000000			
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000			
	1542000000			1
	1665000000			
	1700000000			
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	110000000	00.000,00		3. 225. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência			3. 225. 000, 00	0. 220. 000, 00
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência		3. 225. 000, 00		
9. 9. 99. 00 Reserva de contingência	1500000000			
Neget value construgence a	1622000000			
		0, 100, 000, 00		I
	į i			
	į i			
	į i			
	İ			
İ	İ			
	İ			
	j i			
	j i			
İ	į i		İ	
	j i		İ	
	į i		İ	
	į i			
	į į		İ	
	ĺ			
			ĺ	

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				16. 991. 650, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	İ		9. 588. 620, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		9. 588. 620, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	113. 800, 00		
	1600000000	191. 900, 00		
	1635000000	1. 000, 00		
	1660000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 428. 100, 00		
	1500100200	1. 330. 000, 00		
	1600000000	3. 308. 550, 00		
	1603000000	400. 000, 00		
	1660000000	449. 900, 00		
0.4.00.40.00 0 .1	1749000000	290. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	113. 300, 00		
	1500100200	26. 600, 00		
	1600000000	920. 850, 00		
	1635000000	19. 000, 00		
	1660000000	91. 100, 00		
	1661000000	2. 100, 00		
2 1 00 01 00 Sentences indicinis	1749000000	96. 820, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	44. 800, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200 1500000000	250. 000, 00		
5. 1. 90. 92. 00 pespesas de exercicios anteriores	1500100200	153. 400, 00 155. 900, 00		
	16000000000	161. 600, 00		
	16600000000	7. 000, 00		
	1661000000	2. 900, 00		
	1749000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		0. 000, 00	7. 403. 030, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	7. 403. 030, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	125. 000, 00		
	1600000000	80. 000, 00		
	1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	542. 800, 00		
į	1500100200	270. 000, 00	j	
	1600000000	1. 292. 680, 00		
į	1631000000	55. 500, 00	İ	
į	1635000000	20. 000, 00	į	
į	1660000000	30. 000, 00	İ	
ĺ	1661000000	10. 000, 00	į	
	1749000000	63. 000, 00		
				- continu

- continua -

- continuação -				
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	40. 000, 00	1	
b. b. bb. bb. bb. bb material, bem bu beiv. pr dist. Statuta	1500100200	290. 220, 00		
	16000000000	100. 000, 00	}	
	16600000000	5. 000, 00		
	1700000000	30. 000, 00		
2 2 00 22 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1749000000	277. 280, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20. 800, 00		
	1500100200	315. 230, 00		
	1600000000	160. 020, 00	ļ	
	1661000000	5. 000, 00	ļ	
	1700000000	15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100200	20. 000, 00		
	1749000000	2. 000, 00	ļ	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	75. 900, 00		
	1500100200	190. 300, 00		
	1600000000	235. 000, 00		
	1631000000	110. 000, 00		
	1635000000	10. 000, 00		
	1660000000	60. 000, 00		
	1661000000	10. 000, 00		
	1700000000	50. 000, 00	j	
	1749000000	73. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	166. 000, 00	j	
	1500100200	575. 000, 00	Ì	
	1600000000	877. 600, 00	j	
	1603000000	100. 000, 00	j	
	1631000000	80. 000, 00	j	
	1632000000	50. 000, 00	İ	
	1635000000	20. 000, 00	į	
	1660000000	168. 000, 00	i	
	1661000000	5. 000, 00	i	
	1700000000	60. 000, 00	ì	
	1749000000	307. 400, 00	i	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1600000000	20. 000, 00	i	
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100200	25. 000, 00	i	
o. o. oo. or. oo beneenças jaar erars	1700000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	21. 400, 00		
0. 0. 00. 02. 00 Despesas de exercicios anteriores	1500100200	130. 000, 00	}	
	16000000000	100. 900, 00	}	
	1660000000 1700000000	48. 000, 00 25. 000, 00		
	1700000000	10. 000, 00		
2 2 00 02 00 Indonimorana a mostituição				
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1700000000	10. 000, 00		9 900 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			0 000 000 00	2. 398. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		0 000 000 00	2. 398. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	2. 398. 900, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	101. 000, 00	ļ	
	1500100200	353. 000, 00		
	1600000000	50. 000, 00		
	1749000000	150. 000, 00		• •
				- continua

- continua -

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 145. 000, 00 381. 500, 00 1500000000 1500100200 475. 900, 00 1600000000 354. 500, 00 105. 000, 00 1631000000 1635000000 121. 000, 00 15. 000, 00 1660000000 1661000000 1749000000 147. 000, 00

PROGRAMA DE TRABALHO

	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00		1. 154. 250, 00
04 122	Administração Geral	0, 00		1. 154. 250, 00
04 122 0052	Administração Geral	0, 00	1. 154. 250, 00	1. 154. 250, 00
$04\ 122\ 0052\ 2.\ 001$				
	∲ Prefeito MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		1. 104. 250, 00	1. 104. 250, 00
	PREFEI TO.		1	
04 122 0052 2.002			50. 000, 00	50. 000, 00
	RECEPÇÃO, FESTAS CIVIS E COMEMORATIVAS.			
24	Comuni cações	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
24 131	Comuni cação Soci al	0, 00		100. 000, 00
24 131 0052	Admi ni stração Geral	0, 00		100. 000, 00
24 131 0052 2.003	Manutenção da Assessoria de Comunicação		100. 000, 00	100. 000, 00
	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.	j	i i	
		İ		
		i		
		j	į į	
		İ		

TOTAL

0, 00 | 1. 254. 250, 00 |

1. 254. 250, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 Assessoria Juridica PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 04 04 122 04 122 0052 04 122 0052 2.004	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção da Assessoria Jurídica MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA.	PROJETOS	0, 00 0, 00 0, 00 0	ATI VI DADES 350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00	TOTAL 350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00
	TATAI			250,000,00	250,000,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 Controladoria Geral do Municipio PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 123 04 123 0054 04 123 0054 2.005	Admi ni stração Admi ni stração Fi nancei ra Admi ni stração Fi nancei ra Manutenção da Control adori a Geral do Munici pi o MANUTENÇÃO DA CONTROLADORI A GERAL DO MUNICIPIO.	0,00	210. 000, 00	210. 000, 00 210. 000, 00 210. 000, 00 210. 000, 00

TOTAL

0,00

210. 000, 00

ÓRGÃO......: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0104 Comissão Permanente de Licitação - CPL PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 04 122 0052 04 122 0052 2.006	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção Permanente de Licitação MANUTENÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.		0, 00 0, 00 0, 00	120. 000, 00 120. 000, 00 120. 000, 00 120. 000, 00	120. 000, 00 120. 000, 00 120. 000, 00 120. 000, 00

TOTAL

0,00

120. 000, 00

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
——————————————————————————————————————	Admi ni stração	50. 000, 00	3. 035. 000, 00	3. 085. 000, 00
04 121	Planej amento e Orçamento	0,00	750. 000, 00	750.000,00
04 121 0052	Admi ni stração Geral	0,00	750. 000, 00	750. 000, 00
04 121 0052 2.007	Manutenção da Contadoria Geral do Município Manutenção da Contadoria Geral do Município		750. 000, 00	750. 000, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	2. 135. 000, 00	2. 135. 000, 00
04 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	2. 135. 000, 00	2. 135. 000, 00
4 122 0052 2.008	Manutenção do Protocolo Geral MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO GERAL.		30. 000, 00	30. 000, 00
4 122 0052 2.009	MANUT. E FUNC. DO CONSELHO MÛN. DAS CIDADES.		15. 000, 00	15. 000, 00
4 122 0052 2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento MANUTENÇÃO D SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1. 950. 000, 00	1. 950. 000, 00
4 122 0052 2.011	Manutenção da J.S.M MANUTENÇÃO DA J.S.M		20. 000, 00	20. 000, 00
14 122 0052 2.012	Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Muncipal		70. 000, 00	70. 000, 00
	Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Municipal			
04 122 0052 2.013			50. 000, 00	50. 000, 00
4 125	Normalização e Fiscalização	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
4 125 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
4 125 0057 1.001		50. 000, 00		50. 000, 00
4 126	Tecnologia da Informação	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
4 126 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
4 126 0057 2.014			50. 000, 00	50. 000, 00
4 127	Ordenamento Territorial	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
4 127 0052	Admi ni stração Geral	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
4 127 0052 2.015	RECADASTRAMENTRO PREDI AL E TERRI TORI AL.		50. 000, 00	50. 000, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
4 128 0058	Programa de Valorização do Servidor	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
	Trei namento e Capacitação de Servidores TREI NAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.		50. 000, 00	50. 000, 00
6	∰abi tação	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
6 482	₩abitação Urbana	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
6 482 0514 6 482 0514 2.017	Regularização Fundiária	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
U 402 UU14 2.UI/	Manutenção de Departamento de Regularização Fundiária MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO		50. 000, 00	50. 000, 00
	FUNDI ARI A.			
		,	'	- continu

- continuaç	eão -			
28	Encargos Especiais	0,00		
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00		40. 000, 00
28 846 0000 28 846 0000 2.018	Encargos Especiais Cumprimento de Precatório Judiciais	0,00	40. 000, 00 40. 000, 00	40. 000, 00 40. 000, 00
20 040 0000 2.010	CUMPRI MENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS.		40.000,00	40.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00		3. 225. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00		3. 225. 000, 00
99 999 9999 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência Reserva de Contigência	0, 00	0, 00	3. 225. 000, 00 3. 225. 000, 00
33 333 3333 3.001	RESERVA DE CONTI GENCI A.			3. 223. 000, 00
				1
			j j	
			j j	
		j	į į	
		İ	j j	
	TOTAL		2 125 000 00	6 400 000 00

TOTAL	50. 000, 00	3. 125. 000, 00	6. 400. 000, 00

 ÓRGÃO.
 01
 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0106
 Secretaria Mun. de Finanças e Orçamento
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00		1. 900. 000, 00
04 123	Administração Financeira	0, 00		1. 800. 000, 00
04 123 0054	Administração Financeira	0, 00		1. 800. 000, 00
04 123 0054 2.019	Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.		1. 800. 000, 00	1. 800. 000, 00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 129 0053	Administração de Receitas	0, 00		100. 000, 00
04 129 0053 2. 020	Manutenção do Departamento de Tributos	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
01 120 0000 2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.		100: 000, 00	100. 000, 00
28	Encargos Especiais	0, 00	180. 000, 00	180. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00		180. 000, 00
28 846 0000	Encargos Especiais	0, 00		180. 000, 00
28 846 0000 2.021		į	180. 000, 00	180. 000, 00
	CONTRI BUÎ ÇÃO PARA O PASEP.	İ		
			i i	
	İ		i i	
			i i	
		İ	į į	
			į į	

TOTAL

0,00

2. 080. 000, 00

2.080.000,00

 ÓRGÃO..............: 01
 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107
 Sec. Mun. de Agric. Desenv. Economico
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4	Admi ni stração	0,00	237. 000, 00	237. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
4 128 0065	Ģestão Politica de Agricultura	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
4 128 0065 2.022	Țrei namento e Capacitação de Servidores		37. 000, 00	37. 000, 00
	Treinamento e Capacitação de Servidores			
4 782	Transporte Rodoviário	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
4 782 0065	Çestão Politica de Agricultura	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
1 782 0065 2.023	Aqui si ção de Veí cul os		200. 000, 00	200. 000, 00
	Aqui si ção de Veí cul os			
õ	Ųrbani smo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
5 695	Ţuri smo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
695 0705	Promoção do Turismo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
5 695 0705 1.002	Infra - Estrutura para Áreas Turisticas INFRA ESTRUTURA PARA AREAS TURISTICAS.	50. 000, 00		50. 000, 00
3	Çestão Ambi ental	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
8 695	Ţuri smo	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
8 695 0705	Promoção do Turismo	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
8 695 0705 2.024	Incentivo a Promoção Turistica INCENTIVO A PROMOÇÃO TURISTICA.		50. 000, 00	50. 000, 00
)	Agri cul tura	985. 000, 00	545. 000, 00	1. 530. 000, 00
122	Admi ni stração Geral	0,00	250. 000, 00	250.000,00
122 0052	Administração Geral	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
0 122 0052 2.025	Manut. da Secret. de Agricultura e			
	Desenvol vi mento Economi co MANUT. DA SEC. DA AGRI CULTURA E DESENVOLVI MENTOO ECONOMI CO		250. 000, 00	250. 000, 00
605	Abastecimento	860. 000, 00	70. 000, 00	930. 000, 00
0 605 0065	Cestão Politica de Agricultura	860. 000, 00	70. 000, 00	930. 000, 00
0 605 0065 1.003	Aqui si ção de Máqui nas e Equi pamentos Agri col as AQUSIÇÃO DE MAQUINAS E EQUI PAMNTOS AGRI COLAS.	200. 000, 00	j	200. 000, 00
0 605 0065 1.004	Çonstrução do Madouro Público CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO.	100. 000, 00	İ	100. 000, 00
0 605 0065 1.005	Çonstrução e Ampliação de Mercados e			
	Feiras Cobertas CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS COBERTAS.	560. 000, 00		560. 000, 00
0 605 0065 2.026	Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.		70. 000, 00	70. 000, 00
0 606	Extensão Rural	100. 000, 00	135. 000, 00	235. 000, 00
606 0065	Gestão Politica de Agricultura	100. 000, 00	135. 000, 00	235. 000, 00
0 606 0065 1.006	CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR.	100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
0 606 0065 2.027	Apoi o ao Pequeno Produtor APOI O AO PEQUENO PRODUTOR.		40. 000, 00	40. 000, 00
0 606 0065 2.028	Incentivo a Produção de Alimentos -	j		
	Agricultura Familiar		45. 000, 00	45. 000, 00 - conti nu a

- continuação -INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS -AGRI CULTURA FAMILIAR. 20 606 0065 2.029 Apoio ao Pequeno Piscicultor 50.000,00 50.000,00 APOI O ÂO PEQUENO PSI CULTOR. 25, 000, 00 20 607 Írri gação 0.00 25, 000, 00 25, 000, 00 20 607 0065 Gestão Politica de Agricultura 0,00 25, 000, 00 Construção e Ampliação de Açudes na Zona Rural 25. 000, 00 20 607 0065 1.007 25.000,00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NA ZONA Promoção da Produção Agropecuária 20 608 0,00 90.000,00 90.000,00 Gestão Politica de Agricultura 90.000,00 20 608 0065 0,00 90.000,00 Apoi o ao Produtor de Lei te 90.000,00 90.000,00 20 608 0065 2.030 Apoi o ao Produtor de Leite 26 Transporte 0,00 70.000,00 70.000,00 26 782 70.000,00 Transporte Rodoviário 0,00 70.000,00 26 782 0065 70.000,00 Gestão Politica de Agricultura 0,00 70.000,00 26 782 0065 2.031 Manutenção das Maquinas e Veículos 70.000,00 70.000,00 Manutenção das Maquinas e Veículos

TOTAL | 1. 035. 000, 00 | 902. 000, 00 | 1. 937. 000, 00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 Admi ni stração	0,00	140. 000, 00	140. 000, 00
04 122 Administração Geral	0, 00	140. 000, 00	140. 000, 00
04 122 0052 Administração Geral	0,00	140. 000, 00	140. 000, 00
04 122 0052 2.032 Manut. da Secretaria Mun. de Meio			
Ambi ente e Rec. Hi dri cos		140. 000, 00	140. 000, 00
MANUT. DA SEC. MUN. DE MAIO AMBIENTE.			
18 Çestão Ambi ental	275. 000, 00	940. 000, 00	1. 215. 000, 00
18 541 Preservação e Conservação Ambiental	25. 000, 00	120. 000, 00	145. 000, 00
18 541 0009 Gestão das Politicas Ambientais	25. 000, 00	120. 000, 00	145. 000, 00
18 541 0009 1.008 Revitalização de Açudes, Riachos e Lagos	25. 000, 00		25. 000, 00
REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIACHOS E LAGOS.			
18 541 0009 2.033 Implementação do Sistema Municipal de		00.000.00	00 000 00
Meio Ambiente		30. 000, 00	30. 000, 00
I MPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE MEIO			
AMBINETE.		90,000,00	20, 000, 00
18 541 0009 2.034 Revitalização do Açude da Rua Nova		20. 000, 00	20. 000, 00
Revitalização do Açude da Rua Nova			20, 000, 00
18 541 0009 2.035 Manutenção do Viveiro Municipal		20. 000, 00	20. 000, 00
Manutenção do Viveiro Municipal 18 541 0009 2.036 Revitalização do Perimetro Urbano do Richo Cacau		50. 000, 00	50. 000, 00
Revitalização do Perimetro Urbano do Ricaho			30. 000, 00
Cacau			
18 542 Controle Ambiental	250. 000, 00	820. 000, 00	1. 070. 000, 00
18 542 0009 Gestão das Politicas Ambientais	250. 000, 00	820. 000, 00	1. 070. 000, 00
18 542 0009 1.009 Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário	50. 000, 00	020.000,00	50. 000, 00
AQUI SI ÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANI TARI O.	30. 000, 00		30. 000, 00
18 542 0009 1.010 Çonstrução de Aterro Sanitário	200. 000, 00	ĺ	200. 000, 00
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO.			
18 542 0009 2.037 Manutenção das Atividades do Fundo			
Municipal de Meio Ambiente		20. 000, 00	20. 000, 00
MÂNUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUND. MUNICIPAL DE			
MEI O AMBI NETE.			
18 542 0009 2.038 Implantação de Energia Solar nos			
Prédios Públicos do Município		600. 000, 00	600. 000, 00
Implantação de Energia Solar nos Prédios			
Públicos do Município			
18 542 0009 2.039 ¢riação da Usina de Processamento de Lixo		200. 000, 00	200. 000, 00
Criação da Usina de Processamento de Lixo		ا ِ ا	
TOTAL	275. 000, 00	1. 080. 000, 00	1. 355. 000, 00

ÓRGÃO......: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0109 Sec. Mun. de Infra. Serv. Púb. e Transportes PROGRAMA DE TRABALHO

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
:	Admi ni stração	100. 000, 00	1. 200. 000, 00	1. 300. 000, 00
122	Admi ni stração Geral	100. 000, 00	1. 200. 000, 00	1. 300. 000, 00
122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00
122 0052 2.040	Manutenção dos Serv. Abastecimento de D'água MANUTENÇÃO DOS SERV. ABAST. DE D'ÁGUA.		500. 000, 00	500. 000, 00
122 0052 2.041	Çonservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOS.		149. 500, 00	149. 500, 00
122 0052 2.042			ĺ	
	Públicos e Transporte MANUT. DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE.		500. 500, 00	500. 500, 00
122 0052 2.043	Çonservação e Manut. de Cemitérios Municipais CONSRVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS.		50. 000, 00	50. 000, 00
122 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
122 0057 1.011		100. 000, 00		100. 000, 00
	Vrbani smo	1. 300. 000, 00	1. 200. 000, 00	2. 500. 000, 00
451	Infra Estrutura Urbana	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
451 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
451 0057 1.012		50. 000, 00		50. 000, 00
451 0057 1.013	Çonst. Ref. e Ampliação de Praças,		ĺ	
	Parques e Jardins COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÇAS E PARQUES E JARDINS.	100.000,00		100. 000, 00
451 0057 1.014	Çonstrução, Reforma e Ampliação de		į į	
	Prédios Públicos CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS.	100.000,00		100. 000, 00
451 0082	Infra-Estrutura Viária	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
451 0082 1.015	Áquisição de Máquinas e Equipamentos AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	200. 000, 00		200. 000, 00
451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	150. 000, 00	0,00	150. 000, 00
451 0501 1.016	Çonstrução e Manutenção de Meio - Fio e Sargetas COSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO - FIOS E SARGETAS.	150. 000, 00		150. 000, 00
452	\$ervi ços Urbanos	200. 000, 00	1. 200. 000, 00	1. 400. 000, 00
452 0082	Infra-Estrutura Viária	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
452 0082 1.017	Áquisição de Veículos e Máquinas Pesadas AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.	200. 000, 00		200. 000, 00
452 0504	\$erviços de Limpeza Urbana	0, 00	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00
452 0504 2.044	Manut. dos Serviços de Limpeza Pública MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA.		1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00
	•		. '	- continu

- continuaç	230			
15 782	Transporte Rodoviário	500. 000, 00	0,00	500. 000, 00
15 782 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
15 782 0057			0, 00	
10 /02 000/ 1.010		500. 000, 00		500. 000, 00
16	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS.	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
16 482	Mabi tação			
	Habitação Urbana	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
16 482 0515	Habitações Urbanas	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
16 482 0515 2.045	Implementação e Manutenção do FMH		50. 000, 00	50. 000, 00
0.5	I MPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMH.	950 000 00	100 000 00	250 000 00
25	Energia	250. 000, 00	100. 000, 00	350. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	250. 000, 00	100. 000, 00	350. 000, 00
25 752 0057	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Est	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
25 /52 005/ 1.019	CONTRUÇÃO DE PONTO DE ONI DUS E MOTO TAXI	50. 000, 00		50. 000, 00
05 250 0500	COSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS E MOTO TAXI.	000 000 00	100 000 00	000 000 00
25 752 0506	Iluminação Pública	200. 000, 00	100. 000, 00	300. 000, 00
25 752 0506 1.020	Çonstrução de Ampliação da Rede de			000 000 00
	Energia Elétrica	200. 000, 00		200. 000, 00
	COSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA			
05 750 0500 0 040	ELETRI CA.		100 000 00	100 000 00
25 752 0506 2.046	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		100. 000, 00	100. 000, 00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO			
00	PUBLI CA.		200 200 20	4 000 000 00
26	Transporte	1. 480. 000, 00	380. 000, 00	1. 860. 000, 00
26 782	Transporte Rodovi ári o	1. 480. 000, 00	380. 000, 00	1. 860. 000, 00
26 782 0082	Infra-Estrutura Viária	200. 000, 00	300. 000, 00	500. 000, 00
26 782 0082 1.021				
	Vicinais, de Pontes e Bueiros	200. 000, 00		200. 000, 00
	COSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,			
	DE PONTES E BUEI ROS.			
26 782 0082 2.047	Çonservação e Manutenção de Estradas		000 000 00	000 000 00
	Vicinais, de Pontes e Bueiros		200. 000, 00	200. 000, 00
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
00 700 0000 0 010	DE PONTES E BUEI ROS.		400 000 00	400 000 00
26 782 0082 2.048	Locação de Veículos e Máquinas Pesadas		100. 000, 00	100. 000, 00
00 700 0704	LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.		0.00	4 000 000 00
26 782 0501	Vi as e Logradouros Urbanos	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
26 782 0501 1.022	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas da Sede	500. 000, 00		500. 000, 00
00 700 0704 4 000	PAVI MENTAÇÃO ASFALTI CA DE RUAS E AVENI DAS.	100 000 00		400 000 00
26 782 0501 1.023	Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas	100. 000, 00		100. 000, 00
	PAVI MENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENI DAS.			
26 782 0501 1.024				* 00 000 00
	Ruas e Aveni das dos Povoados	500. 000, 00		500. 000, 00
	Mannutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas			
	e Aveni das dos Povoados			
26 782 0501 1.025	Manutenção e Pavimentação em Bloquetes	100 000 00		400 000 00
	de Ruas e Aveni das dos Povoados	100. 000, 00		100. 000, 00
	Manutenção e Pavimentação em Bloquetes de			
	Ruas e Aveni das dos Povoados			400 000 00
26 782 1202	Manutenção de Serviços de Transportes	80. 000, 00	80. 000, 00	160. 000, 00
26 782 1202 1.026	Aqui si ção de Veí cul os de Representação	80. 000, 00		80. 000, 00
00 700 4000 0 5 5	AQUI SI ÃO DE VEI CULOS DE REPRESENTAÇÃO.	ļ		
26 782 1202 2.049	Manut. e Func. do Departamento		00.555	00.000
	Municipal de Trânsito		80. 000, 00	80. 000, 00
	MANUT. E FUNC. DO DEPARTAMENTO MUNI CI PAL DE			
	TRANSI TO.			
				- continua -

- continuação -				
			 - 	
			 - 	
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

ÓRGÃO......: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 Sec. Mun. de Educ.Cult.Turismo e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	200. 000, 00	2. 514. 700, 00	2. 714. 700, 00
12 122	Administração Geral	0, 00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 122 0023	Educação de Qualidade para Todos	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 122 0023 2.050	Implantação do Centro Especializado de R			
	¢ferência - CER/AEE		190. 000, 00	190. 000, 00
	I MPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA CER/AEE			
12 361	Ensino Fundamental	0, 00	1. 949. 700, 00	1. 949. 700, 00
12 361 0052	Administração Geral	0,00	1. 949. 700, 00	1. 949. 700, 00
12 361 0052 2.051	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.		1. 949. 700, 00	1. 949. 700, 00
12 392	Difusão Cultural	0,00	375. 000, 00	375. 000, 00
12 392 0473	Difusão Cultural	0,00	375. 000, 00	375. 000, 00
12 392 0473 2.052	Manutenção de Festejos e Festas Juninas MANUTENÇÃO DE FESTEJOS E FESTAS JUNINAS.		200. 000, 00	200. 000, 00
12 392 0473 2.053	Manutenção das Atividades Carnavalescas Municipais MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CARVAVALASCAS MUNICIPAIS.		175. 000, 00 	175. 000, 00
12 811	Desporto de Rendimento	200. 000, 00	0,00	200. 000, 00
12 811 0093	Esporte Lazer	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
12 811 0093 1.027	Çonst. Ref. e Ampliação de Estádio de Futebol CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL.	100.000,00		100. 000, 00
12 811 0093 1.028	Çonst. Ref. e Ampliação de Ginásio de Esporte CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE.	100. 000, 00		100. 000, 00
13	Çultura	100. 000, 00	0,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	100. 000, 00	0,00	100. 000, 00
13 392 0473	Difusão Cultural	100. 000, 00	0,00	100. 000, 00
13 392 0473 1.029	Const. Reforma e Ampliação de		į	
	Bibliotecas e Casas de Cultura CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA E CASA DE CUSLTURA.	100. 000, 00	 	100. 000, 00
		į į	j	

TOTAL 300.000,00 2. 514. 700, 00 2.814.700,00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0112 Sec. Mun. de Esporte e Juventude PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
13	Çultura	<u> </u>	0, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
13 392	Difusão Cultural		0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
13 392 0473	Difusão Cultural		0, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
13 392 0473 2.054	Manutenção do Departamento de Cultuta MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			80. 000, 00	80. 000, 00
27	Desporto e Lazer		0,00	180. 000, 00	180. 000, 00
27 811	Desporto de Rendimento		0, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
27 811 0093	Esporte Lazer		0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
27 811 0093 2.055	Manut. da Sec. Mun. de Esporte e Juventu de MANUT. DO SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE			80. 000, 00	80. 000, 00
27 812	Pesporto Comunitário		0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
27 812 0093	Esporte Lazer		0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
27 812 0093 2.056	Apoio ao Desporto Amador APOIO AO DESPORTO AMADOR.			100. 000, 00	100. 000, 00
			ĺ		
			į	İ	

TOTAL 0,00 260. 000, 00 260.000,00 Governo Municipal de Senador La Rocque Câmara Municipal de Senador La Rocque Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO TOTAL **PROJETOS** | ATI VI DADES 01 2.025.000,00 2. 125. 000, 00 Legi slati va 100.000,00 01 031 Áção Legislativa 100.000,00 2. 125. 000, 00 2.025.000,00 Ação Legislativa 100.000,00 2. 125. 000, 00 01 031 0001 2. 025. 000, 00 01 031 0001 1.030 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal 100.000,00 100.000,00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 01 031 0001 2.057 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2. 025. 000, 00 2. 025. 000, 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNI CI PAL.

TOTAL | 100

100.000,00

2. 025. 000, 00

2. 125. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.03FundebPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0301FundebDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	32. 400. 000, 00	32. 500. 000, 00
12 361	Ensi no Fundamental	100. 000, 00	29. 600. 000, 00	29. 700. 000, 00
12 361 0403	Ensino Fundamental	100. 000, 00	29. 600. 000, 00	29. 700. 000, 00
12 361 0403 1.031	Aqui si ção de Veí cul os AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS.	100.000,00		100. 000, 00
12 361 0403 2.058	Manutenção do Fundeb 30% MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.		10. 245. 000, 00	10. 245. 000, 00
12 361 0403 2.059	Manutenção do Fundeb - 70% MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%.	<u> </u> 	19. 355. 000, 00	19. 355. 000, 00
12 365	Educação Infantil	0,00	2. 500. 000, 00	2. 500. 000, 00
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	2. 500. 000, 00	2. 500. 000, 00
12 365 0401 2.060	Manutenção da Educação Infantil – Creche - FUNDEB 30 %		1. 050. 000, 00	1. 050. 000, 00
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%.			1, 000, 000, 00
12 365 0401 2.061	Manutenção da Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 70%.			
12 365 0401 2.062	Manut. da Educação Infantil - Pré - Escolar Fundeb 70%		450. 000, 00	450. 000, 00
	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70%.			
12 367	Educação Especial	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
12 367 0023	Educação de Qualidade para Todos	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
12 367 0023 2.063	Manutenção da Educação Especial MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		300. 000, 00	300. 000, 00
		·	'	

TOTAL | 100. 000, 00 | 32. 400. 000, 00 | 32. 500. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 : 05
 Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 : 0501
 Fundo Municipal de Assistência Social
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
16	Habi tação	100. 000, 00	0,00	200. 000, 00
16 482	Habi tação Urbana	100. 000, 00	0,00	200. 000, 00
16 482 0515	Habi tações Urbanas	100. 000, 00	0,00	200. 000, 00
16 482 0515 0.001	Construção de uni dades habitacionais		i i	100. 000, 00
	Construção de uni dades habitacionais		i i	
16 482 0515 1.041	Aqui si ção de Imóvei s p/Const. Uni dades			
10 40% 0010 1.041	Habi taci onai s	100. 000, 00		100. 000, 00
	AQUI SI ÇÃO DE IMOVEI S P/COSTRUÇÃO DE UNI DADES	100.000,00		100. 000, 00
	AQUISIÇAU DE IMOVEIS P/COSTRUÇAU DE UNIDADES			
	HABI TACI ONAI S.			
			ĺ	
		į į	į	
		į į	j	
			i	
			ĺ	
	į		į	
		İ		
			İ	
			ł	
	I	1		

TOTAL

100.000,00

0, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
14 14 243 14 243 0095 14 243 0095 2.104	Direito da Cidadania Assistência à Criança e ao Adolescente Promoção da Assistência Social Manutenção do FIA MANUTENÇÃO DO FIA.	0,00 0,00 0,00	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00

TOTAL

0,00

50. 000, 00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
4	Admi ni stração	0,00	54. 000, 00	54. 000, 00
4 122	Admi ni stração Geral	0,00	54. 000, 00	54. 000, 00
4 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	54. 000, 00	54. 000, 00
4 122 0052 2.105			54. 000, 00	54. 000, 00
2	Educação	1. 850. 000, 00	3. 562. 500, 00	5. 412. 500, 00
2 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1. 400. 000, 00	1. 400. 000, 00
2 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1. 400. 000, 00	1. 400. 000, 00
2 306 0251 2.106	Manutenção da Merenda Escolar P/Eja MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/EJA.		150. 000, 00	150. 000, 00
2 306 0251 2.107	Manutenção da Merenda Escolar p/Educação Especial MANUTENÇÃO DA MEREDNA ESCOLAR P/EDUCAÇÃO ESPECIAL.		100. 000, 00	100. 000, 00
2 306 0251 2.108	Manutenção da Merenda Escolar p/Ensino Fundamental MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL.		650. 000, 00	650. 000, 00
2 306 0251 2.109	Manutenção da Merenda Escolar P/Pré - Escola MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOALR P/PRÉ ESCOLA.		200. 000, 00	200. 000, 00
2 306 0251 2.110			250. 000, 00	250. 000, 00
2 306 0251 2.111		 	50. 000, 00	50. 000, 00
2 361	Ensi no Fundamental	1. 500. 000, 00	1. 162. 500, 00	2. 662. 500, 00
2 361 0000	Encargos Especiais	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
2 361 0000 2.112			50. 000, 00	50. 000, 00
2 361 0403	Ensi no Fundamental	1. 500. 000, 00	1. 112. 500, 00	2. 612. 500, 00
2 361 0403 1.042	Çonst. Ref. e Ampliação de Quadra			
	Poliesportiva nas Escolas COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS.	1. 150. 000, 00		1. 150. 000, 00
2 361 0403 1.043	I and the second	200. 000, 00		200. 000, 00
2 361 0403 1.044	I and the second second second second second second second second second second second second second second se	150. 000, 00		150. 000, 00
2 361 0403 2.113	Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados Ens. Fundamental		200. 000, 00	200. 000, 00
2 361 0403 2 114	CONSERVAÇÃO E MANT. DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOS ENS. FUNDAMENTAL. Çonservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados		200. 000, 00	200. 000, 00
~ 001 0100 w. 111	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS LOCADOS.			200. 000, 00
		1	ı l	- continu

- continuação -			
12 361 0403 2.115 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		162. 150, 00	162. 150, 00
12 361 0403 2.116 Manutenção do Salário Educação no Ens. Fundamental MANUTENÇÃO DO SLARIO EDUCAÇÃO NO ENS. FUNDAMENTAL.		350. 350, 00	350. 350, 00
12 361 0403 2.117 Manutenção Programa P. D. D. E MANUTENÇÃO PROGRAMA P. D. D. E		100. 000, 00	100. 000, 00
12 361 0403 2.118 Manutenção do Transporte do Escolar MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR.		100. 000, 00	100. 000, 00
12 365 Educação Infantil	350. 000, 00	1. 000. 000, 00	1. 350. 000, 00
12 365 0401	200. 000, 00	1. 000. 000, 00	1. 200. 000, 00
P/Ensino Infantil CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO INFANTIL.	200. 000, 00		200. 000, 00
12 365 0401 2.119 Manutenção da Educação Infantil -	i		
¢reches Municipais │ MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES │ MUNICIPAIS.		250. 000, 00	250. 000, 00
12 365 0401 2.120 Manut. do Salário Educação na Educação Infantil MANUT. DO SALARIO EDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.		150. 000, 00	150. 000, 00
12 365 0401 2.121 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.		200. 000, 00	200. 000, 00
12 365 0401 2.122 Manutenção da Educação Infantil na Pré - Escola MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFNATIL NA PRÉ - ESCOLA.		200. 000, 00	200. 000, 00
12 365 0401 2.123 Conservação e Manut. de Prédio Públicos e Locados CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS E LOCADOS.		200. 000, 00	200. 000, 00
12 365 0403 Ensino Fundamental	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
12 365 0403 1.046 Çontrução, Reforma e Ampliação Prédios P/Ensino Infantil COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS	150. 000, 00		150. 000, 00
P/ENSI NO INFANTI L. 27 Desporto e Lazer	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 811 Desporto de Rendimento	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 811 0093 Esporte Lazer	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
27 811 0093 1.047 Çonstrução, Ref. e Ampliação de Quadras Poliesportivas CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	100. 000, 00		100. 000, 00
POLI ESPORTI VAS.			

TOTAL | 1. 950. 000, 00 | 3. 616. 500, 00 | 5. 566. 500, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......: 04 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	\$aúde	720. 000, 00	14. 015. 550, 00	14. 735. 550, 00
10 301	Atenção Bási ca	370. 000, 00	9. 253. 500, 00	9. 623. 500, 00
10 301 0000	Encargos Especiais	0,00	275. 000, 00	275. 000, 00
10 301 0000 2.064	Cumprimento de Precatórios Vinc. Saúde CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. SAUDE.		275. 000, 00	275. 000, 00
10 301 0041 10 301 0041 1.032	Programa de Atenção Básica de Saúde Construção do Centro de Apoio Psico Social - Caps COSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL - CAPS.	370. 000, 00 70. 000, 00	8. 978. 500, 00 	9. 348. 500, 00 70. 000, 00
10 301 0041 1.033	Çonstrução de Prédio P/Func. da \$ecretaria de Saúde CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/FUNC. DA SEC. DE SAÚDE.	100.000,00		100. 000, 00
10 301 0041 1.034	I .	100. 000, 00		100. 000, 00
10 301 0041 1.035	Aqui și ção de Uni dade Móvel de Saúde AQUI ȘI ÇÃO DE UND. MOVEL DE SAUDE.	100. 000, 00		100. 000, 00
10 301 0041 2.065	Implement. e Manut. de Academia de Saúde IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA ACADEMIA DE SAUDE.		100. 000, 00	100. 000, 00
10 301 0041 2.066			506. 500, 00	506. 500, 00
10 301 0041 2.067	Manutenção do Prog. de Assit. Farmacêutica Básica MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA.		737. 000, 00	737. 000, 00
10 301 0041 2.068	Manutenção da Atenção Básica de Saúde MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.	j I	980. 000, 00	980. 000, 00
10 301 0041 2.069		j I	100. 000, 00	100. 000, 00
10 301 0041 2.070		j I	50. 000, 00	50. 000, 00
10 301 0041 2.071			4. 235. 000, 00	4. 235. 000, 00
10 301 0041 2.072		İ	440. 000, 00	440. 000, 00
10 301 0041 2.073	MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.		109. 500, 00	109. 500, 00
10 301 0041 2.074	Çonservação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde CONSERVAÇÃO E MANUT. DOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE.		790. 500, 00	790. 500, 00
10 301 0041 2.075	I control of the cont		50. 000, 00	50. 000, 00 - continu

- continuação -

- continua	ção -			
•	Implementação e Manutenção de Centro			
	Especializado em Depressão e			
	Debilitação de Pessoas Carentes			
10 301 0041 2.076	Manutenção e Conservação de Veículos		80. 000, 00	80. 000, 00
	Manutenção e Conservação de Veículos			
10 301 0041 2.077	Implantação do Programa de Saúde Mental		50. 000, 00	50. 000, 00
	Implantação do Programa de Saúde Mental			
10 301 0041 2.078	Implantação do Programa de Proteção			
	Especializada em Saúde		50. 000, 00	50. 000, 00
	Implantação do Programa de Proteção			
10 001 0041 0 070	Especializada em Saúde		700 000 00	700 000 00
10 301 0041 2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		700. 000, 00	700. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1. 180. 000, 00	1. 180. 000, 00
10 302 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	1. 180. 000, 00	1. 180. 000, 00
10 302 0041		0,00	980. 000, 00	980. 000, 00
10 00% 0041 %. 000	ATENDI MENTO HOSPI TALAR, AMBULATORI AL E		000.000,00	000. 000, 00
	EMERGENCI AL.			
10 302 0041 2.081	Manutenção das Unidades Básicas de			
	\$aúde e Implantação do Hospital Municipa		200. 000, 00	200. 000, 00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		,	
	e Implantação do Hospital	į į	İ	
	Muni ci pal			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2. 835. 000, 00	2. 835. 000, 00
10 304 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	2. 835. 000, 00	2. 835. 000, 00
10 304 0041 2.082	Manutenção das Ações Básicas de			
	Vigilância Sanitárias		2. 835. 000, 00	2. 835. 000, 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA			
10.005	SANI TARI AS.	0.00	747 050 00	747 050 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	747. 050, 00	747. 050, 00
10 305 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	747. 050, 00	747. 050, 00
10 305 0041 2.083	Manut. Prog. Erradicação e Controle de Doenças - ECD		747. 050, 00	747. 050, 00
	MANUT. PROG. ERRADI CAÇÃO E CONTROLE DE		147.000,00	747. 050, 00
	DOENÇAS - ECD.			
10 511	\$aneamento Bási co Rural	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
10 511 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
10 511 0041 1.036	Const. e Melhorias de Sist. de Abast.de		1,11	,
	Agua/Zona Rural	60. 000, 00	İ	60.000,00
	COST. E MLHORI AS DE SIST. DE ABAST. DE	į į	İ	
	AGUA/ZONA RURAL.		ĺ	
10 512	\$aneamento Básico Urbano	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
10 512 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
10 512 0041 1.037	Çonst. e Implantação de Sistema. Publico			
	Manej o e Resi duos	50. 000, 00		50. 000, 00
	COST. E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PUBLICOMANEJO			
10 519 0041 1 000	E RESIDUOS.	00,000,00		00 000 00
10 512 0041 1.038	Çonstrução e Melhorias Sanitárias Domiciliares COSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITARIAS	80. 000, 00		80. 000, 00
	DOMI CI LI ARES.			
10 512 0041 1.039	Const. e Melhorias de Sistema Pub. de Esgotamento	80. 000, 00		80. 000, 00
10 312 0041 1.003	COSNT. E MELHORI AS DE SI STEMA PUB. DE	00.000,00		00. 000, 00
	ESGOTAMENTO.			
10 512 0041 1.040	Const. e Melhorias de Sistema de			
	Abast. de Água/Zona Urbana	80. 000, 00		80. 000, 00
	. •		'	- continua -

- continuação	O - CONST. E MELHORIAS DE SISTEMA DE ABAST. ÁGUA/ZONA URBANA.	DE	ı		
		FOTAL	720. 000, 00	14. 015. 550, 00	14. 735. 550, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇANIZATARIA.. 0402 Secretaria mainterpar de saude DE INADALIA

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
10 10 301 10 301 0041 10 301 0041 2.084	\$aúde Atenção Básica Programa de Atenção Básica de Saúde Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida MANUT. DA SEC. DE SAUDE QUALIDADE DE VIDA.		0, 00 0, 00 0, 00	1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00	1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00 1. 800. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social		0, 00	1. 785. 000, 00	1. 785. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
08 243 0095	Promoção da Assistência Social		0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
08 243 0095 2.085	Programa Criança Feliz			100. 000, 00	100. 000, 00
	PROGRAMA CRI ANÇA FELI Z.				
08 243 0095 2.086	Implem. e Manut. do Beneficio de Prest.				
	Cont - BPC na Escol a			100. 000, 00	100. 000, 00
	IMPLEM E MANUT. DO BENEFICIO DE PREST.				
00.044	CONT-BPC NA ESCOLA.				
08 244	Assistência Comunitária		0, 00	1. 585. 000, 00	1. 585. 000, 00
08 244 0000	Encargos Especiais		0, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
08 244 0000 2.087	Cumprimentos de Precatórios Vinc. FMAS CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. FMAS.			40. 000, 00	40. 000, 00
08 244 0052	Administração Geral		0,00	95. 000, 00	95. 000, 00
08 244 0052 2.088	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de				
	Assistência Social			95. 000, 00	95. 000, 00
	MANUT. DAS ATI VI DADES DO FUNDO MUNI C. DE				
	ASSI STENCI A SOCI AL.				
08 244 0095	Promoção da Assistência Social		0,00	1. 450. 000, 00	1. 450. 000, 00
08 244 0095 2.089	Manutenção dos Serviços Funerários MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS.			100. 000, 00	100. 000, 00
08 244 0095 2.090	Programa Familia Acolhedora PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.			100. 000, 00	100. 000, 00
08 244 0095 2.091	Centro de Referência Especializada de				
00 244 0000 2.001	Assistência Social - CREAS			100. 000, 00	100. 000, 00
	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE			100.000,00	100. 000, 00
	ASSITENCIA SOCIAL - CREAS.				
08 244 0095 2.092	Beneficios Eventuais			100. 000, 00	100. 000, 00
00 211 0000 2.002	BENEFI CI OS EVENTUAI S.			100.000,00	100. 000, 00
08 244 0095 2.093	\$erviço de Convivência e Fortal ecimento				
00 411 0000 4,000	de Vinculos - SCFV			800. 000, 00	800. 000, 00
	SERVIÇO DE SCFV.				
08 244 0095 2.094	Programa de Atenção Integral a Familia PAIF/Equipe PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE.			50. 000, 00	50. 000, 00
08 244 0095 2.095	Implementação e Manut. da Casa de Passagem			50. 000, 00	50. 000, 00
	I MPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASSAGEM			.	•
08 244 0095 2.096	Programa Bolsa Familia	İ		50. 000, 00	50.000,00
	PROGRMA BOLSA FAMILI.				
08 244 0095 2.097	Manutenção das Ações Sociais do CRAS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO GRAS.			100. 000, 00	100. 000, 00
	manordingho bho ngodo boornio bo dimb.	l		 	
	TOTAL		0,00	1. 785. 000, 00	1. 785. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secretaria Municipal de Assistência Soci PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	680. 000, 00	680. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0, 00	600. 000, 00	600, 000, 00
08 122 0095	Promoção da Assistência Social	0,00	600. 000, 00	600. 000, 00
08 122 0095 2.098	Manutenção da Sec. de Assistência Social	0,00	600. 000, 00	600. 000, 00
	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.		į į	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50. 000, 00	50.000,00
08 243 0095	Promoção da Assistência Social	0,00	50. 000, 00	50.000,00
08 243 0095 2.099	Medi das Sóci os Educati vas MEDI DAS SOCI OS EDUCATI VAS.		50. 000, 00	50. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
08 244 0095	Promoção da Assistência Social	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
		0,00	30.000,00	30. 000, 00
08 244 0095 2.100	Manutenção do Conselho Munic. de		00.000.00	00 000 00
	Assistência Social		30. 000, 00	30. 000, 00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSITENCIA SOCIAL.			
	ļ [']	<u> </u>	<u> </u>	
			į	
			į	
			Ì	
			į	
	TOTAL	0,00	680. 000, 00	680. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em RS 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 FMDCA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO **PROJETOS** | ATI VI DADES TOTAL. 08 Assistência Social 390.000,00 390.000,00 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 390.000,00 390.000,00 08 243 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 120.000,00 08 243 0011 0,00 120.000,00 08 243 0011 2.101 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 120.000,00 120.000,00 MANUTENÇÃO DO FMDCA. Promoção da Assistência Social 270.000,00 08 243 0095 0,00 270.000,00 08 243 0095 2.102 Manutenção do Conselho Tutelar 120.000,00 120.000,00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 08 243 0095 2.103 Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes 150.000,00 150.000,00 ABRI GO I NST. PARA CRI ANÇA E ADOLECENTES.

TOTAL | 0, 00 | 390. 000, 00 |

390.000,00

Governo Muni ci pal de Senador La Rocque Consol i dado

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl ati va	100. 000, 00	2. 025. 000, 00	2. 125. 000, 00
01 031	Ação Legi sl ati va	100. 000, 00	2. 025. 000, 00	2. 125. 000, 00
01 031 0001	Ação Legi slati va	100. 000, 00	2. 025. 000, 00	2. 125. 000, 00
04	Admi ni stração	150. 000, 00	8. 400. 250, 00	8. 550. 250, 00
04 121	Planejamento e Orçamento	0, 00	750. 000, 00	750. 000, 00
04 121 0052	Admi ni stração Geral	0, 00	750. 000, 00	750. 000, 00
04 122	Admi ni stração Geral	100. 000, 00	5. 153. 250, 00	5. 253. 250, 00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	5. 153. 250, 00	5. 153. 250, 00
04 122 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	2. 010. 000, 00	2. 010. 000, 00
04 123 0054	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	2. 010. 000, 00	2. 010. 000, 00
04 125	Normalização e Fiscalização	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
04 125 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
04 126	Tecnologia da Informação	0, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 126 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 127	Ordenamento Territorial	0, 00	50. 000, 00	50.000,00
04 127 0052	Admi ni stração Geral	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	87. 000, 00	87. 000, 00
04 128 0058	Programa de Valorização do Servidor	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 128 0065	Gestão Politica de Agricultura	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 129 0053	Administração de Receitas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
04 782 0065	Gestão Politica de Agricultura	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
12	Educação	2. 150. 000, 00	38. 477. 200, 00	40. 627. 200, 00
12 122	Administração Geral	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 122 0023	Educação de Qualidade para Todos	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1. 400. 000, 00	1. 400. 000, 00
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	1. 400. 000, 00	1. 400. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	1. 600. 000, 00	32. 712. 200, 00	34. 312. 200, 00
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
12 361 0052	Admi ni stração Geral	0,00	1. 949. 700, 00	1. 949. 700, 00
12 361 0403	Ensino Fundamental	1. 600. 000, 00	30. 712. 500, 00	32. 312. 500, 00
12 365	Educação Infantil	350. 000, 00	3. 500. 000, 00	3. 850. 000, 00
12 365 0401	Educação Infantil	200. 000, 00	3. 500. 000, 00	3. 700. 000, 00
12 365 0403	Ensino Fundamental	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
12 367	Educação Especial	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
12 367 0023	Educação de Qualidade para Todos	0, 00	300. 000, 00	300. 000, 00
12 392	Difusão Cultural	0,00	375. 000, 00	375. 000, 00
12 392 0473	Difusão Cultural	0, 00	375. 000, 00	375. 000, 00

- continua -

continuação -				
12 811	Desporto de Rendimento	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
12 811 0093	Esporte Lazer	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
13	Cultura	100. 000, 00	80. 000, 00	180. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	100. 000, 00	80. 000, 00	180. 000, 00
13 392 0473	Difusão Cultural	100. 000, 00	80. 000, 00	180. 000, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
14 243 0095	Promoção da Assistência Social	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
15	Urbani smo	1. 350. 000, 00	1. 200. 000, 00	2. 550. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
15 451 0057	Expansão e Modernização Administração e		3, 33	,
	da Infra-Estrutura	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
15 451 0082	Infra-Estrutura Viária	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	200. 000, 00	1. 200. 000, 00	1. 400. 000, 00
15 452 0082	Infra-Estrutura Viária	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00
15 695	Turi smo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
15 695 0705	Promoção do Turismo	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
15 782	Transporte Rodoviário	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
15 782 0057	Expansão e Modernização Administração e		0,00	000. 000, 00
10 102 0001	da Infra-Estrutura	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
16	Habi tação	100. 000, 00	100. 000, 00	300. 000, 00
16 482	Habitação Urbana	100. 000, 00	100. 000, 00	300. 000, 00
16 482 0514	Regularização Fundiária	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
16 482 0515	Habitações Urbanas	100. 000, 00	50. 000, 00	250. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	275. 000, 00	990. 000, 00	1. 265. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	25. 000, 00	120. 000, 00	145. 000, 00
18 541 0009	Gestão das Politicas Ambientais	25. 000, 00	120. 000, 00	145. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	250. 000, 00	820. 000, 00	1. 070. 000, 00
18 542 0009	Gestão das Politicas Ambientais	250. 000, 00	820. 000, 00	1. 070. 000, 00
18 695	Turi smo	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
18 695 0705	Promoção do Turismo	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
20	Agricultura	985. 000, 00	545. 000, 00	1. 530. 000, 00
20 122	Administração Geral	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 122 0052	Administração Geral	0,00	250. 000, 00	250. 000, 00
20 605	Abasteci mento	860. 000, 00	70. 000, 00	930. 000, 00
20 605 0065	Gestão Politica de Agricultura	860. 000, 00	70. 000, 00	930. 000, 00
20 606	Extensão Rural	100. 000, 00	135. 000, 00	235. 000, 00
20 606 0065	Gestão Politica de Agricultura	100. 000, 00	135. 000, 00	235. 000, 00
20 607	Irrigação	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
20 607 0065	Gestão Politica de Agricultura	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
20 608 0065	Gestão Politica de Agricultura	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
24	Comuni cações	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
24 131	Comuni cação Soci al	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
24 131 0052	Comunicação Social Administração Geral	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
25	Finergia	250. 000, 00	100. 000, 00	350. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	250. 000, 00	100. 000, 00	350. 000, 00
25 752 0057		230.000,00	100. 000, 00	330. 000, 00
23 132 0031	Expansão e Modernização Administração e da Infra-Estrutura	50. 000, 00	0.00	50. 000, 00
25 752 0506	da inira-Estrutura Iluminação Pública	200. 000, 00	0, 00 100. 000, 00	
		The state of the s		300, 000, 00
26 792	Transporte	1. 480. 000, 00	450, 000, 00	1. 930. 000, 00
26 782 26 782 0065	Transporte Rodoviário	1. 480. 000, 00	450. 000, 00	1. 930. 000, 00
26 782 0065	Gestão Politica de Agricultura	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
		- continua -		

- conti nuação - 26 782 0082 26 782 0501 26 782 1202 27 27 811 27 811 0093 27 812 27 812 0093 28 28 846 28 846 0000 99 99 999 999 9999	Infra-Estrutura Viária Vias e Logradouros Urbanos Manutenção de Serviços de Transportes Desporto e Lazer Desporto de Rendimento Esporte Lazer Desporto Comunitário Esporte Lazer Encargos Especiais Outros Encargos Especiais Encargos Especiais Reserva de Contingência Reserva de Contigência	200. 000, 00 1. 200. 000, 00 80. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	300. 000, 00 0, 00 80. 000, 00 180. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 0, 00 0, 00	500. 000, 00 1. 200. 000, 00 160. 000, 00 280. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 100. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 3. 225. 000, 00 3. 225. 000, 00

Governo Muni ci pal de Senador La Rocque Consol i dado

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VI $$\operatorname{Em}\ RS\ 1,00$$

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 8 Assistência Social Administração Geral 8 122 0095 Promoção da Assistência Social 8 243 0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adol escente 8 243 0095 Promoção da Assistência Social 8 244 0005 Promoção da Assistência Social 8 244 0000 Encargos Especiais 8 244 0052 Administração Geral 8 244 0095 Promoção da Assistência Social 8 244 0095 Promoção da Assistência Social 9 201 Saúde 10 301 0000 Encargos Especiais 10 301 0001 Encargos Especiais 10 301 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 302 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 304 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 305 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 305 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 305 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 305 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 305 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 511 0041 Programa de Atenção Básica de Saúde 10 512	PROJETOS	2. 855. 000, 00 600. 000, 00 600. 000, 00 640. 000, 00 120. 000, 00 520. 000, 00 1. 615. 000, 00 40. 000, 00 95. 000, 00 1. 480. 000, 00 275. 000, 00 1. 180. 000, 00 1. 180. 000, 00 2. 835. 000, 00 2. 835. 000, 00 747. 050, 00 0,	TOTAL 2. 855. 000, 00 600. 000, 00 600. 000, 00 640. 000, 00 520. 000, 00 1. 615. 000, 00 40. 000, 00 95. 000, 00 1. 480. 000, 00 11. 423. 500, 00 275. 000, 00 1. 148. 500, 00 1. 180. 000, 00 2. 835. 000, 00 2. 835. 000, 00 747. 050, 00 747. 050, 00 60. 000, 00 290. 000, 00 290. 000, 00

720. 000, 00

18. 670. 550, 00

19. 390. 550, 00

TOTAL

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01	Legi sl ati va	0,00	2. 125. 000, 00	2. 125. 000, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2. 125. 000, 00	2. 125. 000, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2. 125. 000, 00	2. 125. 000, 00
04	Admi ni stração	654. 800, 00	7. 895. 450, 00	8. 550. 250, 00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	750. 000, 00	750. 000, 00
04 121 0052	Administração Geral	0,00	750. 000, 00	750. 000, 00
04 122	Administração Geral	434. 800, 00	4. 818. 450, 00	5. 253. 250, 00
04 122 0052	Administração Geral	354. 800, 00	4. 798. 450, 00	5. 153. 250, 00
04 122 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	80. 000, 00	20. 000, 00	100. 000, 00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	2. 010. 000, 00	2. 010. 000, 00
04 123 0054	Administração Financeira	0,00	2. 010. 000, 00	2. 010. 000, 00
04 125	Normalização e Fiscalização	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
04 125 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
04 126	Tecnologia da Informação	10. 000, 00	40. 000, 00	50. 000, 00
04 126 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	10. 000, 00	40. 000, 00	50. 000, 00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 127 0052	Administração Geral	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	10. 000, 00	77. 000, 00	87. 000, 00
04 128 0058	Programa de Valorização do Servidor	10. 000, 00	40. 000, 00	50. 000, 00
04 128 0065	Gestão Politica de Agricultura	0,00	37. 000, 00	37. 000, 00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 129 0053	Administração de Receitas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 782	Transporte Rodoviário	160. 000, 00	40. 000, 00	200. 000, 00
04 782 0065	Gestão Politica de Agricultura	160. 000, 00	40. 000, 00	200. 000, 00
12	Educação	39. 146. 950, 00	1. 480. 250, 00	40. 627. 200, 00
12 122	Administração Geral	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 122 0023	Educação de Qualidade para Todos	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	1. 400. 000, 00	0, 00	1. 400. 000, 00
12 306 0251	Alimentação Escolar	1. 400. 000, 00	0, 00	1. 400. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	33. 926. 650, 00	385. 550, 00	34. 312. 200, 00
12 361 0000	Encargos Especiais	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
12 361 0052	Administração Geral	1. 765. 000, 00	184. 700, 00	1. 949. 700, 00
12 361 0403	Ensino Fundamental	32. 111. 650, 00	200. 850, 00	32. 312. 500, 00
12 365	Educação Infantil	3. 326. 100, 00	523. 900, 00	3. 850. 000, 00
	Educação Infantil	3. 176. 100, 00	523. 900, 00	3. 700. 000, 00
12 365 0403	Ensino Fundamental	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
12 367	Educação Especial	159. 200, 00	140. 800, 00	300. 000, 00
12 367 0023	Educação de Qualidade para Todos	159. 200, 00	140. 800, 00	300. 000, 00
12 392	Difusão Cultural	265. 000, 00	110. 000, 00	375. 000, 00
12 392 0473	Difusão Cultural	265. 000, 00	110. 000, 00	375. 000, 00
12 811	Desporto de Rendimento	70. 000, 00	130. 000, 00	200. 000, 00
12 811 0093	Esporte Lazer	70. 000, 00	130. 000, 00	200. 000, 00

- continua -

- continuação) -			
13	Cultura	50. 000, 00	130. 000, 00	180. 000, 00
13 392	Di fusão Cul tural	50. 000, 00	130. 000, 00	180. 000, 00
13 392 0473	Di fusão Cul tural	50. 000, 00	130. 000, 00	180. 000, 00
14 14	Direito da Cidadania	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
14 243 0095	Promoção da Assistência Social	0,00	50.000,00	50. 000, 00
15	Urbani smo	870. 000, 00	1. 680. 000, 00	2. 550. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	330. 000, 00	270. 000, 00	600. 000, 00
15 451 0057	Expansão e Modernização Administração e			
	da Infra-Estrutura	140. 000, 00	110. 000, 00	250. 000, 00
15 451 0082	Infra-Estrutura Viária	100. 000, 00	100. 000, 00	200. 000, 00
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	90. 000, 00	60. 000, 00	150. 000, 00
15 452	Servi ços Urbanos	100. 000, 00	1. 300. 000, 00	1. 400. 000, 00
15 452 0082	Infra-Estrutura Viária	100. 000, 00	100. 000, 00	200. 000, 00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00
15 695	Turismo	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
15 695 0705	Promoção do Turismo	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
15 782	Transporte Rodovi ári o	400. 000, 00	100. 000, 00	500. 000, 00
15 782 0057	Expansão e Modernização Administração e	100.000,00	100.000,00	300. 000, 00
13 702 0037	da Infra-Estrutura	400,000,00	100. 000, 00	500 000 00
10		400. 000, 00	!	500. 000, 00
16	Habi tação	210. 000, 00	90. 000, 00	300. 000, 00
16 482	Habi tação Urbana	210. 000, 00	90. 000, 00	300. 000, 00
16 482 0514	Regul ari zação Fundi ári a	10. 000, 00	40. 000, 00	50. 000, 00
16 482 0515	Habitações Urbanas	200. 000, 00	50. 000, 00	250. 000, 00
18	Gestão Ambiental	557. 500, 00	707. 500, 00	1. 265. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	83. 000, 00	62. 000, 00	145. 000, 00
18 541 0009	Gestão das Politicas Ambientais	83. 000, 00	62. 000, 00	145. 000, 00
18 542	Controle Ambiental	434. 500, 00	635. 500, 00	1.070.000,00
18 542 0009	Gestão das Politicas Ambientais	434. 500, 00	635. 500, 00	1.070.000,00
18 695	Turi smo	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
18 695 0705	Promoção do Turismo	40. 000, 00	10. 000, 00	50. 000, 00
20	Agricultura	1. 142. 000, 00	388. 000, 00	1. 530. 000, 00
20 122	Administração Geral	100. 000, 00	150. 000, 00	250. 000, 00
20 122 0052	Administração Geral	100. 000, 00	150. 000, 00	250. 000, 00
20 605		827. 000, 00	·	930. 000, 00
20 605 0065	Abastecimento		103. 000, 00	
	Gestão Politica de Agricultura	827. 000, 00	103. 000, 00	930. 000, 00
20 606	Extensão Rural	163. 000, 00	72. 000, 00	235. 000, 00
20 606 0065	Gestão Politica de Agricultura	163. 000, 00	72. 000, 00	235. 000, 00
20 607	Irrigação	12. 000, 00	13. 000, 00	25. 000, 00
20 607 0065	Gestão Politica de Agricultura	12. 000, 00	13. 000, 00	25. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	40. 000, 00	50. 000, 00	90. 000, 00
20 608 0065	Gestão Politica de Agricultura	40. 000, 00	50. 000, 00	90. 000, 00
24	Comuni cações	0,00	100. 000, 00	100.000,00
24 131	Comuni cação Soci al	0,00	100. 000, 00	100.000,00
24 131 0052	Admi ni stração Geral	0,00	100. 000, 00	100.000,00
25	Energi a	300. 000, 00	50. 000, 00	350. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	300. 000, 00	50. 000, 00	350. 000, 00
25 752 0057	Expansão e Modernização Administração e		00.000,00	000, 000, 00
20 702 0007	da Infra-Estrutura	0,00	50. 000, 00	50. 000, 00
25 752 0506	Ilumi nação Públi ca	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
26	Transporte Podovi świ o	976. 000, 00	954. 000, 00	1. 930. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	976. 000, 00	954. 000, 00	1. 930. 000, 00
26 782 0065	Gestão Politica de Agricultura	12. 000, 00	58. 000, 00	70. 000, 00
26 782 0082	Infra-Estrutura Viária	100. 000, 00	400. 000, 00	500. 000, 00
26 782 0501	Vias e Logradouros Urbanos	800. 000, 00	400. 000, 00	1. 200. 000, 00
		- continua -		

- continuação - 26 782 1202 Manutenção de Serviços de Transportes 27 Desporto e Lazer 27 811 Desporto de Rendimento 27 811 0093 Esporte Lazer 27 812 Desporto Comunitário 27 812 0093 Esporte Lazer 28 Encargos Especiais 28 846 Outros Encargos Especiais 28 846 0000 Encargos Especiais 99 Reserva de Contingência 99 999 9999 Reserva de Contigência	64. 000, 00 170. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 70. 000, 00 70. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 100. 000, 00 3. 100. 000, 00	96. 000, 00 110. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 30. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 125. 000, 00 125. 000, 00	160. 000, 00 280. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 3. 225. 000, 00 3. 225. 000, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	Assistência Social	1. 749. 000, 00	1. 106. 000, 00	2. 855. 000, 00
08 122	Admi ni stração Geral	300. 000, 00	300. 000, 00	600, 000, 00
08 122 0095	Promoção da Assistência Social	300. 000, 00	300. 000, 00	600.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	354, 100, 00	285. 900, 00	640, 000, 00
08 243 0011	Defesa dos Direitos da Criança e do			,
	Adol escente	20. 000, 00	100. 000, 00	120. 000, 00
08 243 0095	Promoção da Assistência Social	334. 100, 00	185. 900, 00	520. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	1. 094. 900, 00	520. 100, 00	1. 615. 000, 00
08 244 0000	Encargos Especiais	0,00	40. 000, 00	40, 000, 00
08 244 0052	Admi ni stração Geral	70. 000, 00	25. 000, 00	95. 000, 00
08 244 0095	Promoção da Assistência Social	1. 024. 900, 00	455. 100, 00	1. 480. 000, 00
10	Saúde	14. 545. 250, 00	1. 990. 300, 00	16. 535. 550, 00
10 301	Atenção Básica	9. 506. 200, 00	1. 917. 300, 00	11. 423. 500, 00
10 301 0000	Encargos Especiais	275. 000, 00	0,00	275. 000, 00
10 301 0000	Programa de Atenção Básica de Saúde	9. 231. 200, 00	1. 917. 300, 00	11. 148. 500, 00
10 301 0041	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 180. 000, 00	0,00	1. 180. 000, 00
10 302 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	1. 180. 000, 00	0, 00	
10 302 0041	Programa de Atenção basica de Saude Vigilância Sanitária	2. 835. 000, 00	0, 00	1. 180. 000, 00 2. 835. 000, 00
10 304 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	2. 835. 000, 00	0, 00	2. 835. 000, 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	747. 050, 00	0, 00	747. 050, 00
10 305 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	747. 050, 00	0,00	747. 050, 00
10 511	Saneamento Básico Rural	45. 000, 00	15. 000, 00	60. 000, 00
10 511 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	45. 000, 00	15. 000, 00	60. 000, 00
10 512	Saneamento Básico Urbano	232. 000, 00	58. 000, 00	290. 000, 00
10 512 0041	Programa de Atenção Básica de Saúde	232. 000, 00	58. 000, 00	290. 000, 00
			}	
	TOTAL	16. 294. 250, 00	3. 096. 300, 00	19. 390. 550, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça	
01 Prefeitura Mun. 02 Câmara Municipa 03 Fundeb 04 Fundo Municipal 05 Fundo Municipal	de Senador La Rocque ıl de Senador La Rocque	0,00 2.125.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	TOTAL	2. 125. 000, 00	0, 00	0,00	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Admi ni stração 	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Prefeitura Mu 02 Câmara Munici 03 Fundeb 04 Fundo Munici p 05 Fundo Munici p	n. de Senador La Rocque pal de Senador La Rocque al de Saúde al de Assistência Social al de Educação - MDE	8. 496. 250, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 54. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0
	TOTAL	8. 550. 250, 00	0,00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	2GÃOS	FUNÇÕES	Rel ações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
ÓR 	Prefeitura Mun. de Ser Câmara Municipal de Se Fundeb Fundo Municipal de Sai Fundo Municipal de Ass Fundo Municipal de Edu	nador La Rocque enador La Rocque úde sistência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 855. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
		TOTAL	0,00	2. 855. 000, 00	0,00

	FUNÇÕES	Saúde	Trabal ho	Educação	
ÓRGÃOS	τουζομο	Jude	II abai iio	Luucuşuo	
01 Prefeitura M 02 Câmara Munici 03 Fundeb 04 Fundo Munici 05 Fundo Munici	un. de Senador La Rocque i pal de Senador La Rocque pal de Saúde pal de Assistência Social pal de Educação - MDE	0, 00 0, 00 0, 00 16. 535. 550, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	2. 714. 700, 00 0, 00 32. 500. 000, 00 0, 00 5. 412. 500, 00	
	TOTAL	16. 535. 550, 00	0,00	40. 627. 200, 00	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
O2 Câmara Munici O3 Fundeb O4 Fundo Municip O5 Fundo Municip	n. de Senador La Rocque pal de Senador La Rocque	180.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	Urbani smo 2. 550. 000, 00
	TOTAL	180. 000, 00	50. 000, 00	2. 550. 000, 00

Em R\$ 1,00

ÓDCÃOC	FUNÇÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental	
02 Câmara Muni o 03 Fundeb 04 Fundo Muni ci 05 Fundo Muni ci	FUNÇÕES Mun. de Senador La Rocque ci pal de Senador La Rocque i pal de Saúde i pal de Assistência Social i pal de Educação - MDE	Habi tação		Gestão Ambi ental 1. 265. 000, 00 0, 00	
	TOTAL	300. 000, 00	0, 00	1. 265. 000, 00	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ci ência e Tecnol ogia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
01 Prefeitura Municipa 02 Câmara Municipa 03 Fundeb 04 Fundo Municipa 05 Fundo Municipa	de Senador La Rocque al de Senador La Rocque de Saúde de Assistência Social de Educação - MDE	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	1. 530. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	1. 530. 000, 00	0,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES S	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações	
01 Pr 02 Câ 03 Fu 04 Fu 05 Fu	efeitura Mun. de Senador La Rocque mara Municipal de Senador La Rocque mdeb mdo Municipal de Saúde mdo Municipal de Assistência Social mdo Municipal de Educação - MDE	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	100.000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	0,00	0,00	100. 000, 00	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer	
01 Prefeitura Mun. 02 Câmara Municipa 03 Fundeb 04 Fundo Municipal 05 Fundo Municipal	de Senador La Rocque al de Senador La Rocque	350.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1. 930. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	180.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00	
	TOTAL	350. 000, 00	1. 930. 000, 00	280. 000, 00	<u>-</u>

	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de	TOTAL	
ÓRGÃOS	·	<u> </u>	Contingência		
01 Prefeitura Muni 02 Câmara Muni ci p 03 Fundeb 04 Fundo Muni ci pa 05 Fundo Muni ci pa	n. de Senador La Rocque val de Senador La Rocque al de Saúde al de Assistência Social al de Educação - MDE	220. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	3. 225. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	22. 840. 950, 00 2. 125. 000, 00 32. 500. 000, 00 16. 535. 550, 00 3. 105. 000, 00 5. 566. 500, 00	
	TOTAL	220. 000, 00	3. 225. 000, 00	82. 673. 000, 00	

Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
- ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	85. 538. 000, 0
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2. 170. 000, 00 618. 000, 00 100. 000, 00 82. 600. 000, 00 50. 000, 00
Receitas de Capital	2. 290. 000, 0
Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital	100. 000, 0 200. 000, 0 1. 990. 000, 0
Deduções de Receita	- 5. 155. 000, 0
Deduções do FUNDEB	- 5. 155. 000, 0
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 155. 000, 0
Transferências Correntes	- 5. 155. 000, 0
SUBTOTAL	82. 673. 000, 0
 ΓΟΤΑL GERAL	82. 673. 000, 0

Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Prefeitura Mun. de Senador La Rocque 02 - Câmara Municipal de Senador La Rocque 03 - Fundeb 04 - Fundo Municipal de Saúde 05 - Fundo Municipal de Assistência Social 06 - Fundo Municipal de Educação - MDE SUBTOTAL	22. 840. 950, 00 2. 125. 000, 00 32. 500. 000, 00 16. 535. 550, 00 3. 105. 000, 00 5. 566. 500, 00 82. 673. 000, 00
TOTAL GERAL	82. 673. 000, 00

01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque

02 Câmara Municipal de Senador La Rocque

03 Fundeb

04 Fundo Municipal de Saúde

05 Fundo Municipal de Assistência Social

05 Fundo Municipal de Assistência Social

06 Fundo Municipal de Educação - MDE

Maranhão

Governo Municipal de Senador La Rocque Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque 02 Câmara Municipal de Senador La Rocque 03 Fundeb 04 Fundo Municipal de Saúde 05 Fundo Municipal de Assistência Social 06 Fundo Municipal de Educação - MDE	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	3. 654. 552, 00 340. 000, 00 5. 200. 000, 00 2. 645. 688, 00 496. 800, 00 890. 640, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	3. 654. 552, 00 340. 000, 00 5. 200. 000, 00 2. 645. 688, 00 496. 800, 00 890. 640, 00
T 0 T A L	6. 613. 840, 00	6. 613. 840, 00	13. 227. 680, 00	6. 613. 840, 00	6. 613. 840, 00	13. 227. 680, 00
Ó R G Ã O S	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque 02 Câmara Municipal de Senador La Rocque 03 Fundeb 04 Fundo Municipal de Saúde 05 Fundo Municipal de Assistência Social 06 Fundo Municipal de Educação - MDE T 0 T A L	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00 6. 613. 840, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	3. 654. 552, 00 340. 000, 00 5. 200. 000, 00 2. 645. 688, 00 496. 800, 00 890. 640, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	3. 654. 552, 00 340. 000, 00 5. 200. 000, 00 2. 645. 688, 00 496. 800, 00 890. 640, 00
-						
Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bi mestre
01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque 02 Câmara Municipal de Senador La Rocque 03 Fundeb 04 Fundo Municipal de Saúde 05 Fundo Municipal de Assistência Social 06 Fundo Municipal de Educação - MDE	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	3. 654. 552, 00 340. 000, 00 5. 200. 000, 00 2. 645. 688, 00 496. 800, 00 890. 640, 00	1. 827. 276, 00 170. 000, 00 2. 600. 000, 00 1. 322. 844, 00 248. 400, 00 445. 320, 00	2. 740. 914, 00 255. 000, 00 3. 900. 000, 00 1. 984. 266, 00 372. 600, 00 667. 980, 00	4. 568. 190, 00 425. 000, 00 6. 500. 000, 00 3. 307. 110, 00 621. 000, 00 1. 113. 300, 00
T 0 T A L	6. 613. 840, 00	6. 613. 840, 00	13. 227. 680, 00	6. 613. 840, 00	9. 920. 760, 00	16. 534. 600, 00
TOTAL GERAL	***************************************					82. 673. 000, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
	85. 538. 000, 00 2. 170. 000, 00 618. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 2. 290. 000, 00 100. 000, 00 200. 000, 00 1. 990. 000, 00	FUNÇÕES FUNÇÕES Legislativa Administração Assistência Social Saúde Educação Cultura Direito da Cidadania Urbanismo Habitação Gestão Ambiental Agricultura Comunicações Energia	2. 125. 000, 00 8. 550. 250, 00 2. 855. 000, 00 16. 535. 550, 00 40. 627. 200, 00 180. 000, 00 50. 000, 00 2. 550. 000, 00 300. 000, 00 1. 265. 000, 00 1. 530. 000, 00 100. 000, 00
Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes - retif	- 5. 155. 000, 00 - 5. 155. 000, 00 - 5. 155. 000, 00 - 5. 155. 000, 00	Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	1. 930. 000, 00 280. 000, 00 220. 000, 00 3. 225. 000, 00
TOTAL GERAL 82. 673. 000	, 00	TOTAL GERAL	82. 673. 000, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES USOS			
Receitas Correntes	85. 538. 000, 00		00 040 070 00
Impostos, taxas e contribuições de melho Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2. 170. 000, 00 618. 000, 00 100. 000, 00 82. 600. 000, 00 50. 000, 00	Prefeitura Mun. de Senador La Rocque Câmara Municipal de Senador La Rocque Fundeb Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Educação – MDE	22. 840. 950, 00 2. 125. 000, 00 32. 500. 000, 00 16. 535. 550, 00 3. 105. 000, 00 5. 566. 500, 00
Receitas de Capital	2. 290. 000, 00		
Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital	100. 000, 00 200. 000, 00 1. 990. 000, 00		
Deduções de Receita	- 5. 155. 000, 00		
Deduções do FUNDEB	- 5. 155. 000, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 155. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	- 5. 155. 000, 00		
TOTAL GERAL 82. 673. 000	. 00	TOTAL GERAL 82. 6	73. 000, 00

Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 0 0 0 00 0 00 00 00		
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Pri nci pal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Pri nc.	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1 1 0 1 00 0 0 00 00 00	- Princ.	
1. 1. 3. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a
1. 3. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	nemuneração de peposicos panearros - frincipar	- Continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	į
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petról eo	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
1 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1. 7. 1. 0. 00. 4. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo]
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 30. 3. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
1 7 1 2 51 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco Estruturação	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gi lânci a a Saúde	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	

⁻ continua -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4, 50.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 51.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 51.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 51.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 52.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 52.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 52.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 53.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 53.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 53.0.0,00.00.00 1.7.1.4, 99.0.0,00.00 1.7.1.4, 99.0.0,00.00 1.7.1.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.0,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,00.00 1.7.1.7.5,0	1 7 1 4 00 0 0 00 00 00	Transfanâncias de Recursos de ENDE	
1.7.1.4. 50. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 50. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 51. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 52. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 52. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 52. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 53. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 53. 0.1.00.00.00 1.7.1.4. 53. 0.1.00.00.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00.00 1.7.1.5. 50. 0.1.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00 1.7.1.5. 50. 0.0.00 1.7.1.5. 50. 0.00		I and the second	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00			
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00 1.7.1.4.50.0.00 1.7.1.5.51.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.1.00 1.7.1.50.0.00 1.7.1.50.0.00 1.7.1.50.00 1.7.1.50.00 1.7			
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.5.00.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00 1.	1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	I and the second	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.0 1.7.1.4.53.0.0.00.00.0 1.7.1.4.53.0.1.00.00.0 1.7.1.4.99.0.0.00.00.0 1.7.1.4.99.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.51.0.0.00.00.0 1.7.1.5.51.0.0.00.00.0 1.7.1.5.51.0.0.00.00.0 1.7.1.5.51.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.1.00.00.0 1.7.1.5.51.0.0.00.00.0 1.7.1.5.51.0.1.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.0 1.7.1.5.50.0.0.00.0 1.7.1.5.50.0.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0 1.7.1.50.0 1	1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00		
Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal			
1.7.1.4.53.0.0.00.00	1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 1.7.1.5.00.0.0.00.00 1.7.1.5.00.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.5.50.0.00 1.7.1.50.00 1.7.1.50.00 1.7.1.7.50.00 1.7.1	1 7 1 4 53 0 0 00 00 00	•	
No. Principal		I and the second	
1.7. 1.4.99.0.0.00.00.00	1. 7. 1. 4. 33. 0. 1. 00. 00. 00	I e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1 7 1 4 00 0 0 00 00 00		
1.7.1.5.00.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.			
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT			
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50	1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.0.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.0.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00 1.7.1.7.50.00.00.00	4 7 4 7 70 0 0 00 00 00		
Princ. Princ. Princ. Princ.			
1.7. 1.5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1.5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1.6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1.6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1.6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1.7. 51. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 52. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 52. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 52. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 54. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 54. 0. 0. 00. 00 1.7. 1.7. 59. 0. 0. 00 1.7. 1.7. 50. 0. 00 1.7	1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 71. 7. 50. 0. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 0. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71. 71. 750. 00. 00. 00 1. 71.		I .	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 90. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 90. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 90. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 10. 00. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00. 00 1	1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00 1. 00. 00. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00 1. 00. 00			
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00 1. 00 1.	1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 50. 0. 00. 00 1. 1. 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 1. 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00 1. 100. 00. 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal 1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação Princ.	1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00			İ
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1.7.1.7.54.0.0.00.00.00 Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento Princ. 1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento Princ. 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento Princ. 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Princ. 1.7.1.9.00.0.0.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Princ. 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Princ. 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Princ. 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Princ. 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Princ. 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Principal Transferências dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Partici			
Princ. 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 1. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90. 00. 00. 00 1. 90.			
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50	1, 1, 1, 1, 01, 0, 1, 00, 00, 00	1	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	1 7 1 7 52 0 0 00 00 00	I and the second	
- Princ. 1. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 90. 00. 00			
1. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento Princ. 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Princ. 1. 7. 1. 9. 90. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Princ. 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outras Outras Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Outr	1. 7. 1. 7. 32. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog. de Saneamento - Princ. 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Convêni os da Uni ão e de Suas Enti dades Outras Transf de Convêni os da Uni ão e de Suas Enti dades - Princ. 1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Enti dades Outras Transf de Recursos da	1 7 1 7 54 0 0 00 00 00	I and the second	
- Princ. 1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 99. 0. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 0. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 99. 00. 00 1. 7. 1. 90. 00 1. 7. 1. 90. 00 1. 7. 1. 90. 00 1. 7. 1. 90. 00 1.			
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00	1. 1. 1. 1. J4. U. 1. UU. UU. UU		
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ. 1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal	1 7 1 7 00 0 0 00 00 00		
Princ. 1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50		I and the second	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de su	1. 1. 1. 1. 33. 0. 1. 00. 00. 00	I .	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Out	1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	I and the second	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS Cota-Pa			
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades			
1. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal		I and the second	
Entidades 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal			
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I and the second	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal		I and the second	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal			
		I and the second	
anting.	1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
- CONLINU			- continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	l l	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	
1 7 2 4 51 0 0 00 00 00		
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		
1 7 0 4 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	1	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
	Princ.	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
	SUS	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	,	
1. 7. 0. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	- Princ.	
1. 7. 3. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 3. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1 7 5 1 50 0 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	· ·	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
		- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 d
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 d
2. 4. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 4. 1. 1. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2. 4. 1. 1. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada Transferências de Recursos da Atenção Especializada -	
۵. 4. 1. 1. 30. ۵. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
۵. ۲. ۱. ۵. ۵۵. ۵. ۵. ۵۵. ۵۵. ۵۵.	Educação	
2. 4. 1. 2. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as para o Programa Cami nho da Escola	
2. 4. 1. 2. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as para o Programa Cami nho da Escola -	
w. 1. 1. w. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	
2. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
2. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
	Pri nc.	
2. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	
	Princ.	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente -	
	Princ.	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
	- Princ.	- contin

⁻ continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPV - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.001	 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vic			
	e Prefeito	j j	İ	
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO.	j j	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 014. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		844. 250, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	844. 250, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	744. 250, 00		
	Fonte 1500000000	744. 250, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	67. 500, 00		
0.4.00.00.00	Fonte 1500000000	67. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	27. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	27. 500, 00	170 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	170 000 00	170. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	43. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000 Material de consumo	43. 000, 00 85. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	85. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·		90. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	90. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	90. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	90. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 104. 250, 00
4 122 0052 2.002	Recepção, Festas Civis e Comemorativas			
	RECEPÇÃO, FESTAS CIVIS E COMEMORATIVAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	10.000,00		

	~ -			
- continuaç		10 000 00 1	1	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	50. 000, 00
			i	00.000,00
24 131 0052 2.003	Manutenção da Assessoria de Comunicação		İ	
	MANUTÉNÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	j	92. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	57. 350, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	57. 350, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	7. 350, 00		
	Fonte 1500000000	7. 350, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		34. 650, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 650, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
	Fonte 15000000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 650, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 650, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.00	8. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0 000 00	8. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 000, 00		
	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	100. 000, 00
		-	-	100. 000, 00
	ı	I	I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 254. 250, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 Assessori a Juridica DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Manutenção da Assessoria Jurídica MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDAD	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000	285. 000, 00 250. 000, 00 250. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 17. 500, 00 17. 500, 00 5. 000, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 5. 000, 00 2. 500, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	285. 000, 00 50. 000, 00	335. 000, 00 15. 000, 00 350. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

350. 000, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 Controladoria Geral do Municipio DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 123 0054 2.005	 Manutenção da Controladoria Geral do	o Municinio			
1 120 0001 2.000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORI A GERAL			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	197. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	162. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		162. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		140. 000, 00		
		Fonte 1500000000	140. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T	17. 000, 00	ļ	
0 1 00 00 00		Fonte 1500000000	17. 000, 00	!	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E+ - 170000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Fonte 1500000000	5. 000, 00	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00	33. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil		15. 000, 00	ł	
0. 0. 00. 14. 00		Fonte 1500000000	15. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 100000000	5. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	Į.	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	3. 000, 00	!	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio		5. 000, 00		
2 2 00 02 00	Degregas de eveneí ei es enteni enes	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	 Despesas de capital	ronte 130000000] 3. 000, 00	ł	13. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			13. 000, 00	10. 000, 0
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		13. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		13. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	13. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDA	ADE	-	-	210. 000, 0

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

210. 000, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0104 Comissão Permanente de Licitação - CPL DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.006	 Manutenção Permanente de Licitação				
71 122 0002 2.000	MANUTENÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	116. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			97. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		97. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		80. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	80. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		16. 000, 00		
		Fonte 1500000000	16. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	10,000,001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10,000,00	19. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		19. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	Fort a 150000000	10.000,00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 1500000000	10. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	ruite 130000000	1. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Tassagens e despesas com Tocomoção	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria	101100 100000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00	İ	
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDAD	C			120. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADI 	Ľ	-	-	120. 000, 00
				ŀ	
				i	
			į į	i	
			j i	į	
			j j	į	
				į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

120. 000, 00

continua -

Governo Municipal de Senador La Rocque Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 121 0052 2.007 Manutenção da Contadoria Geral do Município Manutenção da Contadoria Geral do Município 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 672.500,00 Pessoal e encargos sociais 372.500,00 3. 1. 00. 00. 00 372, 500, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 317.500,00 Fonte 1500000000 317, 500, 00 35, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 35, 000, 00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 20, 000, 00 Fonte 1500000000 20, 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 300.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 300.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 50.000,00 50.000,00 Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 200.000,00 3. 3. 90. 39. 00 200.000,00 Fonte 1500000000 77, 500, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 77, 500, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 77.500,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 77, 500, 00 Fonte 1500000000 77, 500, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 750.000,00 04 122 0052 2.008 Manutenção do Protocolo Geral MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO GERAL. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 25. 360, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 19.360,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19.360,00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 1500000000 16.000,00 3. 1. 90. 13. 00 3. 360, 00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 3. 360, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 6.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 6.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3.000,00 Fonte 1500000000 3, 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 1.000,00

- continuaç				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Í	į	4. 640, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	4. 640, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 640, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 640, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	4. 640, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
04 100 0000 0 000				
04 122 0052 2.009	Manut. e Func. do Conselho Municipal das Cidades MANUT. E FUNC. DO CONSELHO MUN. DAS CIDADES.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	14. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	5. 000, 00	11. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000 Material de consumo	5. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	1. 000, 00 1. 000, 00		
	rolice 1300000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
04 122 0052 2.010	 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento			
	MANUTENÇÃO D SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	1. 455. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		986. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	986. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	ļ	
2 1 00 11 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	800. 000, 00 800. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00	-	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00	i	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	6. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	6. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	130. 000, 00	į	
0.4.00.04.55	Fonte 1500000000	130. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		continua -
			-	continua -

continuo	~ ~ ~					
- continuaç					400 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				469. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	V0		5. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções			5. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			464. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil			54. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	54. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			200. 000, 00	į	
		Fonte 1	500000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Tabbagons o abspessas com Tocomoção	Fonte 1	500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	TOHCC I	000000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Serviços de consurtorra	Fonto 1	500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros sarv do taraciros nassas físic		30000000			
5. 5. 90. 50. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		700000000	40. 000, 00		
0 0 00 00 00		ronte i	500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	D . 4	~~~~~~	130. 000, 00		
0 0 00 47 00			500000000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			5. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			20. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições			5. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ĺ	ĺ	495. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			j j	495. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			495. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			300. 000, 00		
11 11 001 011 00	Our up o Thistur uyoob	Fonte 1	500000000	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Tonce I	00000000	195. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1	749000000	195. 000, 00		
		TOILC I	11000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			_	-	1. 950. 000, 00
						1. 000. 000, 00
04 122 0052 2.011	Manutenção da J.S.M					
01 144 0004 41 011	MANUTENÇÃO DA J. S. M					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					20. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				4. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			4. 000, 00	4.000,00	
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1		3. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	venermentos e vant. 11xas pessoai civi		500000000			
2 1 00 12 00	Obni gosãos notucueis	ronte i	300000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	F4 - 1	700000000	630, 00		
0 1 00 00 00		ronte i	500000000	630, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Б . 1	~^^^	370, 00		
0 0 00 00 00		ronte i	500000000	370, 00	40.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				16. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			16. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		* 00000000	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00	W 1 1	Fonte 1	500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	2000	5. 000, 00		
			500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui			3. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			3. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	3. 000, 00		_
					_	conti nua

- continua -

- continuaç	cao -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Muncipal Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Municipal Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	40. 000, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	10. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70. 000, 00
04 122 0052 2.013 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Pagamento de Valores Consignados PAGAMENTO DE VALORES CONSIGNADOS. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
04 125 0057 1.001 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Informatização das Atividades de Fiscalização INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1749000000 Fonte 1755000000	50. 000, 00 50. 000, 00 10. 000, 00 15. 000, 00 25. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
04 126 0057 2.014 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Locação de Sistemas Informatizados LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZAÇÃO. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1749000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 40. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	 -	continua -

- continuaç	cao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
04 127 0052 2.015	Recadastramento Predial e Territorial RECADASTRAMENTRO PREDIAL E TERRITORIAL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	İ	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	30. 000, 00 30. 000, 00	-	
	10.000		i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
04 128 0058 2.016	Treinamento e Capacitação de Servidores TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000 Material de consumo	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	ì	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1749000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
10 100 0511 0 015	 W			
16 482 0514 2.017	Manutenção de Departamento de			
	Regul ari zação Fundi ári a MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE REGULARI ZAÇÃO			
	FUNDI ARI A.		ŀ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	45. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		18. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14. 000, 00	ļ	
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 900, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 1500000000 Despesas de exercícios anteriores	2. 900, 00 1. 100, 00	-	
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 100, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 100, 00	27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 000, 00	, 1	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
			-	continua -

continuo	~ ~				
- continuaç			10,000,00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E+ - 150000000	10.000,00		
2 2 00 22 00	Degagagana a degagaga sam lesamosão	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Earta 150000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Complete de conquitoria	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 9 0. 33. 00	Serviços de consultoria	Earta 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros como do toroninos nocano fício	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1749000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 1749000000	2. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1749000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	TOILE 1743000000] 3. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		 	5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1749000000	5. 000, 00		
		101100 174000000] 3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	i	_	_	50. 000, 00
	TOTAL DA ATTAIDADE				00. 000, 00
28 846 0000 2.018	Cumprimento de Precatório Judiciais				
20 010 0000 2, 010	CUMPRI MENTO DE PRECATORIOS JUDI CI AI S			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	40.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	20. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	,	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		20. 000, 00		
	, ,	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		20. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	40. 000, 00
00 000 0000 0 004					
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência				
0 0 00 00 00	RESERVA DE CONTI GENCI A.				0.007.000.00
9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência			0 007 000 001	3. 225. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência		0.007.000.00	3. 225. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência		3. 225. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência	Eart a 1500000000	3. 225. 000, 00		
		Fonte 1500000000	125. 000, 00		
		Fonte 1622000000	3. 100. 000, 00		
	TOTAL DE RESERVA				3. 225. 000, 00
	TOTAL DE RESERVA		-	-	J. &&J. UUU, UU
			į į	i	
			1 1	ı	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

6. 400. 000, 00

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0106 Secretaria Mun. de Finanças e Orçamento DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 123 0054 2.019	 Manutenção da Secretaria de Finanças e	e Orcamento			
	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS É ORÇ		j j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	1. 572. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	· •		j j	702. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		702. 500, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	575. 000, 00	j	
	•	Fonte 1500000000	575. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		42. 500, 00	j	
		Fonte 1500000000	42. 500, 00	j	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		50. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		20. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	20. 000, 00	j	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist	as	10. 000, 00	i	
	,	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	870. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	10. 000, 00	,	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		10. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		860. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00			50. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00	i	
	,	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		50. 000, 00		
	1	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		20. 000, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		20. 000, 00		
2. 2. 30. 00. 00		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	I	3	1 555, 55	'	- continua

 continuaç 				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			227. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		227. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	227. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	127. 500, 00		
	Fonte 1500000000	127. 500, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			1 000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 800. 000, 00
04 129 0053 2.020	 Manutenção do Departamento de Tributos			
04 120 0000 2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	84. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		28. 250, 00	01, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 250, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25. 000, 00	i	
01 11 001 111 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 250, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 250, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		55. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 750, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 750, 00		
	Fonte 1500000000	2. 750, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	40.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		40.000.001	16. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	40.000.00	16. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	16. 000, 00		
	Fonte 1500000000	16. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	100. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDAD		i	100. 000, 00
28 846 0000 2.021	Contribuição para o PASEP		i	
	CONTRI BUI ÇÃO PARA O PASEP.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	180. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		180. 000, 00	•
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	180. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	180. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	180. 000, 00	į	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180. 000, 00
				continuo
			-	continua -

- continuação -						

 ÓRGÃO............: 01
 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0107
 Sec. Mun. de Agric. Desenv. Economico
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 128 0065 2.022	 Treinamento e Capacitação de Servidore				
01 120 0000 2.022	Treinamento e Capacitação de Servido				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				37. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	37. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		37. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	T	12. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	25. 000, 00 25. 000, 00		
		rollte 1500000000	23.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37. 000, 00
04 782 0065 2.023	 Aqui si ção de Veí cul os				
	Aqui si ção de Veí cul os		į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	200. 000, 00 40. 000, 00		
		Fonte 1749000000	160. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE				200. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	ı.	-	-	۵00. 000, 00
15 695 0705 1.002	Infra - Estrutura para Áreas Turistica				
4 0 00 00 00	I NFRA ESTRUTURA PARA AREAS TURI STI CA	iS.			70.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		50. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		Fonte 1755000000	40. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50. 000, 00
18 695 0705 2.024	 Incentivo a Promoção Turistica				
10 000 0700 2.024	INCENTIVO A PROMOÇÃO TURISTICA.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		5. 000, 00		
		Fonte 1701000000	5. 000, 00		- continu

, •	~			
- continuaç		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
0 0 00 07 00		701000000 5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5.000,00		
2 2 00 26 00		701000000 5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		701000000 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 701000000 10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00	-	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		701000000 10. 000, 00		
	Tonce 1	10, 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 122 0052 2.025	Manut. da Secret. de Agricultura e			
	Desenvol vi mento Economi co		ļ	
	MANUT. DA SEC. DA AGRI CULTURA E DESENVOI	LVI MENTOO		
0 0 00 00 00	ECONOMI CO	ļ ļ		000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	!!!	141 000 00	230. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	141 000 00	141. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas	141. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500000000 1.000,00	-	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00		500000000 110. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00	i	
		20. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	į	
	Fonte 17	749000000 10.000,00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		89. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	89. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	14. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		500000000 14. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
2 2 00 22 00		749000000 20.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00 5. 000, 00 15. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	•	749000000 15. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		749000000 30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	i	
		749000000 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 17	749000000 20. 000, 00		
	חטווווי ון וושטע			0.00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 000, 00
20 605 0065 1.003	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agricolas			
2 222 2300 1,000	AQUSI ÇÃO DE MAQUI NAS E EQUI PAMNTOS AGRI COLAS.			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ı	'-	continua -

continuac	ão -			
- continuaç 4.0.00.00.00		1	ĺ	200 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		200. 000, 00	200. 000, 00
		000 000 00	۵00. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
	Fonte 1751000000	160. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
00 007 0007 4 004				
20 605 0065 1.004	Construção do Madouro Público			
	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	29. 000, 00		
	Fonte 1755000000	71. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
20 605 0065 1.005	Construção e Ampliação de Mercados e			
	Feiras Cobertas			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS COBERTAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			560. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		560. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	560. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	560. 000, 00		
	Fonte 1700000000	460. 000, 00		
	Fonte 1754000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO DO VITO			****
	TOTAL DO PROJETO	-	-	560. 000, 00
20 605 0065 2.026	Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros			
20 000 0000 2.020	MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			70. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		11. 000, 00	70.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00	11. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	59. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	59. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	7. 000, 00		
3. 3. 00. 11. 00	Fonte 150000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 150000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1749000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1749000000	21. 000, 00		
	101100 171000000		- -	continua -

TOTAL DA ATIVIDADE	- contriluaç	ao -			
4.0.00 0.00 0 0 0 0 0 0 0		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	70. 000, 00
4.4.90.51.00	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR. Despesas de capital Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
20 606 0065 2.027		Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	100. 000, 00 20. 000, 00 65. 000, 00		
APOIO AD PEQUENO PRODUTOR Sepseas correntes AD, 000, 00		TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
3. 3. 0. 0. 0. 0. 0 3. 3. 90. 30. 0 3. 3. 90. 30. 0 40. 000, 00 Aplicações diretas 40. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1701000000 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE AGRICULTURA FAMILIAR 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Aplicações diretas Agricultura Familiar INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR ASTRUMBRIA SARIO DE SERVI DE		APOIO AO PEQUENO PRODUTOR.			
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 10.000,00 10.000,0	3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	20. 000, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte 1701000000 10. 000, 00 10. 00	3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
Incentivo a Produção de Alimentos - Agricultura Familiar INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR. 3.0.00,00.00 0.00	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00		
Agricultura Familiar INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR.		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Utras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1749000000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1701000000 7.500,0	20 606 0065 2.028	Agricultura Familiar INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS - AGRICULTURA			
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 45. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 000, 00 7. 500, 00 7.		Despesas correntes		45, 000, 00	45. 000, 00
Fonte 1500000000	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			
Fonte 1749000000		Fonte 1500000000	7. 000, 00		
Solution Serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1701000000 7.500,00 20.000,00		Fonte 1749000000	10. 500, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE 20 606 0065 2.029 Apoio ao Pequeno Piscicultor		Fonte 1701000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 00 20. 000, 00		
20 606 0065 2.029 Apoio ao Pequeno Piscicultor			20. 000, 00	-	45, 000, 00
APOIO AO PEQUENO PSICULTOR. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 50. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 50. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 50. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 10. 000, 00	20 606 0065 2 029				200 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 50. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 50. 000, 00		APOIO AO PEQUENO PSICULTOR.			50 000 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 10. 000, 00 Fonte 1500000000 10. 000, 00	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	50,000,00	50. 000, 00	00.000,00
		Material de consumo	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		- continua -

continuo	ã.o.			
- continuaç 3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00	1	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1701000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1701000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	50. 000, 00
	20.12.2.22			001 000, 00
20 607 0065 1.007	Construção e Ampliação de Açudes na Zona Rural	į	j	
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NA ZONA RURAL.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		07 000 001	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	25 000 00	25. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	25. 000, 00 25. 000, 00		
4. 4. 50. 51. 00	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
	Fonte 1749000000	12. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
00 000 000 0 000	A ' D L L L L ' .			
20 608 0065 2.030	Apoio ao Produtor de Leite Apoio ao Produtor de Leite			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			70. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70. 000, 00	70.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 1500000000 Serviços de consultoria	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1749000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1749000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
	rolice 1743000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90. 000, 00
		į	į	·
26 782 0065 2.031	Manutenção das Maquinas e Veículos	ļ	ļ	
0 0 00 00 00	Manutenção das Maquinas e Veículos			70 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		70. 000, 00	70. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00	70.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	33. 000, 00		
	Fonte 1500000000	33. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	Fonte 1749000000	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	70. 000, 00
	וסוחב את תוויות הע			70.000,00
	'	1	'-	continua -

- continuação -					

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 Sec. Mun. de Meio Amb. e Recursos Hidricos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO I	T	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.032	 Manut. da Secretaria Mun. de Meio				
71 122 0002 2:002	Ambi ente e Rec. Hi dri cos			i	
	MANUT. DA SEC. MUN. DE MAIO AMBIENTE.			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	134, 000, 00
3. 1. 00. 00. 00				107. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		107. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00	į	
		e 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90. 000, 00	į	
	•	e 1500000000	90. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 500, 00	į	
	Fonte	e 1500000000	1. 500, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 500, 00	j	
		e 1500000000	10. 500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		27. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		10. 000, 00	İ	
		e 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
	Fonte	e 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2. 000, 00		
		e 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		e 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 000, 00		
		e 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	ļ	
	I .	e 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4 500000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	l .	e 1500000000	1. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			0.000.001	6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		0.000.00	6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			6. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1,500,000,000	6. 000, 00		
	FONT	e 1500000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140. 000, 00
10 744 0000 1 000				ļ	
18 541 0009 1.008	Revitalização de Açudes, Riachos e Lagos			ļ	
	REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIACHOS E LAGOS.				
					- continu

	~			
- continuaç		1	1	07 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		27 222 22	25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	07 000 00	25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1701000000	23. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
10 741 0000 0 000	I I and a mark a 7 and Ct at a mark at and de-	į		
18 541 0009 2.033	Implementação do Sistema Municipal de			
	Meio Ambiente IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE MEIO AMBINETE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 000, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 32. 00		9. 000, 00		
3. 3. 9 0. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
2 2 00 25 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	l l			
3. 3. 9 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	۵. ۵۵۵, ۵۵		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Police 1000000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
18 541 0009 2.034	Revitalização do Açude da Rua Nova			
10 141 0009 2.034	Revitalização do Açude da Rua Nova			
2 0 00 00 00	Despesas correntes			20. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	۵۵، ۵۵۵, ۵۵۱	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1749000000	15. 000, 00		
	10000000	10: 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 000, 00
				,
18 541 0009 2.035	Manutenção do Viveiro Municipal			
	Manutenção do Viveiro Municipal	İ		
	•	,	'-	- continua -

continuo	ã.o.			
- continuaç		1	ı	20. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
		20, 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	20. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	·	5. 000, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1749000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 9 0. 3 9 . 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1749000000			
	rolle 1749000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 000, 00
		į	į	
18 541 0009 2.036	Revitalização do Perimetro Urbano do Richo Cacau			
	Revitalização do Perimetro Urbano do Ricaho Cacau			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1701000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 1749000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
		İ	j	
18 542 0009 1.009	Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário	į	į	
	AQUI SI ÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANI TARI O.	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	50.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	45. 000, 00		
	Fonte 1700000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
18 542 0009 1.010	Construção de Aterro Sanitário	ļ	ļ	
	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	ļ		000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
	Fonte 1701000000	140. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			200. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO			۵۰۰، ۵۰۰, ۵۰
18 542 0009 2.037	Manutenção das Atividades do Fundo		İ	
	Municipal de Meio Ambiente	į	į	
	MANUÎTENÇÃO DAS ATIV. DO FUND. MUNICIPAL DE MEIO	į	į	
	AMBI NETÉ.		į	
			· <u>-</u>	continua -

3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				19, 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			13. 500, 00	10. 000, 0
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		13. 500, 00	10.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	12. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. Traas pessoar ervi	Fonte 1701000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 1701000000	1. 500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obi i gações paei oliais	Fonte 1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1011111 1000000000	1. 300, 00	5. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 500, 00	3. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Matter far de Consumo	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Tolice 1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 30. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção	Fonte 1701000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros sary do tarcoiros rossos físio		1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1701000000			
0 0 00 00 00	0	ronce 1/01000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	D 1 1 1	Fonte 1500000000	2. 000, 00		1 000 0
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4 000 001	1. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 000, 0
18 542 0009 2.038	Implantação de Energia Solar nos				
	Prédios Públicos do Município				
	Implantação de Energia Solar nos Pr Município	édios Públicos do			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	ĺ	300.000,0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	į	300. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	300. 000, 00	į	
	1 0	Fonte 1500000000	200. 000, 00	į	
		Fonte 1700000000	100. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į		į	300.000,0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	i	300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00			300. 000, 00	i	
11 11 001 021 00	244. pamonoso e macorrar permanence	Fonte 1500000000	300. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600. 000, 0
40 740 0000 0 000					, -
18 542 0009 2.039	Criação da Usina de Processamento de L		ļ	ļ	
	Criação da Usina de Processamento de	Li xo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				180. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		180. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	180. 000, 00	į	
3. 3. 30. 33. 00				:	
3. 3. 90. 39. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		

=	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Page 1500000000	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.040	 Manutenção dos Serv. Abastecimento de	n' áma			
14 122 0032 2.040	MANUTENÇÃO DOS SERV. ABAST. DE D'ÁGU				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	011.			350. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	101. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		101. 800, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	il	80. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	80. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		16. 800, 00		
		Fonte 1500000000	16. 800, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			248. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		248. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E / 150000000	10.000,00		
0 0 00 00 00	Makanial da assassas	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fort a 150000000	30. 000, 00		
2 2 00 22 00	Description Description Description	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	3. 200, 00 3. 200, 00		
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria	ruite 130000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		80. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outlies selv. We referres pessed fish	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		20. 000, 00	j	
	·	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	150. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADI	E	-	-	500. 000, 00
4 122 0052 2.041	 Conservação e Manut. de Prédios Públio	cos e Locados			
	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDI OS PUBI		j i	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	149. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	149. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		149. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00		
		Fonte 1750000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		50. 000, 00		
		Fonte 1750000000	50. 000, 00		00244
					- continu

continuos	ño			
- continuaç		40 700 00 1	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	49. 500, 00		
	Fonte 1500000000	49. 500, 00		
	MODAL DA AMILITADE			140 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	149. 500, 00
04 100 0050 0 040			ļ	
04 122 0052 2.042	Manut. da Sec. Infra-Estrutura, Serv.			
	Públicos e Transporte		ļ	
	MANUT. DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E		ļ	
0 0 00 00 00	TRANSPORTE.		ļ	400 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		272 722 221	460. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	070 700 00	250. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 500, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	8. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1749000000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	195. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	195. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	36. 500, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	36. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	11. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	11. 000, 00	010 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	210 000 00	210. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	210. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diarras - Civii Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	ł	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00	ì	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	ì	
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	30. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
	į į	į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	500. 500, 00
		İ	İ	
04 122 0052 2.043	Conservação e Manut. de Cemitérios Municipais	İ	ĺ	
	CONSRVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MÛNICIPAIS.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	6. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		. •
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1	1	44. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	44. 000, 00	Í	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	170000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00		nte 1500000000	10. 000, 00 9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	nte 1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1300000000	15. 000, 00		
		nte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	į	10. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	50. 000, 00
			į	į	
04 122 0057 1.011	Aquisição e /ou desapropriação de Imóveis AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEI	c			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ა.		}	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	100. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	170000000	100. 000, 00	ļ	
		nte 1500000000	20. 000, 00		
	ro	nte 1700000000	80. 000, 00	ł	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
		į	į	į	
15 451 0057 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios				
4. 0. 00. 00. 00	COSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS. Despesas de capital				50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			50. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	į	50. 000, 00	į	
	Fo	nte 1500000000	50. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		_	_	50. 000, 00
	TOTAL DO TROODIO			İ	00. 000, 00
15 451 0057 1.013	Const. Ref. e Ampliação de Praças,			ļ	
	Parques e Jardins	EC E IADDING			
4. 0. 00. 00. 00	COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÇAS E PARQU Despesas de capital	ES E JAKUINS.			100. 000, 00
	Investimentos			100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	100. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	170000000	100. 000, 00	ļ	
		nte 1500000000 nte 1700000000	20. 000, 00 80. 000, 00		
	ro	III.e 1700000000	60. 000, 00	}	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
15 451 0057 1 014	Comptoning De Commerce Annual to a second				
15 451 0057 1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			-	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRED	IOS PUBLICOS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			į	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ	400 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100, 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	nte 1500000000	100. 000, 00 40. 000, 00		
		nte 1700000000	60. 000, 00		
J			-7	'-	continua -

 conti nuaç 	ão -			
	TOTAL DO PROJETO			100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	100. 000, 00
15 451 0082 1.015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 170000000	60. 000, 00		
	Fonte 1749000000	40. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	 -	-	200. 000, 00
	j		į	
15 451 0501 1.016	Construção e Manutenção de Meio - Fio e Sargetas COSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO - FIOS E SARGETAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	150,000,00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	150. 000, 00 35. 000, 00		
4. 4. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	Fonte 1700000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1700000000 Obras e instalações	45. 000, 00 55. 000, 00		
4. 4. 50. 51. 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	Fonte 1700000000	30. 000, 00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
15 452 0082 1.017	Aqui si ção de Veí cul os e Máqui nas Pesadas		ļ	
4 0 00 00 00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS. Despesas de capital			200. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	۵00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	200: 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	Fonte 1700000000	60. 000, 00		
	Fonte 1749000000	40. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
15 452 0504 2.044	Manut. dos Serviços de Limpeza Pública			
3. 0. 00. 00. 00	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA. Despesas correntes		-	1. 130. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		34. 200, 00	1. 100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 200, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	į	
9 1 00 11 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
	101110 1300000000	, 20. 000, 00	-	continua -

continuo	ão			
- continuaç				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 200, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	4. 200, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	1. 095. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 095. 800, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
01 01 001 111 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	}	
3. 3. 30. 30. 00	1			
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	800, 00		
	Fonte 1500000000	800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 020. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 020. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4 0 00 00 00	1	10.000,00		70 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		70 000 00	70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	70.000.00	70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	70. 000, 00		
	Fonte 1500000000	70. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 200. 000, 00
15 782 0057 1.018	Abertura de Ruas e Avenidas			
	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	500.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00	·	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500. 000, 00	i	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	Fonte 1700000000	155. 000, 00		
	!			
	Fonte 1749000000	245. 000, 00		
	TOTAL DO DOCUTO			700 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
10 100 0515 0 015	 T			
16 482 0515 2.045	Implementação e Manutenção do FMH			
	Î MPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMH.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			43. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		18. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	14. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 900, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ا ۵۰۰ کی ا	24. 100, 00	
		04 100 00	۵۹، ۱۷۷, ۷۷	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	24. 100, 00		
	I MELIOTIAL DO CONCIIMO	12 (11111 (111)		
3. 3. 90. 30. 00		15. 000, 00	!	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		continua -

- continuaç				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 100, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	4. 100, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		7 000 001	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	7 000 00 1	7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	50. 000, 00
	_		į	
25 752 0057 1.019	Construção de Ponto de Ônibus e Moto Táxi			
	COSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS E MOTO TAXI.		ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	50,000,00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
	Fonce 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
		į	į	
25 752 0506 1.020	Construção de Ampliação da Rede de		ļ	
	Energia Elétrica		ļ	
4 0 00 00 00	COSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA.			000 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		000 000 001	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	200 000 00	200. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	200. 000, 00 200. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1749000000	160. 000, 00		
	Fonte 1751000000	40. 000, 00	ŀ	
	10100 110100000	10. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	-	- j	200. 000, 00
~~~~~~~~~~	V		ļ	
25 752 0506 2.046	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.			07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		99 150 00	85. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	23. 150, 00	23. 150, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	}	
J. 1. JU. U1. UU	Fonte 1751000000	5. 000, 00	ŀ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 000, 00	i	
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 1751000000	15. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 150, 00	İ	
	Fonte 1751000000	3. 150, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	61. 850, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 850, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	ļ	
0.000000000	Fonte 1751000000	15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
9 9 00 90 00	Fonte 1751000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1751000000   Despesas de exercícios anteriores	40. 000, 00   1. 850, 00		
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1751000000	1. 850, 00	-	
	10ffcc 1701000000	1. 000, 00	_	continua -

	~ _			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	: <b>ao -</b>   Despesas de capital	I	ı	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	13. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00	į	
	Fonte 1751000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
00 700 0000 1 001				
26 782 0082 1.021	Construção e Recuperação de Estradas   Vicinais, de Pontes e Bueiros			
	COSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DE			
	PONTES E BUEI ROS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	İ	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	000 000 00	200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	200. 000, 00   200. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	Fonte 1700000000	60. 000, 00		
	Fonte 1749000000	40. 000, 00		
	TOTAL DO DO PRO 1999			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
26 782 0082 2.047	Conservação e Manutenção de Estradas			
	Vicinais, de Pontes e Bueiros			
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE			
3. 0. 00. 00. 00	PONTES E BUEIROS.     Despesas correntes			200. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		20. 000, 00	۵00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores     Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	5. 000, 00	180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	180. 000, 00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00   120. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
00 700 0000 0 040				
26 782 0082 2.048	Locação de Veículos e Máquinas Pesadas   LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500000000	50. 000, 00   50. 000, 00		
	101110 1000000000	00. 000, 00	- -	continua -

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas da Sede PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS.  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações  Fonte 1500000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000	500. 000, 00 500. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 100. 000, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	100. 000, 00 100. 000, 00 80. 000, 00 20. 000, 00	100.000,00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Manutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Ávenidas dos Povoados Mannutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas dos Povoados Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000	500. 000, 00 500. 000, 00 100. 000, 00 300. 000, 00 100. 000, 00	500.000,00	500. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Manutenção e Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas dos Povoados Manutenção e Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas dos Povoados Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	100. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 60. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
26 782 1202 1.026	Aquisição de Veículos de Representação			- continua -

		~	
_	CONTI	nuacao	_
	COILLI	nuação	

- continuaç					
	AQUISIÃO DE VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO	).			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	į	80.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	80. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	i	80. 000, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00		Fonte 1500000000	16. 000, 00		
		Fonte 1755000000	64. 000, 00	}	
		ruite 1755000000	04. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80. 000, 00
26 782 1202 2.049	Manut. e Func. do Departamento				
	Municipal de Trânsito				
	MANUT. E FUNC. DO DEPARTAMENTO MUNICIP	AL DE TRANSITO.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	İ	j	75.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ		35. 250, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	35. 250, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		5. 000, 00		
0. 1. 00. 04. 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00	ł	
0 1 00 11 00		ruite 1500000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	F 4 150000000	25. 000, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	_	5. 250, 00		
		Fonte 1500000000	5. 250, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			39. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		39. 750, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	ĺ	4. 750, 00		
		Fonte 1500000000	4. 750, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	į	15. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		4. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	4. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 36. 00				}	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	5. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	i	5. 000, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00	Equipamentess of macorrain permanentes	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		1000000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	}		ł	80. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80. 000, 00
				ļ	
			ļ		
		İ	ĺ		
		į	į	j	
		'	'	'	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

6. 060. 000, 00

### Governo Municipal de Senador La Rocque Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

ÓRGÃO.....: 01 Prefeitura Mun. de Senador La Rocque DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 Sec. Mun. de Educ.Cult.Turismo e Lazer DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 122 0023 2.050	   Implantação do Centro Especializado de R			
2 122 0023 2.000	eferência - CER/AEE			
	I MPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA			
	CER/AEE	·		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			160. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	120. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1 1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1 ' 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		20, 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 150000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000			
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190. 000, 00
2 361 0052 2.051	   Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	ĺ	1. 554. 700, 00
	Pessoal e encargos sociais		1. 174. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 174. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	25. 000, 00		
0.4.65	Fonte 1573000000		ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	877. 000, 00	ļ	
0.4.00.40.55	Fonte 1500100100		ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	147. 000, 00	ļ	
	Fonte 1573000000	147. 000, 00		

	ão -					
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1	3. 000, 00	1	
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 15001	00100	3. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00		ronce 15001	.00100			
5. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E+ - 15700	100000	72. 700, 00		
0 1 00 04 00		Fonte 15730	100000	72. 700, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas			50. 000, 00		
		Fonte 15690	000000	50. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				380. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			380. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil			40. 000, 00		
		Fonte 15730	00000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		j	230. 000, 00	į	
		Fonte 15001	.00100	130. 000, 00		
		Fonte 15401		60. 000, 00	i	
		Fonte 15710		40. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 10710	1	20. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 15401	07000	10. 000, 00		
0 0 00 05 00		Fonte 15690	100000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	T . 45700		10. 000, 00		
		Fonte 15730	000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20. 000, 00		
		Fonte 15730	000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40. 000, 00		
	,	Fonte 15401	07000	40. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais			10. 000, 00	į	
		Fonte 15001	00100	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			10. 000, 00	i	
0. 0. 00. 02. 00		Fonte 15401	07000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 10401	.07000	10. 000, 00		395. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		ļ		395. 000, 00	333. 000, 00
				205 000 00	393. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			395. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T . 47000		195. 000, 00		
		Fonte 15000		184. 700, 00	ļ	
		Fonte 15730	000000	10. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			200. 000, 00		
	]	Fonte 15001	.00100	200. 000, 00		
			İ	į	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		ĺ	-	-	1. 949. 700, 00
12 392 0473 2 052	Manutenção de Festejos e Festas Juninas					
12 002 UTIU 2. UU2	MANUTENÇÃO DE FESTEJOS E FESTAS JUNINA				}	
2 0 00 00 00		nυ.				200 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				07 000 00	200. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			05 000 00	25. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			25. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			25. 000, 00		
		Fonte 15000	000000	25. 000, 00		
	Outras despesas correntes				175. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Anli agaza di natas		j	175. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		i	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00			1			
	Material de consumo	Fonte 17010	000000		ł	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 17010	000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física		j	50. 000, 00   80. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física		j	50. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000	000000	50. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00   40. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica		000000	50. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00   40. 000, 00   40. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000 Fonte 17010	000000	50. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00   40. 000, 00   40. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Material de consumo  Outros serv. de terceiros pessoa física  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15000	000000	50. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00   40. 000, 00   40. 000, 00		conti nua

- continuaç	ao -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
12 392 0473 2.053	Manutenção das Atividades Carnavalescas Municipais MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CARVAVALASCAS MUNICIPAIS.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	165. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado  Fonte 1701000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1540000000	25. 000, 00 25. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	115. 000, 00   50. 000, 00	115. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1701000000  Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00   50. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1540000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00   40. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1701000000  Despesas de exercícios anteriores Fonte 1540000000	40. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	 	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1701000000	10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175. 000, 00
12 811 0093 1.027	Const. Ref. e Ampliação de Estádio de Futebol CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	100,000,00	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	100. 000, 00   100. 000, 00   30. 000, 00		
	Fonte 1749000000	70. 000, 00	ļ	100,000,00
12 811 0093 1.028	TOTAL DO PROJETO  Const. Ref. e Ampliação de Ginásio de Esporte	-   	-	100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00	CONST. REF. E ÂMPLIAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE. Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	100. 000, 00   100. 000, 00	100. 000, 00	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
13 392 0473 1.029	TOTAL DO PROJETO  Const. Reforma e Ampliação de	-	-	100. 000, 00
10 ULFU AVU UL	Bibliotecas e Casas de Cultura CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA E CASA DE			
	CUSLTURA.		<u> </u>	conti nua

- continua -

- <b>conti nuaç</b> 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações 	TOTAL DO PROJETO	Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	100. 000, 00 100. 000, 00 80. 000, 00 20. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00 100. 000, 00
						100.000,00

## Governo Municipal de Senador La Rocque Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 392 0473 2.054	   Manutenção do Departamento de Cultuta			
0 002 0110 2.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1		60. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	26. 600, 00	00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 600, 00	20. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22. 000, 00		
		500000000   22. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 600, 00	į	
		500000000 4. 600, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	33. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 1	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	į	
	Fonte 1	540000000   10.000,00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 400, 00	į	
	Fonte 1	5. 400, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 000, 00		
		500000000   8. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
		5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 1	540107000   20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 000, 00
27 811 0093 2.055	   Manut. da Sec. Mun. de Esporte e Juventu de			
	MANUT. DO SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		75. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		29. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	29. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
0 4 00 44 00		5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00		
0 4 00 40 00	I and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second	500000000   20.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 200, 00		
0 0 00 00 00		500000000   4. 200, 00	45,000,00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47 000 00	45. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 1	5. 000, 00		conti nu

- continuaç					
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00	1	
3. 3. 30. 30. 00	Materral de Consumo	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 1300000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Tassagens e despesas com Tocomoção	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outlos selv. de teltellos pessoa lisita	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rulle 130000000	15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	rollte 1500000000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	2. 800, 00		
4. 0. 00. 00. 00	   Despesas de capital	rollice 1300000000	ا ۵. ۵۵۵, ۵۵		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00			5. 000, 00	3. 000, 00	
	Aplicações diretas				
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Eart a 150000000	5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				90 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80. 000, 00
07 010 0000 0 000	Andre - Drawate Andre				
27 812 0093 2.056	Apoio ao Desporto Amador				
0 0 00 00 00	APOIO AO DESPORTO AMADOR.				100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100 000 00	100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100,000,00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 150000000	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	   Makanial   Namana ang makania	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit		20. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1701000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1701000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 4 1701000000	30. 000, 00		
		Fonte 1701000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				100 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100. 000, 00
				ļ	
				ļ	
				ļ	
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
				ļ	
				ļ	
			[		

### Governo Municipal de Senador La Rocque Câmara Municipal de Senador La Rocque

ÓRGÃO.....: 02 Câmara Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Câmara Municipal de Senador La Rocque
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0001 1.030	   Reforma e Ampliação do Prédio da Câm	nara Muni ci pal			
	REFORMA E AMPLÍAÇÃO DA CAMARA MUNI	CI PAL.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
01 031 0001 2.057	   Manutenção das Atividades da Câmara   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMAR	Muni ci pal A MUNI CI PAL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	1. 975. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	1. 493. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 493. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		1. 198. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 198. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		265. 000, 00		
		Fonte 1500000000	265. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	F . 470000000	10.000,00		
0 4 00 04 00		Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi		5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00	400 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		400,000,00	482. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas   Diárias - civil		482. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diarias - Civii	Fonte 1500000000	80. 000, 00   80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	rollte 1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
3, 3, 90, 33, 00	   Passagens e despesas com locomoção	Police 1500000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Tassagens e despesas com Tocomoção	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	0utros serv. de terceiros pessoa fís		15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou iris	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	0utros serv. de terc. pessoa jurídic		200. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	outlies servi de cerei pessou jurrare	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00	i	
	1	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		132. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 1500000000	132. 000, 00		
	ı		7	'	- continu

4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	<b>ão</b> -    Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 025. 000, 00

# Governo Municipal de Senador La Rocque Fundeb

DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 361 0403 1.031	   Aquisição de Veículos				
2 001 0100 1,001	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS.		i i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	į	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00	ļ	
		Fonte 1571000000	50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
2 361 0403 2.058	Manutenção do Fundeb 30%				
	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	8. 695. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			8. 425. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		8. 425. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		50. 000, 00		
0 4 00 44 00		Fonte 1540000000	50. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		7. 406. 500, 00		
		Fonte 1540000000	2. 656. 500, 00		
		Fonte 1541000000	2. 610. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	   Obrigações patronais	Fonte 1542000000	2. 140. 000, 00   832. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	obiligações pacifoliais	Fonte 1540107000	832. 500, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Folice 1340107000	36. 500, 00		
5. 1. 50. 51. 60		Fonte 1540107000	36. 500, 00	-	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101101 1010101000	100. 000, 00		
J. 1. 001 0m. 00		Fonte 1540107000	100. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			269. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		269. 500, 00	,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		23. 500, 00	į	
		Fonte 1540000000	23. 500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		163. 500, 00	į	
		Fonte 1500100100	53. 400, 00	ĺ	
		Fonte 1540107000	110. 100, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T	25. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 ==		Fonte 1540000000	25. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Outnog gony do tono naggo i e di -	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1541107000	50. 000, 00   2. 500, 00		
J. J. 90. 92. UU	bespesas de exercicios differiores	Fonte 1540000000	2. 500, 00		
	I	101116 1940000000	۵. ۵۰۰, ۵۰۰	I	- continu

continuo	~ ~			
- continuaç		1 1	1	1 550 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		1. 550. 000, 00	1. 550. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 550. 000, 00	1. 330. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 154000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1. 535. 000, 00		
	Fonte 1542000000	1. 535. 000, 00		
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 245. 000, 00
40 004 0400 0 070	N			
12 361 0403 2.059	Manutenção do Fundeb - 70%			
2 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%.			10 255 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		19. 355. 000, 00	19. 355. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 355. 000, 00	19. 333. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	40. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540107000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17. 905. 000, 00		
	Fonte 1540107000	3. 190. 000, 00		
	Fonte 1541107000	6. 090. 000, 00		
	Fonte 1542107000	8. 625. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 210. 000, 00		
	Fonte 1540107000	1. 210. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	100. 000, 00		
0.4.00.00.00	Fonte 1540107000	100.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00		
	Fonte 1540107000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19. 355. 000, 00
			İ	
12 365 0401 2.060	Manutenção da Educação Infantil – Creche			
	- FUNDEB 30 %			
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			
0 0 00 00 00	30%.			050 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		996 000 00	950. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	826. 000, 00	826. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 154000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650. 000, 00		
	Fonte 1540000000	650. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	126. 000, 00		
	Fonte 1540000000	126. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
	Fonte 1540000000	30. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		124. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	124. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 1540000000	60.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1540000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	24. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
	Fonte 1540000000			
			'-	- continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	1	100 000 00
4. 0. 00. 00. 00			400 000 001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 1540000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1540000000	50. 000, 00	į	
			ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 050. 000, 00
12 365 0401 2.061	Manutenção da Educação Infantil – Creche			
12 000 0401 2.001	FUNDEB 70%			
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 70%.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 000. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
		1 000 000 00	1. 000. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	22. 500, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1540107000	22. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	750. 000, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 1540107000	750. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	157. 500, 00		
	Fonte 1540107000	157. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	70. 000, 00		
	Fonte 1540107000	70. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			1. 000. 000, 00
	IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	1. 000. 000, 00
12 365 0401 2.062	Manut. da Educação Infantil - Pré -			
12 000 0101 2.002	Escol ar Fundeb 70%			
	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70%.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			450. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00			450. 000, 00	430. 000, 00
	Pessoal e encargos sociais	450 000 00	430.000,00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	450. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	11. 400, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500000000	11. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	337. 500, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1540107000	337. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	71. 000, 00		
0 4 00 00 00	Fonte 1540107000	71. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 100, 00		
	Fonte 1540107000	30. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450. 000, 00
	TOTAL BA ATT (TELLE			100, 000, 00
12 367 0023 2.063	Manutenção da Educação Especial		i	
12 007 0020 27 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			290. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		199. 200, 00	200. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	199. 200, 00	100. 200, 00	
3. 1. 90. 04. 00		10. 000, 00		
J. 1. 30. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1540000000			
2 1 00 11 00	·	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1540107000	120. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	26. 700, 00		
	Fonte 1540107000	26. 700, 00		continuo
			-	continua -

-	conti nuaç	ão -				
	3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		2. 500, 00		
			Fonte 1540000000			
	3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		40. 000, 00		
			Fonte 1500000000	40. 000, 00		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			90. 800, 00	
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		90. 800, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 4700000000	50. 000, 00		
	0 0 00 00 00		Fonte 1500000000			
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	3. 3. 90. 39. 00		Fonte 1500000000	10. 000, 00 20. 800, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000			
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 1300000000	10. 000, 00		
	3. 3. 30. 32. 00		Fonte 1500000000			
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 1000000000	10.000,00		10. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
			Fonte 1500000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300. 000, 00
				İ		
				İ		
				1	I	

### Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Saúde

 ÓRGÃO.............:
 04
 Fundo Muni ci pal de Saúde
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 0401
 Fundo Muni ci pal de Saúde
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 301 0000 2.064	   Cumprimento de Precatórios Vinc. Saúde			
	CÛMPRI MENTO DE PRECATORI OS VI NC. SAUDE.	j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		275. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		250. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	250. 000, 00		
	Fonte 1500	100200   250. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	25. 000, 00		
	Fonte 1500:	100200   25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	275. 000, 00
10 301 0041 1.032	   Construção do Centro de Apoio Psico Social - Caps			
	COSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL - CAPS	S.		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		<b>~</b> 0.000.001	70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	70,000,00	70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações   Fonte 15000	70. 000, 00   000000   14. 000, 00		
	Fonte 15000			
	Tolice 1500	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70. 000, 00
10 301 0041 1.033	Construção de Prédio P/Func. da			
	Secretaria de Saúde			
4. 0. 00. 00. 00	CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/FUNC. DA SEC. DE SAÚDE.  Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000			
	Fonte 16000			
	Fonte 17490			
			İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
0 301 0041 1.034	Const. Ref. e Ampliação de Postos e			
	Uni dades de Saúde   COSNT. REF. E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UND. DE SAÚI	JE		
	CUSNI. REF. E AMPLIAÇAU DE PUSIUS E UND. DE SAUI	л.		- continua

	~			
- continuaç				400 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 000 001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	Fonte 1749000000	60. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
			j	
10 301 0041 1.035	Aqui și ção de Uni dade Móvel de Saúde	į į	j	
	AQUISIÇÃO DE UND. MOVEL DE SAUDE.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	[	
			ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
10 301 0041 2.065	I malamant a Manut da Acadami a da Caúda			
10 301 0041 2.003	Implement. e Manut. de Academia de Saúde   IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA ACADEMIA DE SAUDE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	50.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1635000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1635000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1635000000	20. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	50.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	50. 000, 00	j	
		į į	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [	100. 000, 00
10 001 0011 0 000			ļ	
10 301 0041 2.066	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL.			000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		140,000,00	252. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	146 200 00	146. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	146. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1635000000	1.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00   124. 000, 00		
J. 1. 90. 11. 00	Fonte 150000000	124. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
0, 1, 00, 10, 00	Fonte 1749000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	11. 300, 00	-	
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	11. 300, 00	-	
	10110 1000100000	11. 000, 00	-	continua -

- continuaç				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		105. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	105. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 550, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	35. 550, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 150, 00		
	Fonte 1500100200	10. 150, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			254. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		254. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	254. 500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	254. 500, 00	ļ	
	Fonte 1631000000	254. 500, 00	ļ	
	TOTAL DI ATVILDADI		ļ	<b>*</b> 00 <b>*</b> 00 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	506. 500, 00
10 301 0041 2.067	Manutenção do Prog. de Assit. Farmacêutica Básica		ļ	
	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA.		ļ	<b>~~~</b> ~~~ ~~
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		04 700 001	737. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	01 700 00	61. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	11. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	11. 500, 00	075 500 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		675. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	675. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	225. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	225. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	430. 500, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1749000000	218. 220, 00   212. 280, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00		20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200		-	
	rolice 1300100200	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			737. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-   	-	737.000,00
10 301 0041 2.068	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		ł	
10 301 0041 2.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.		ł	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ł	930. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		603. 820, 00	330. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	603. 820, 00	003. 020, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 160000000	20. 000, 00	ŀ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	470. 000, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	270. 000, 00	i	
	Fonte 1749000000	200. 000, 00	}	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	71. 820, 00		
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 174900000	71. 820, 00	}	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	42. 000, 00	1	
2. 2. 00. 02. 00	Fonte 1600000000	42. 000, 00	ł	
	10000 100000000	1 22.000,00	-	continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	000 100 00	
3. 3. 00. 00. 00		000 100 00	326. 180, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	326. 180, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	128. 180, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	128. 180, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	48. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	48. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 1603000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		£0 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1749000000	50. 000, 00	-	
	174000000	00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	980. 000, 00
		į	İ	,
10 301 0041 2.069	Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE	ĺ	ĺ	
	MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA-PSE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	18. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	22. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100200	22. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00. 000, 00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	20.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 1500100200	15. 000, 00		
	Fonte 1635000000	5. 000, 00		
		,	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
10 001 0011 0 070				
10 301 0041 2.070	Confecção de Uniformes e Equipamentos EPI			
0 0 00 00 00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI.			<b>70.000.00</b>
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 000	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ro ooo oo	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100200	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
			j	
10 301 0041 2.071	Manutenção do Programa Saúde da Familia		j	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
			-	continua -

3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1	3. 985. 000, 00
				0 755 000 001	3. 963. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 755. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 755. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		70. 000, 00		
		Fonte 1600000000	70. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 185. 000, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. Traas pessoar ervi	Fonte 1500000000	550. 000, 00	1	
		Fonte 1600000000	1. 235. 000, 00	ļ	
		Fonte 1603000000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		420. 000, 00		
		Fonte 1600000000	420. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		80. 000, 00	İ	
0. 1. 00. 02. 00	Despesses de exercición difectivo es	Fonte 1600000000	80. 000, 00	ł	
0 0 00 00 00	0	ruite 100000000	00.000,00	1 000 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 230. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 230. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		50. 000, 00		
		Fonte 1600000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		230. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1600000000	230. 000, 00		
2 2 00 22 00	   Matanial haw an agent n/dist greated				
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		100. 000, 00		
		Fonte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		20. 000, 00		
		Fonte 1600000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		80. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	outlos selv. de telecilos pessou lisit	Fonte 1600000000	80. 000, 00	1	
2 2 00 20 00	Outros sorre do toro nossos i unídios	ruite 100000000		-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F . 400000000	700. 000, 00		
		Fonte 1600000000	467. 600, 00		
		Fonte 1749000000	232. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		50. 000, 00	ĺ	
	•	Fonte 1600000000	50. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ì	250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		 	250. 000, 00	200. 000, 00
				۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵۱	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		250. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		250. 000, 00		
		Fonte 1600000000	250. 000, 00		
			į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	- 1	4. 235. 000, 00
				į	
10 301 0041 2.072	Programa Tratamento Fora do Domicilio	- TFD		į	
	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILI			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	U 11 D1		-	440. 000, 00
			 	440,000,001	TTU, 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		140 000 00	440. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		440. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		420. 000, 00		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fonte 1500100200	300. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	120. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101100 100000000	20. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 40. 00	outros aux. Irrian. a pessoas irsicas	E 100000000			
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
	   דחדגו הג גדועו הגהו	,			440,000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	•	-	-	440. 000, 00
10 301 0041 2.073	   Manut. Prog. de Agentes Comunitários d	le Saúde			
-0 001 0011 W: 010			ı İ		
	MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS	DE SAUDE			

continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00		I	1	94. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		94. 600, 00	04. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	94. 600, 00	04.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66. 000, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	66. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	14. 000, 00		
	Fonte 1500100200	14. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 600, 00		
	Fonte 1500100200	4. 600, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	j	14. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	14. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 900, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 900, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	14. 900, 00		
		14. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109. 500, 00
10 301 0041 2.074	   Conservação e Manutenção dos Postos e			
	Uni dades de Saúde	j	j	
	CONSERVAÇÃO E MANUT. DOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	690. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		330. 500, 00	0001 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	330. 500, 00	000.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	16. 900, 00	-	
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1600000000	16. 900, 00	-	
2 1 00 11 00	1			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1600000000	160. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	33. 600, 00		
	Fonte 1600000000	33. 600, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	120. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	120. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		360. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	360. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	30. 000, 00	j	
	Fonte 1600000000	30. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	140. 000, 00	i	
	Fonte 1600000000	84. 500, 00	i	
	Fonte 1631000000	55. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	15. 230, 00		
	Fonte 1300100200   Fonte 1600000000	4. 770, 00		
2 2 00 26 00				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1631000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00	ļ	
	Fonte 1631000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 000, 00		
	Fonte 1500100200	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	i	
			!	
	Fonte 1631000000	100. 000, 00	I	

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	790. 500, 00
	מאלוויות אל אוויו		-	730. 300, 00
10 301 0041 2.075	Implantação e Manut. de Centro Esp. Depressão e Debilitação de Pessoas Caren Implementação e Manutenção de Centro Especializadp em Depressão e Debilitação de Pessoas Carentes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		<b>70.000.00</b>	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	50. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	7. 250, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22. 750, 00		
	Fonte 1500100200		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	50. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			30. 000, 00
10 301 0041 2.076	Manutenção e Conservação de Veículos Manutenção e Conservação de Veículos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	80. 000, 00   40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 000, 00
10 301 0041 2.077	   Implantação do Programa de Saúde Mental			
	Implantação do Programa de Saúde Mental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		<b>Z</b> 2 222 221	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70,000,00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	50. 000, 00   25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
10 301 0041 2.078	   Implantação do Programa de Proteção			
10 001 0011 2.010	Especializada em Saúde			
	Împlantação do Programa de Proteção Especializada em Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	25. 000, 00   25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
5. 5. 50. 50. 50	Fonte 1500100200			
		7 - 1	-	- continua -

- continuaç	200 -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			50. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
10 301 0041 2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			680. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	492. 600, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	492. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	460. 000, 00	į	
	Fonte 150010020	0   460. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	12. 600, 00		
	Fonte 150010020			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150010020	0   20. 000, 00	407 400 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	107 400 00	187. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	187. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	130.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 150010020	!		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 150010020	27. 400, 00   0   27. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150010020			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00.000,00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	20. 000, 00	201 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	j	
	Fonte 150010020	0   20. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	700. 000, 00
10 302 0041 2.080	Atandimenta Hamitalan Ambulatanial a Emangânaial			
10 302 0041 2.000	Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergêncial   ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			832. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		315. 000, 00	002. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	315. 000, 00	010.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 000, 00		
	Fonte 160000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250. 000, 00	j	
	Fonte 150010020	0   250, 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	50. 000, 00		
	Fonte 160000000	0   50. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		517. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	517. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 160000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 163100000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	ronce 103100000   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0   50. 000, 00   255. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 150010020			
	Fonte 130010020			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	12. 500, 00		
5. 5. 501 5×1 00	Fonte 160000000			
	,	1	_	conti nua

- continua -

continuo	~ ~			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	1	147. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		147. 500, 00	147. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	147. 500, 00	147. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	147. 500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	51. 600, 00		
	Fonte 1600000000	95. 900, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [	980. 000, 00
10 000 0041 0 001				
10 302 0041 2.081	Manutenção das Unidades Básicas de			
	Saúde e Implantação do Hospital Municipa   Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e			
	Implantação do Hospital Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			170. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		170. 000, 00	1101 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00	, , , , ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 000, 00		
	Fonte 1600000000	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
	Fonte 1600000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1632000000	50. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00,000,001	30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	30. 000, 00		
	1000100000	00. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- į	- į	200. 000, 00
10 204 0041 2 002	Nanutanaão dos Aoãos Pásicos do			
10 304 0041 2.082	Manutenção das Ações Básicas de   Vigilância Sanitárias			
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA			
	SANI TARI AS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 755. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 820. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 820. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 422. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1600000000	1. 422. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	368. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 1600000000     Despesas de exercícios anteriores	368. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anteriores   Fonte 1600000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10. 000, 00	935. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	935. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	540. 000, 00	i	
	Fonte 1600000000	540. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	75. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	75. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	ĺ	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	300. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	20. 000, 00		continua -
			=	continua -

	≈ -			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	1	80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		80. 000, 00	ou. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	80. 000, 00	i	
	Fonte 1600000000	80. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	,		2. 835. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	2. 833. 000, 00
10 305 0041 2.083	Manut. Prog. Erradicação e Controle		į	
	de Doenças - ECD   MANUT. PROG. ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			697. 050, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		563. 400, 00	007. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	563. 400, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	40. 000, 00		
	Fonte 1600000000	40. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	425. 550, 00	į	
	Fonte 1600000000	425. 550, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	68. 250, 00		
	Fonte 1600000000	49. 250, 00	ļ	
0 1 00 00 00	Fonte 1635000000	19. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	29. 600, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1600000000     Outras despesas correntes	29. 600, 00	122 650 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	133. 650, 00	133. 650, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 250, 00	i	
	Fonte 1600000000	15. 250, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 1600000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	18. 400, 00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 1600000000	18. 400, 00		<b>70.000.00</b>
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		70,000,00	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	£0,000,00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	50. 000, 00   50. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 160000000	50. 000, 00		
	10000000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	747. 050, 00
10 511 0041 1.036	Const. e Melhorias de Sist. de Abast.de			
	Agua/Zona Rural		į	
	COST. E MLHORI AS DE SIST. DE ABAST. DE AGUA/ZONA RURAL.		İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	60. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	45. 000, 00	ĺ	
			-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60. 000, 00
10 512 0041 1.037	Const. e Implantação de Sistema. Publico   Manejo e Residuos   COST. E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PUBLICOMANEJO E     RESIDUOS.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00   10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1500000000   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações	10. 000, 00                                   	40. 000, 00	40. 000, 00
	Fonte 1500100200	40. 000, 00		
10 710 0041 1 000	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Construção e Melhorias Sanitárias Domiciliares COSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES.  Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000   Despesas de capital Investimentos   Aplicações diretas	16. 000, 00   16. 000, 00   64. 000, 00	64. 000, 00	64. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações   Fonte 1500100200	64. 000, 00   64. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Const. e Melhorias de Sistema Pub. de Esgotamento   COSNT. E MELHORIAS DE SISTEMA PUB. DE ESGOTAMENTO.   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações   Fonte 1500000000   Fonte 1500100200	80. 000, 00   80. 000, 00   16. 000, 00   64. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80. 000, 00
10 512 0041 1.040	Const. e Melhorias de Sistema de Abast. de Água/Zona Urbana CONST. E MELHORIAS DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA/ZONA URBANA.			00 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	80. 000, 00   80. 000, 00   16. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
			-	continua -

- continuação -		Fonte 1500100200	64. 000, 00		ı
	TOTAL DO PROJETO	ronce 1300100200	-	-	80. 000, 00

continua -

#### Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Saúde

UNI DADE ORCAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 10 301 0041 2.084 Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida MANUT. DA SEC. DE SAUDE QUALIDADE DE VIDA. 3. 0. 00. 00. 00 1.500.000,00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 901. 200, 00 901, 200, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 20.000,00 20, 000, 00 Fonte 1500000000 740, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 120, 000, 00 Fonte 1500100200 620, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 46, 200, 00 Fonte 1500000000 46, 200, 00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 95.000,00 Fonte 1500000000 95.000,00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 598, 800, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 598. 800, 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 14. 00 40.000,00 Fonte 1500000000 40.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 100.000,00 Fonte 1500100200 100.000,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 50.000,00 Fonte 1500100200 50.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 18.800,00 Fonte 1500000000 18, 800, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 20.000,00 Fonte 1500100200 20.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 100.000,00 Fonte 1500100200 100.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 220.000,00 Fonte 1500100200 220.000,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 50.000,00 Fonte 1500100200 50.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 300.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 300.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 300.000,00 300, 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 200, 000, 00 Fonte 1635000000 100.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 1, 800, 000, 00

- continuação -	l	l	l

### Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Assistência Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00   Desperation of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of th	rama Criança Feliz  OGRAMA CRIANÇA FELIZ. esas correntes val e encargos sociais cações diretas ratação por tempo determinado  Fonte 1500000000	40. 000, 00   5. 800, 00	40. 000, 00	80. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00   Desperation of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of th	OGRAMA CRIÁNÇA FELIZ.  esas correntes  pal e encargos sociais cações diretas ratação por tempo determinado  Fonte 1500000000	5. 800, 00	40. 000, 00	80. 000. 00
3. 0. 00. 00. 00   Desperation of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of th	esas correntes coal e encargos sociais cações diretas cratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5. 800, 00	40. 000, 00	80, 000, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessor 3. 1. 90. 04. 00   Control 3. 1. 90. 04. 00   Control 3. 1. 90. 11. 00   Vencir 3. 1. 90. 13. 00   Obrig 3. 1. 90. 92. 00   Despor 3. 3. 00. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 30. 00   Outrol 3. 3. 90. 30. 00   Outrol 3. 3. 90. 92. 00   Despor 4. 0. 00. 00. 00   Despor 4. 4. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 6. 4. 4. 90. 52. 00   Equip 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 243 0095 2. 086   Imple 108 2	pal e encargos sociais cações diretas ratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5. 800, 00	40. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplic Control 3. 1. 90. 11. 00   Venci 3. 1. 90. 13. 00   Obrig 3. 1. 90. 13. 00   Despe 3. 3. 90. 92. 00   Dutrol 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 30. 00   Outrol 3. 3. 90. 39. 00   Outrol 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Aplic Control 4. 4. 90. 00. 00   Aplic Control 5. 1 MF   ESCO	cações diretas ratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5. 800, 00	1	
3. 1. 90. 04. 00   Contr 3. 1. 90. 11. 00   Venci 3. 1. 90. 13. 00   Obrig 3. 1. 90. 92. 00   Despe 3. 3. 90. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 6. Cont 1 MF 1 ESC	ratação por tempo determinado Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 13. 00   Obrig 3. 1. 90. 92. 00   Despe 3. 3. 90. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip			į	
3. 1. 90. 13. 00   Obrig 3. 1. 90. 92. 00   Despe 3. 3. 90. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip	mentage went fives negged simil	5. 800, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00   Despetion   3. 3. 00. 00. 00   Outra   3. 3. 90. 00. 00   Mater   3. 3. 90. 36. 00   Outra   3. 3. 90. 36. 00   Outra   3. 3. 90. 39. 00   Despetion   4. 0. 00. 00. 00   Despetion   4. 4. 00. 00. 00   Aplic   4. 4. 90. 52. 00   Equip    8 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESCO	mentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00   Despetion   3. 3. 00. 00. 00   Outra   3. 3. 90. 00. 00   Mater   3. 3. 90. 36. 00   Outra   3. 3. 90. 36. 00   Outra   3. 3. 90. 39. 00   Despetion   4. 0. 00. 00. 00   Despetion   4. 4. 00. 00. 00   Aplic   4. 4. 90. 52. 00   Equip    8 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESCO	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outro 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   A. 4. 00. 00. 00   A. 4. 90. 00. 00   Aplic 6. 4. 4. 90. 52. 00   Equip 108 243 0095 2. 086   Imple 109 200   Imple 109 200 200   Imple 100 200 200 200 200 200 200 200 200 200	gações patronais	4. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outro 3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 6. 4. 4. 90. 52. 00   Equip 108 243 0095 2. 086   Imple 109 200   Imple 109 200   Imple 100 200 200   Imple 100 200 200   Imple 100 200 200 200   Imple 100 200 200 200 200 200 200 200 200 200	Fonte 1500000000	4. 200, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater  3. 3. 90. 36. 00   Outro  3. 3. 90. 39. 00   Outro  3. 3. 90. 92. 00   Despe  4. 0. 00. 00. 00   Despe  4. 4. 00. 00. 00   Inves  4. 4. 90. 00. 00   Aplic  4. 4. 90. 52. 00   Equip	esas de exercícios anteriores	10.000,00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplic 3. 3. 90. 30. 00   Mater  3. 3. 90. 36. 00   Outro  3. 3. 90. 39. 00   Outro  3. 3. 90. 92. 00   Despe  4. 0. 00. 00. 00   Inves  4. 4. 90. 00. 00   Aplic  4. 4. 90. 52. 00   Equip  08 243 0095 2. 086   Imple  Cont  IMP  ESO	Fonte 1749000000	10. 000, 00	40,000,00	
3. 3. 90. 30. 00   Mater 3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 00. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip  08 243 0095 2. 086   Imple Cont IMP ESC	as despesas correntes	40. 000, 00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00   Outro 3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Invest 4. 4. 90. 00. 00   Aplio 4. 4. 90. 52. 00   Equip	cações diretas rial de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESO	Fonte 1749000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   Outro 3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip  08 243 0095 2. 086   Imple Cont IMP	os serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESSO	Fonte 1749000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00   Despe 4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESSO	os serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00   Despe 4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMPLESCO	Fonte 1749000000	25. 000, 00	i	
4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMP   ESC	esas de exercícios anteriores	5. 000, 00	į	
4. 4. 00. 00. 00   Inves 4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMP   ESC	Fonte 1660000000	5. 000, 00	į	
4. 4. 90. 00. 00   Aplic 4. 4. 90. 52. 00   Equip 08 243 0095 2. 086   Imple   Cont   IMP   ESC	esas de capital			20. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equip   20	stimentos		20. 000, 00	
08 243 0095 2.086   Imple   Cont   IME   ESC	cações diretas	20. 000, 00		
Cont   IME   ESC	pamentos e material permanente	20. 000, 00		
Cont   IME   ESC	Fonte 1749000000	20. 000, 00		
Cont   IME   ESC	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
I ME ESC	em. e Manut. do Beneficio de Prest.			
	- BPC na Escola PLEM. E MANUT. DO BENEFICIO DE PREST. CONT-BPC NA			
3 () (0) (0) (0) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ocia. Sass correntes			100. 000, 00
	pal e encargos sociais		40. 000, 00	100. 000, 00
	cações diretas	40. 000, 00	10.000,00	
	mentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
5. 1. 55. 11. 65   Yeller	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrig	gações patronais	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	

, .	~		
- continuaç			0.1
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	60.000, 0	0
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	1	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	15. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00	
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	
	Fonte 174900000	20. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE		100. 000, 00
08 244 0000 2.087	Cumprimentos de Precatórios Vinc. FMAS	j	j
	CÛMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. FMAS.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	40. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	40. 000, 0	0
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	40. 000, 00	İ
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-   -	40. 000, 00
08 244 0052 2.088	   Manut. das Atividades do Fundo Munic. de		
00 244 0002 2.000	Manuc, das actividades do rundo munic, de Assistência Social		
	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA		
	SOCIAL.	<b>1</b>	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		88. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	13.000,0	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	
	Fonte 1500000000		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	
	Fonte 1500000000		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	
	Fonte 1500000000		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	j
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	75. 000, 0	0
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	
	Fonte 1500000000		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	
	Fonte 1500000000	· ·	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	
	Fonte 1500000000		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00	
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00	
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1660000000   Despesas de exercícios anteriores	8. 000, 00   3. 000, 00	
J. J. JU. JL. UU	Fonte 166000000		
	Tonce 100000000	3.000,00	- continua

- continua -

	~ ~				
- continuaç		1	1	1	7 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7 000 001	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		~ aaa aa	7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	7. 000, 00	ļ	
		Fonte 1749000000	7. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	95. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE				33. 000, 00
08 244 0095 2.089	Manutenção dos Serviços Funerários		İ	į	
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit		50. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 1749000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 4 170000000	50. 000, 00		
	<u> </u>	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100. 000, 00
					,
08 244 0095 2.090	Programa Familia Acolhedora				
	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				85. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			40. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E . 150000000	10. 000, 00		
0 1 00 11 00		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	ronce 15000000000	20. 000, 00   4. 200, 00		
5. 1. 50. 15. 00		Fonte 1500000000	4. 200, 00	ł	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1000000000	5. 800, 00		
0. 1. 00. 02. 00		Fonte 1500000000	5. 800, 00	+	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0. 000, 00	45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		45. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		15. 000, 00		
		Fonte 1749000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 000, 00	į	
		Fonte 1749000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 1749000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 150000000	15. 000, 00		
	<u> </u>	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100. 000, 00
					, - <del>-</del>
08 244 0095 2.091	Centro de Referência Especializada de		İ		
	Assistência Social - CREAS				
	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA	DE ASSITENCIA	ļ		
	SOCIAL - CREAS.				continue
				_	continua -

continuac	ão			
- continuaç		1	1	70 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00.000.001	70. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		30. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	6. 300, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	6. 300, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 700, 00	j	
	Fonte 1500000000	3. 700, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	ì	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	10. 000, 00	ŀ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	1	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	·	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	30. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIANDE			400 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
08 244 0095 2.092	   Beneficios Eventuais		ł	
00 211 0000 2.002	BENEFICIOS EVENTUAIS.		ł	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		}	80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00. 000, 00	
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
3. 3. 90. 32. 00	material, bem od serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1500000000	40. 000, 00		
2 2 00 20 00	l l	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	40. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00.000.001	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00 000 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	20. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			100. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
08 244 0095 2.093	Serviço de Convivência e Fortalecimento			
	de Vinculos - SCFV		i	
	SERVI ÇO DE SCFV.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			744. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		524. 000, 00	111, 000, 00
		524. 000, 00	0≈1. 000, 00	
	Anticacoes diretas			
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		-	
	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
3. 1. 90. 00. 00				continua -

3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 12. 00 3. 1. 90. 12. 00 3. 1. 90. 12. 00 3. 1. 90. 12. 00 3. 3. 90. 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	- continuaç	ão -			
Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   Sample   S			400 000 00	1	
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 166000000   S4.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   20.000, 00   2	5, 1, 50, 11, 00				
Social Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   20,000,00   220,000,00   220,000,00   3.3,00,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00   3.3,90,30,00	2 1 00 12 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3.1.90.92.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.9	3. 1. 30. 13. 00				
Ponte   1500000000   20,000,00   220,000,00   33,90,30,00   33,90,30,00   34,90,30,00   34,90,30,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,000,00   220,0	2 1 00 02 00				
3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.6.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.	3. 1. 90. 92. 00				
3.3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   70.000. 00   70. 000. 00   70. 000. 00	0 0 00 00 00	·	20. 000, 00	000 000 00	
3.3.90.30.00   Material de consumo			000 000 00	220. 000, 00	
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution					
3.3.90.36.00	3. 3. 90. 30. 00	l l			
Fonte   1500000000   50,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   90,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,		·			
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1660000000   90.000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.0000, 00   10.00000, 00   10.00000, 00   10.00000, 00   10.00000, 00   10.000000, 00   10.000000   10.00000000   10.000000	3. 3. 90. 36. 00				
Sepesas de exercícios anteriores					
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1660000000   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 0	3. 3. 90. 39. 00				
## Fonte 1660000000   10.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,00   56.000,0					
4.0.00.00 00 Despesas de capital Investimentos 4.4.90 00.00 00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00 00.00 Alta (1.00	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   56. 000, 00   4. 4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   56. 000, 00   Fonte 1660000000   56. 000, 00    8 244 0095 2. 094   Programa de Atenção Integral a Familia PAIF/Equipe PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE.  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   12. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   50. 000, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   5. 000, 00   3. 1. 90. 13. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   1. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outras despesas correntes   38. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terce pessoa física   5. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terce pessoa física   5. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terce pessoa física   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		Fonte 1660000000	10. 000, 00		
4.4.90.00.00   Aplicações diretas   56.000.00   56.000.00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ		56.000,00
Equipamentos e material permanente   Fonte 1660000000   56,000,00	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	56. 000, 00	
Equipamentos e material permanente   Fonte 1660000000   56,000,00	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 000, 00	j	
Fonte 1660000000   56.000,00	4. 4. 90. 52. 00		56. 000, 00	İ	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   800.000,00				İ	
No. 244 0095 2.094   Programa de Atenção Integral a Familia PAIF/Equipe   PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE.   Despessas correntes   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00   12.000,00			,		
PROGRAMA DE ATÉNÇÃO INŤEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE. 3. 0. 0. 00. 00   Despesas correntes   12. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   12. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Aplicações diretas   12. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	800. 000, 00
PROGRAMA DE ATÉNÇÃO INŤEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE. 3. 0. 0. 00. 00   Despesas correntes   12. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   12. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Aplicações diretas   12. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	08 244 0095 2.094	Programa de Atenção Integral a Familia PALF/Equipe			
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   12.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   12.000,00   5.000,00   5.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   5.000,000   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   5.0					
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   12.000,00   5.000,00   5.000,00   5.000,00   7.000,00   5.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,00   7.000,0					50. 000, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 150000000   5.000,00     3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   5.000,00				12. 000, 00	
Fonte 1500000000					
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   5. 000, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   1. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   38. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   38. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 150000000   13. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 166000000   5. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 166000000   10. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   10. 000, 00   TOTAL DA ATIVIDADE   - 50. 000, 00   TOTAL DA ATIVIDADE   - 50. 000, 00   TOTAL DA CASA DE PASSAGEM	3. 1. 90. 04. 00				
Fonte   1500000000   5.000, 00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1. 000, 00     Fonte 1500000000   1. 000, 00	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
Fonte 1500000000		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000, 00     3. 3. 00. 00. 00   0   0   0   0   0   0   0	3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
Fonte 1500000000		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   38. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   38. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   13. 000, 00   5	3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   38. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 0		Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   38. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   13. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 000, 00   14. 0	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	38. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 13. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1660000000 10. 000, 00 Fonte 1660000000 10. 000, 00  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA CASA DE PASSAGEM  IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASSAGEM	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 000, 00	İ	
Fonte 1500000000				j	
3. 3. 90. 36. 00		Fonte 1500000000	13. 000, 00	İ	
Fonte 1660000000 5.000,00 10.000,00 10.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 1660000000 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000	3, 3, 90, 36, 00	l l		İ	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   10. 000, 00   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 16600000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 16600000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 16600000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000   Fonte 16600000000   Fonte 1660000000   Fonte 16600000000   Fonte 16600000000   Fonte 16600000000   Fonte 16600000000   Fonte 16600000000   Fonte 166000000000   Fonte 16600000000   Fonte 16600000000   Fonte 166000000000					
Fonte 1660000000	3, 3, 90, 39, 00				
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   10. 000, 00   10. 000, 00     10. 000, 00		1 3			
Fonte 1660000000 10.000,00	3, 3, 90, 92, 00				
08 244 0095 2.095   Implementação e Manut. da Casa de Passagem IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASSAGEM.					
08 244 0095 2.095   Implementação e Manut. da Casa de Passagem IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASSAGEM.		TOTAL DA LOS VIDAS	į	į	<b>70.000.00</b>
Î MPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASŠAGEM.		TUTAL DA ATTVIDADE	-	-	50. 000, 00
Î MPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASŠAGEM.	08 344 0002 3 002	Implementação e Manut da Casa de Dassagem			
	00 444 0000 4.000				
- Continua -		THE LEMENTAÇÃO E MATUI. DA CASA DE LASSAGEM.			continua
				_	Continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	1	47 000 00
3. 0. 00. 00. 00			27 222 221	45. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		25. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12. 000, 00		
	Fonte 1500000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1660000000			
2 2 00 02 00		5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		۳ ۵۵۵ ۵۵
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		7 000 001	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	<b>7</b> 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	50. 000, 00
				00. 000, 00
08 244 0095 2.096	Programa Bolsa Familia			
00 211 0000 2.000	PROGRMA BOLSA FAMILI.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		25. 000, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	20.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1660000000	17. 000, 00   17. 000, 00		
2 1 00 12 00				
ა. 1. შს. 1ა. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	15 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	15 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	15. 000, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10 000 00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10 000 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	50. 000, 00
			Ì	33. 333, 33
08 244 0095 2.097	Manutenção das Ações Sociais do CRAS	i		
00 21 0000 2.001	Manutenção das Ações Sociais do Ciras	1		
00 211 0000 2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO GRAS.			
00 211 0000 2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO GRAS.		-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			95. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		50. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 166000000	10. 000, 00		
0 1 00 11 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	27. 100, 00		
	Fonte 1660000000	2. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	7. 100, 00		
	Fonte 1660000000	7. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 900, 00	j	
	Fonte 1661000000	2. 900, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00	10. 000, 00	
	Diárias - civil			
3. 3. 90. 14. 00		10.000,00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1661000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	j	
	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1		
3. 3. 90. 39. 00		5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	j	
2. 2. 2. 2	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
	100000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
10 400 0515 0 001	Constanção do unidados habitacionais			
16 482 0515 0.001	Construção de unidades habitacionais			
4 0 00 00 00	Construção de unidades habitacionais			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 1749000000	100, 000, 00	İ	
		i i	į	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	100. 000, 00
16 482 0515 1.041	   Aquisição de Imóveis p/Const.Unidades			
10 10 0010 1,011	Habi taci onai s			
	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/COSTRUÇÃO DE UNIDADES			
4 0 00 00 00	HABI TACI ONAI S.			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 000 00	100. 000, 00
1 1 00 00 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 00. 00. 00			1	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
	Aquisição de imóveis	100. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00				continua -

- continuação -TOTAL DO PROJETO 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 985. 000, 00

ÓRGÃO...........: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secretaria Municipal de Assistência Soci
DA DESPESA

DI GO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0095 2.098	Manutenção da Sec. de Assistência Soci	al			
122 0000 2.000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SO				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	480. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	180. 000, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		180. 000, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		20. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	120. 000, 00	ĺ	
	-	Fonte 1500000000	120. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		5. 200, 00		
		Fonte 1500000000	5. 200, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		4. 800, 00		
		Fonte 1500000000	4. 800, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			300. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		300. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	T	50. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	W. 111	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T . 150000000	70. 000, 00		
0 0 00 00 00	W. 11 1 / 11 / 11 / 11	Fonte 1500000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratui		30. 000, 00		
0 0 00 00 00	D	Fonte 1700000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Eart a 170000000	10.000,00		
2 2 00 26 00	Outros como do tonocinos nocesos fício	Fonte 1700000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1700000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolle 170000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1700000000	60.000,00	ļ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	rollte 170000000	60. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Sentenças judi ci ai s	Fonte 1700000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	TOILE 170000000	20. 000, 00	l	
3. 3. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 1700000000	20. 000, 00	l	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 1700000000	10. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Thuch Zuçoco e Teoti tui çoco	Fonte 1700000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 1700000000	10. 000, 00		120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			120. 000, 00	120.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 000, 00	120.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		60. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1749000000	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_ 3.100 1.1000000	60. 000, 00		
	T. I.	Fonte 1749000000	60. 000, 00	ŀ	

- continuaç	20 -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	600. 000, 00
00 040 0007 0 000	White or a plant	į į	į	
08 243 0095 2.099	Medidas Sócios Educativas   MEDIDAS SOCIOS EDUCATIVAS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		16. 000, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 100, 00		
	Fonte 1661000000	2. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 900, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 900, 00	04.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	04 000 00	24. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	24. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1661000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			50 000 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	50. 000, 00
08 244 0095 2.100	Manutenção do Conselho Munic. de	i i		
	Assi stênci a Soci al	j j		
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSITENCIA SOCIAL.	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		12. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 100, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1500000000   Outras despesas correntes	2. 100, 00	12. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 900, 00	12. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 900, 00		
	Fonte 1500000000	2. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	_
			_	conti nua

- continua -

- <b>conti nuac</b> 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Investimentos	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00

# Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0011 2.101	   Manutenção do Fundo Municipal dos				
,0 210 0011 2,101	Direitos da Criança e do Adolescente		i i		
	MANUTENÇÃO DO FMDCA.		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į		100.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	23. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 000, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20. 000, 00	İ	
		nte 1500000000	20. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		3. 000, 00	İ	
		nte 1500000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j j	77. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		77. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		20. 000, 00	ĺ	
	For	nte 1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		7. 000, 00		
	For	nte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
	For	nte 1700000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
		nte 1700000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00		
		nte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		nte 1700000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00					20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00				20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		20. 000, 00		
	For	nte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120. 000, 00
08 243 0095 2.102	Manutenção do Conselho Tutelar				
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				115. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			84. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00			84. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70. 000, 00		
		nte 1749000000	70. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		12. 600, 00		
		nte 1500000000	12. 600, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
	For	nte 1660000000	2. 000, 00		

continuo	ão			
- continuaç		1	20 400 00	
3. 3. 00. 00. 00		20 400 00	30. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Diárias - civil	30. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500000000	6. 000, 00   6. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 400, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	1. 400, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 400, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		0. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 1	120. 000, 00
			İ	,
08 243 0095 2.103	Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes	j	Ì	
	ABRIGO INST. PARA CRIANÇA E ADOLECENTES.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	İ	140. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	100. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	Fonte 1749000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
	Fonte 1749000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1749000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40,000,00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1749000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1749000000     Despesas de capital	5. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	ł	
1, 1, 00, 06, 00	Fonte 1749000000	10. 000, 00		
	1.1000000		i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150. 000, 00
			İ	
14 243 0095 2.104	Manutenção do FIA		ļ	
	MANUTENÇÃO DO FIA.			oont:
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
2 2 NN 26 NN	Fonte 1500	000000   15,000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500	15. 000, 00 000000   15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500	000000 20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
		İ		
		İ		
		į		
		į		
		į		
		ļ		

# Governo Municipal de Senador La Rocque Fundo Municipal de Educação - MDE

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.105	   Aquisição de Fardamento Escolar				
J4 1&& 000& &. 100	AQUI SI ÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	51. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	51. 800, 00	01, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		51. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 500, 00	İ	
		Fonte 1569000000	10. 500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ita	39. 100, 00	į	
		Fonte 1500100100	39. 100, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 200, 00	j	
		Fonte 1500000000	2. 200, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			į	2. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		ĺ	2. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 200, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 200, 00		
		Fonte 1500100100	2. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	-	-	54. 000, 00
12 306 0251 2.106	Manutenção da Merenda Escolar P/Eja				
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/EJA.	,	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	150. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		150. 000, 00	į	
		Fonte 1500100100	19. 800, 00	j	
		Fonte 1540107000	65. 600, 00	į	
		Fonte 1552000000	64. 600, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	-	-	150. 000, 00
12 306 0251 2.107	   Manutenção da Merenda Escolar p/Educad	ção Especial			
	MANUTENÇÃO DA MEREDNA ESCOLAR P/EDUC		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	·	į į	j	100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1552000000	75. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1749000000	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	Е	-	-	100. 000, 00
12 306 0251 2.108	   Manutenção da Merenda Escolar p/Ensino	n Fundamental			
.a JUU UAJI A, 100	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ENSI				
	,		1	'	- continu

continuo	ão			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		650. 000, 00	650. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	650. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500100100	650. 000, 00   162. 500, 00		
	Fonte 1552000000	487. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	650. 000, 00
12 306 0251 2.109	Manutenção da Merenda Escolar P/Pré – Escola MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOALR P/PRÉ ESCOLA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			200. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	200,000,00	200. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	200. 000, 00   200. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	Fonte 1552000000	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
12 306 0251 2.110	Manutenção da Merenda Escolar P/Creches MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOALR P/CHECHES.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į		250. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	250. 000, 00	250. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
	Fonte 1500100100	127. 100, 00		
	Fonte 1552000000	122. 900, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 000, 00
12 306 0251 2.111	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar MANUETNAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 1540107000	50. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
12 361 0000 2.112	Cumprimento de Precatórios Vinc. Educação CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. EDUCAÇÃO.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į		50. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	25. 000, 00	25. 000, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	25. 000, 00		
	Fonte 1573000000	25. 000, 00	05 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	25. 000, 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	25. 000, 00		
	Fonte 1573000000	25. 000, 00	İ	continuo
			-	continua -

- continuaç	a0 -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Const. Ref. e Ampliação de Quadra Poliesportiva nas Escolas COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1540107000 Fonte 1570000000	1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 145. 000, 00 5. 000, 00	1. 150. 000, 00	1. 150. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 150. 000, 00
12 361 0403 1.043 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Const. Reforma e Ampliação de Unid. Esc. do Ensino CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENSINO.  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1540107000 Fonte 1573000000	200. 000, 00 200. 000, 00 50. 000, 00 150. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Const. Reforma e Ampliação de Unid. Esc. do Ens. Fundamental    COSNT. REFROMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENS.    FUNDAMENTAL. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1540107000 Fonte 1570000000	150. 000, 00 150. 000, 00 112. 500, 00 37. 500, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados Ens. Fundamental CONSERVAÇÃO E MANT. DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOS ENS. FUNDAMENTAL.  Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	200. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
J	10.000 1000100			- continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
12 361 0403 2.114	Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados   CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS LOCADOS.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	200. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5. 000, 00	200. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	195. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	195. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
	Fonte 1500100100	25. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	7. 500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1569000000	42. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120. 000, 00		
	Fonte 1500100100   Fonte 1569000000	20. 000, 00   100. 000, 00		
		100. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
12 361 0403 2.115	   Manutenção do Ensino Fundamental - MDE			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	92. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	12. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7. 500, 00		
2 1 00 02 00	Fonte 1500100100	7. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500100100	3. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	3. 000, 00	80. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	i	
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500100100	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10. 000, 00		69. 650, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		69. 650, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	69. 650, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	69. 650, 00	i	
	Fonte 1500100100	69. 650, 00	į	
	'		'-	continua -

TOTAL DA ATTVIDADE   -	- continuaç	ao -			
12 361 0403 2 .116		TOTAL DA ATLUIDADE			162 150 00
MANTEXÇÃO DO SLARO DUCCÁÇÃO 30 ENS. FUNDAMENTAL   330, 350, 00   250, 350, 00   31, 100, 00, 00   10   10   10   10   10		TOTAL DA ATTVIDADE	-   	-	102. 130, 00
MANTENÇÃO DO SLARÍO DIVICAÇÃO 30 ESS. FUNDAMENTAL.   330, 350, 00	12 361 0403 2.116	Manutenção do Salário Educação no Ens. Fundamental		i	
3.1.00 0.00 00			į į	į	
3.1.90.04.00   Aplicações diretas   250.350.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   17.880.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00   18.0.000.00			į į	į	330. 350, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte   150000000   17, 850, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 00   180, 000, 0				250. 350, 00	
Sample   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   State   Sta					
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00  Despessas de exercícios anteriores 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000  Fonte 1550000000 Fonte 1550000000  Fonte 1550000000 Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000 Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1550000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000000000  Fonte 15000000000  Fonte 1500000000  Fonte 15000000000000000000000000000000000000	3. 1. 90. 04. 00				
Sample   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   September   Septemb	0 1 00 11 00				
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1550000000   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00   37.500,00	3. 1. 90. 11. 00				
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution	3 1 00 13 00				
3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   15.000,00   15.000,00     3.3.90.00.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   15.000,00     15.000,00     15.000,00	3. 1. 90. 13. 00				
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution	3 1 90 92 00				
3.3. 00.0.0 0   0utras despesas correntes   80.000,00   3.3. 90.00 0   0   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.	0. 1. 00. 02. 00				
3.3.90.0.00   Aplicações diretas   Fonte 150000000   15.000.00	3. 3. 00. 00. 00		10, 000, 00	80. 000, 00	
3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 A.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 150000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000			80. 000, 00	,	
3.3.90.30.00   Material de consumo	3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 000, 00	į	
Social Content   Fonte   150000000   40,000,00   5,000,00   6   6   6   6   6   6   6   6   6					
3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1550000000   5.000.00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1550000000   5.000.00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Il0.000.00   Il0.000.00   3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1550000000   5.000.00   4.0.00.00.00   Despesas de capital   20.000.00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   20.000.00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   20.000.00   TOTAL DA ATIVIDADE     350.350.00   3.1.00.00.00   Despesas correntes   5.000.00   TOTAL DA ATIVIDADE     350.350.00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   55.000.00   3.1.90.10.00   Pessoal e encargos sociais   31.00.00.00   3.1.90.10.00   Aplicações diretas   55.000.00   3.1.90.11.00   Pessoal e encargos sociais   55.000.00   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   7.500.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   45.000.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   45.000.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   45.000.00   4.5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.000.00   5.000.00   Aplicações diretas   45.	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte   1550000000				ļ	
3.3.90.36.00   0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1550000000   5.000,00   3.3.90.39.00   0utros serv. de terc. pessoa jurídica   10.000,00   10.000,00   3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores Fonte 1550000000   5.000,00   5.000,00   4.0.00.00   0   0   0   0   0   0   0   0	3. 3. 90. 33. 00				
Fonte   1550000000   5.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 00   10.000, 0	2 2 00 26 00				
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1550000000   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.0	3. 3. 90. 30. 00				
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution	3 3 90 39 00				
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1550000000   5. 000, 00   20. 000, 00   4. 0. 00. 00   Investimentos   20. 000, 00   20. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00	3. 3. 30. 33. 00				
Fonte   1550000000   S. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000, 00     20. 000,	3, 3, 90, 92, 00				
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   20. 000, 00   Investimentos   20. 000, 00   20. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20.	0.0.00.00.00			i	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20. 000, 00   20.	4. 0. 00. 00. 00		·	i	20. 000, 00
### 4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e materi al permanente	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	20. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   350.350,00					
TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL	4. 4. 90. 52. 00				
12 361 0403 2.117   Manutenção Programa P. D. D. E   MANUTENÇÃO PROGRAMA P. D. D. E   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Aplicações diretas   55. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   5. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   7. 500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   5. 000, 00      Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00		Fonte 1550000000	20. 000, 00		
12 361 0403 2.117   Manutenção Programa P. D. D. E   MANUTENÇÃO PROGRAMA P. D. D. E   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Aplicações diretas   55. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   5. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   7. 500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   5. 000, 00      Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00     Fonte 1500000000   5. 000, 00		TOTAL DA ATLUIDADE			250 250 00
MANUTÉNÇÃO PROGRAMA P. D. D. E   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00		TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	550. 550, 00
MANUTÉNÇÃO PROGRAMA P. D. D. E   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00	12 361 0403 2 117	   Manutenção Programa P. D. D. E		-	
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   100. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   55. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   55. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   5. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   7. 500, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   45. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 150000000   5. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00   45. 000, 00   5. 000, 00	001 0100 W. 111				
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   55. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   55. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   5. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   7. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   42. 500, 00   43. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 150000000   5. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45.	3. 0. 00. 00. 00	,		İ	100. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500000000   5. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   7. 500, 00   45. 000, 00   7. 500, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00	3. 1. 00. 00. 00		į į	55. 000, 00	
Fonte 1500000000			55. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   42. 500, 00   Fonte 1500000000   42. 500, 00	3. 1. 90. 04. 00				
Fonte 1500000000					
3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   7. 500, 00   Fonte 1500000000   7. 500, 00   45. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00   45. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   5. 000, 00   Fonte 1569000000   5. 000, 00	3. 1. 90. 11. 00				
Fonte 1500000000   7.500,00   45.000,00   3.3.00.00.00   Aplicações diretas   45.000,00   5.000,00   Fonte 150000000   5.000,00	2 1 00 12 00				
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   45. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   Fonte 1500000000   5. 000, 00   Fonte 1569000000   5. 000, 00	s. 1. 90. 13. 00				
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   45. 000, 00	3 3 00 00 00		7. JUU, UU   	45 000 00 l	
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00			45 000 00	10.000,00	
Fonte 1500000000   5.000,00   Fonte 1569000000   5.000,00					
Fonte 1569000000   5.000,00	2. 2. 00. 00. 00			i	
				į	
				· <u>-</u>	continua -

- CONTTINUAÇÃO - 3.3.90.38.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 150000000   5.000.00   5.000.00		≈ -			
Source   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fonce   Fon			40.000.00		
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution	3. 3. 90. 36. 00				
3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   5.000,000   5.000,00   5.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   1		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
Fonte   150000000   10, 000, 00   10, 000, 00   10, 000, 00		Fonte 1551000000	5. 000, 00		
Fonte   150000000   10, 000, 00   10, 000, 00   10, 000, 00	3, 3, 90, 39, 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		i	
TOTAL DA ATTVIDADE				i	
3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores				}	
TOTAL DA ATIVIDADE	0 0 00 00 00				
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 92. 00			!	
12 361 0403 2.118		Fonte 1551000000	10. 000, 00	ļ	
12 361 0403 2.118		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	100 000 00
MANITÉNÇÃO DO TRAÍSPORTE DO ESCOLAR.   100.000,00   33.00.00   0   0   0   0   0   0   0   0		20112 211 1111 112122			100, 000, 00
MANITÉNÇÃO DO TRAÍSPORTE DO ESCOLAR.   100.000,00   33.00.00   0   0   0   0   0   0   0   0	12 361 0403 2 118	Manutenção do Transporte do Escolar		i	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 4	12 001 0100 2:110	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR		-	
3.3. 00.00.00   Outras despesas correntes   100.000,00   3.3. 90. 30.00   Maiterial de consumo   Fonte 174900000   25. 000,00   55. 000,00   55. 000,00	2 0 00 00 00			-	100 000 00
3.3. 90.0.00   Aplicações diretas   100.000.00   25.000.00   3.3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 150000000   Fonte 155000000   37.000.00   37.000.00				100 000 00	100. 000, 00
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 174900000   25.000.00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   18.000.00     Fonte 150000000   37.000.00   20.000.00     Fonte 153000000   5.000.00     Fonte 153000000   5.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 153000000   13.000.00     Fonte 1540107000   10.000.00   10.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00     Fonte 1540107000   150.000.00     Fonte 15500000000   150.000.00     Font				100. 000, 00	
Fonte   1749000000					
3. 3. 90. 36. 00  3. 3. 90. 38. 00  3. 3. 90. 39. 00  0utros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1530000000   18. 000. 00   20. 000. 00   37. 000. 00   20. 000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00   5000. 00	3. 3. 90. 30. 00		25. 000, 00		
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution		Fonte 1749000000	25. 000, 00	j	
Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution   Solution	3, 3, 90, 36, 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55, 000, 00	j	
Solution   Serv.   de terc.   pessoa jurídica   Fonte 1553000000   37,000,00   20,000,00				i	
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1551000000   5.000,00   5.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   2.000,00   13.000,00   13.000,00   2.000,00   13.000,00   2.000,00   13.000,00   2.000,00   13.000,00   2.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   13.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00				-	
Fonte 1551000000	2 2 00 20 00				
Fonte 1553000000	3. 3. 90. 39. 00				
Fonte 1569000000   2.000,00				ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA ADPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA ADPLIAÇÃO DA COUO, 00  TOTAL DA TIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  TOTAL DA AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO  T					
12 365 0401 1.045   Construção, Reforma e Ampliação Prédios   P/Ensino Infantil   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO INFANTIL.   200.000,00   1NFANTIL.   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.		Fonte 1569000000	2. 000, 00		
12 365 0401 1.045   Construção, Reforma e Ampliação Prédios   P/Ensino Infantil   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO INFANTIL.   200.000,00   1NFANTIL.   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.000,00   200.				ĺ	
P/Ensi no Infanti   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO   INFANTIL.   200.000,00		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100. 000, 00
P/Ensi no Infanti   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO   INFANTIL.   200.000,00					
P/Ensino Infantil	12 365 0401 1.045	Construção, Reforma e Ampliação Prédios			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO   INFANTIL.   Despesas de capital   200.000,00			į	į	
INFANTIL   Despesas de capital   200.000,00				i	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000,				i	
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 200. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 200. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1540107000 150. 000, 00 Fonte 1569000000 50. 000, 00 Fonte 1569000000 50. 000, 00  TOTAL DO PROJETO 200. 000, 00  12 365 0401 2. 119 Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 118. 000, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 12. 500, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 87. 500, 00 Fonte 1500000000 18. 000, 00  Fonte 1500000000 18. 000, 00  Fonte 1500000000 18. 000, 00	4 0 00 00 00			-	200 000 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 00   200. 000, 0				000 000 00	۵00. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   200. 000, 00   Fonte 1540107000   150. 000, 00   50. 000, 00				200. 000, 00	
Fonte 1540107000   150.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.0000,00   50.000,00   50.000,00   50.000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000					
Fonte 1569000000 50.000,00  TOTAL DO PROJETO 200.000,00  12 365 0401 2.119   Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210.000,00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118.000,00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   12. 500,00   Fonte 1500000000   12. 500,00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500,00   Fonte 1500000000   87. 500,00   Fonte 1500000000   18. 000,00   Fonte 1500000000   18. 000,00	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
TOTAL DO PROJETO - 200.000,00  12 365 0401 2.119		Fonte 1540107000	150. 000, 00	ĺ	
TOTAL DO PROJETO - 200.000,00  12 365 0401 2.119		Fonte 1569000000	50. 000, 00	j	
12 365 0401 2.119   Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   118. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   12. 500, 00   Fonte 1500000000   12. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00				i	
12 365 0401 2.119   Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   118. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   12. 500, 00   Fonte 1500000000   12. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00		TOTAL DO PROJETO	-	- 1	200, 000, 00
Creches Municipais   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   118. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   13. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500, 00   87. 500, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 0				i	,
Creches Municipais   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   118. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   12. 500, 00   13. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500, 00   87. 500, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 00   18. 000, 0	12 365 0401 2 119	Manutenção da Educação Infantil -			
MANUTENÇÃO DÁ EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00	12 000 0101 2.110			}	
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   210. 000, 00   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   118. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   12. 500, 00   Fonte 1500000000   12. 500, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCANTIL COECUES MUNICIDAIS			
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   118.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   118.000,00   3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   12.500,00   Fonte 1500000000   12.500,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87.500,00   Fonte 1500000000   87.500,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   18.000,00   Fonte 1500000000   18.000,00	0 0 00 00 00			!	040 000 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   118. 000, 00					210. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   12. 500, 00   Fonte 1500000000   12. 500, 00     3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00     87. 500, 00     3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00				118. 000, 00	
Fonte 1500000000   12.500,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87.500,00   Fonte 1500000000   87.500,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   18.000,00   Fonte 1500000000   18.000,00	3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	118. 000, 00		
Fonte 1500000000   12.500,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87.500,00   Fonte 1500000000   87.500,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   18.000,00   Fonte 1500000000   18.000,00	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	12. 500, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   87. 500, 00   Fonte 1500000000   87. 500, 00     3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00				i	
Fonte 1500000000   87.500,00   3.1.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   18.000,00   Fonte 1500000000   18.000,00	3 1 90 11 00				
3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   18. 000, 00   Fonte 1500000000   18. 000, 00	0. 1. 00. 11. 00				
Fonte 1500000000   18.000,00	2 1 00 02 00				
	ა. 1. 90. 92. 00				
- continua -		Fonte 1500000000	18. 000, 00		
				-	continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	00 000 001	
3. 3. 00. 00. 00		00 000 00	92. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	92. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
	Fonte 1551000000	20. 000, 00		
	Fonte 1570000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	İ	
	Fonte 1569000000	20. 000, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	į	
	Fonte 1569000000	10. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,	i	40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1569000000	40. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	250. 000, 00
			i	200.000,00
12 365 0401 2.120	Manut. do Salário Educação na Educação Infantil			
14 000 0101 41140	MANUT. DO SALARIO EDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			130. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		60. 500, 00	100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 500, 00	00. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1550000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 500, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 1500000000	10. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10. 300, 00	69. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	69. 500, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	27. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	27. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	!		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00   15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00		5. 000, 00		
J. J. 90. JJ. 00	Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
2 2 00 26 00				
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	1 3	12. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1550000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1550000000	5. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 00	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00 000 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 1550000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			150. 000, 00
	IOTAL DA ATTYLDADE	-	-	130. 000, 00
12 365 0401 2.121	   Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		}	
12 000 0401 2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.		}	
	menorally to thousand billion only miloto.	I	_	continua -
				551151 11 <b>4</b> 4

- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1	150. 000,
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		150. 000, 00	100.000,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	130.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1569			
2 2 00 26 00		1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
	Fonte 1569	1 1		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
	Fonte 1500	0000000   20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			50. 000,
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	į	
	Fonte 1500		i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	į - į	-	200. 000,
12 365 0401 2.122	Manutenção da Educação Infantil na Pré - Escola			
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFNATIL NA PRÉ - ESCOLA	1.		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			190. 000,
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	141. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	141. 000, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500	0000000   10.000,00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	i	
	Fonte 1500		İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	21. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1569			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10.000,00	49. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	49. 000, 00	45. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500	1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00	ļ	
0 0 00 == ==	Fonte 1569			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1569	0000000   10. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000,
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1569	0000000   10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000,
12 365 0401 2.123	Conservação e Manut. de Prédio Públicos e Locados	,		
12 303 0401 2.123				
0 0 00 00 00	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS E LOCAI	/ບວ.		000 000
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 000 00	200. 000,
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 000 00	200. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1569	50. 000, 00	ļ	
		0000000   50. 000, 00	I	

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1569000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00   100. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1569000000	70. 000, 00   30. 000, 00		
		į į		000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200. 000, 00
12 365 0403 1.046	Contrução, Reforma e Ampliação Prédios P/Ensino Infantil COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO			
4. 0. 00. 00. 00	INFANTIL.   Despesas de capital			150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	150,000,00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	150. 000, 00   150. 000, 00		
	Fonte 1540107000	82. 500, 00	į	
	Fonte 157000000 Fonte 1571000000	27. 500, 00   40. 000, 00		
		į	į	150 000 00
	TOTAL DO PROJETO	- I	-	150. 000, 00
27 811 0093 1.047	Construção, Ref. e Ampliação de Quadras	į	į	
	Poliesportivas   CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS   POLIESPORTIVAS.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1570000000	100. 000, 00   100. 000, 00		
		100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
			ĺ	
		į į	İ	

# Em R\$ 1,00

### Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA   2020	ARRECADADA   2021	ARRECADADA   2022	ESTI MADA   2023	PROPOSTA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0, 00	47. 443. 914, 48	67. 858. 855, 98	65. 365. 000, 00	85. 538. 000, 0
Impostos, Taxas e Contribu	0, 00	658. 900, 80	796. 259, 50	1. 570. 000, 00	2. 170. 000, 0
Contri bui ções	0, 00	20. 071, 48	0, 00	0, 00	0, 0
Receita Patrimonial	0, 00	102. 697, 44	945. 841, 72	390. 000, 00	618. 000, 0
Receita de Serviços	0, 00	164. 935, 64	54. 399, 05	100. 000, 00	100. 000, 0
Transferencias Correntes	0, 00	46. 487. 309, 12	65. 490. 883, 38	63. 255. 000, 00	82. 600. 000, 0
Outras Receitas Correntes	0, 00	10. 000, 00	571. 472, 33	50. 000, 00	50. 000, 0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0, 00	0, 00	21. 349, 60	2. 290. 000, 00	2. 290. 000, 00
Operações de Crédito	0, 00	0, 00	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 0
Alienações de Bens	0, 00	0, 00	0, 00	200. 000, 00	200. 000, 0
Transferencias de Capital	0, 00	0, 00	21. 349, 60	1. 990. 000, 00	1. 990. 000, 0
RECEITAS CORRENTES (III)	0, 00	- 4. 167. 865, 15	- 5. 168. 138, 28	- 5. 155. 000, 00	- 5. 155. 000, 0
	0.00	į	F 100 100 00	F 155 000 00	
Transferencias Correntes	0, 00	- 4. 167. 865, 15   	-5. 168. 138, 28   	-5. 155. 000, 00	- 5. 155. 000, 00
			İ		
	į	ļ		ļ	
TOTAL GERAL	0, 00	43. 276. 049, 33	62. 712. 067, 30	62. 500. 000, 00	82. 673. 000, 0

### Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

	REALI ZADA,	LOIIMIDA	L TRUI USIA		
ESPECIFICAÇÃO	REALI ZADA   2020	REALI ZADA   2021	REALI ZADA   2022	ESTI MADA   2023	PROPOSTA 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	0, 00	41. 454. 538, 93	59. 771. 011, 20	47. 863. 260, 00	65. 656. 610, 00
Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	0, 00   0, 00	27. 382. 451, 73   14. 072. 087, 20	35. 443. 060, 08   24. 327. 951, 12	30. 802. 880, 00 17. 060. 380, 00	47. 793. 680, 00 17. 862. 930, 00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0, 00	1. 239. 848, 60	7. 258. 841, 05	11. 481. 740, 00	13. 791. 390, 00
Investimentos	0, 00	1. 239. 848, 60	7. 258. 841, 05	11. 481. 740, 00	13. 791. 390, 00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0, 00	0, 00	0, 00	3. 155. 000, 00	3. 225. 000, 00
Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	0, 00	3. 155. 000, 00	3. 225. 000, 00
				į	
TOTAL GERAL	0, 00	42. 694. 387, 53	67. 029. 852, 25	62. 500. 000, 00	82. 673. 000, 0

Maranhão Governo Municipal de Senador La Rocque Consolidado

#### ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46. 300. 680, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	643. 950, 00
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	39. 457. 800, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	4. 300. 060, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	537. 800, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1. 286. 070, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	75. 000, 00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	1. 898. 870, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	537. 800, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1. 286. 070, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	75. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II)	44. 401. 810, 00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1. 493. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15. 000, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 198. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	265. 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	5. 000, 00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	15. 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	5. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGÍSLATIVO (VI) = (IV)-(V)	1. 478. 000, 00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII)	80. 383. 000, 00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	44. 401. 810, 00 ( 55, 24 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	43. 406. 820, 00 ( 54, 00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	1. 478. 000, 00 ( 1, 84 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	4. 822. 980, 00 ( 6, 00 % )

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
DECELTAS CODDENTES (I)		95 529 000 00
RECEITAS CORRENTES (I) 1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	85. 538. 000, 00 2. 170. 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos   taxas e contilibuições de melhoria   Impostos	1. 310. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos   impostos sobre o Patrimônio	130. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	30. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	100. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qual quer Natureza	480. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	480. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	80. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	80. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	700. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	700. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	700. 000, 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	500. 000, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	300. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	300. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300. 000, 00
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	360. 000, 00
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	360. 000, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	300. 000, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	300. 000, 00
1. 1. 3. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria	60. 000, 00
1. 1. 3. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	60. 000, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	618. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	238. 000, 00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	238. 000, 00
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	238. 000, 00
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	238. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	330. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	330. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	330. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330, 000, 00
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	50. 000, 00
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	50. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	50. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal   Receita de Serviços	50. 000, 00 100. 000, 00
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	100. 000, 00
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços   Outros Serviços	100. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços   Outros Serviços	100. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1 0 0 0 00 0 1 00 00 00		
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	100. 000, 00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes   Transferênci as da União e de suas Entidades	82. 600. 000, 0
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		58. 275. 000, 0
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22. 675. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22. 650. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	21. 000. 000, 00 21. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	1. 650. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinaria - Principal	1. 650. 000, 0
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	25. 000, 0
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	25. 000, 0
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	700. 000, 0
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700. 000, 0
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700. 000, 0
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700. 000, 0
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8. 275. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	7. 775. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6. 695. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6. 695. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Princ.	180. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	150. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	150. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	250. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	250. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	500. 000, 0
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	500. 000, 0
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	500. 000, 0
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde	500. 000, 0
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	500. 000, 0
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	1. 850. 000, 0
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	350. 000, 0
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação - Princi pal	350. 000, 0
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	50. 000, 0
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	900. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	900. 000, 0
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE   Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	50. 000, 0
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50. 000, 00 500. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	500. 000, 0
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	20. 950. 000, 0
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	12. 250. 000, 0
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	12. 250. 000, 0
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	8. 700. 000, 0
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8. 700. 000, 0
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	850. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	850. 000, 0

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	850. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da União e de Suas Entidades	1. 250. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS	500. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	500. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação	50. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação - Princ.	50. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da União Dest. a Prog Assist. Social	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento	200. 000, 00
1. 7. 1. 7. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	200. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	400. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	400. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 725. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 725. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 725. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	1. 725. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8. 325. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5. 850. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	4. 800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4. 800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	450. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	500, 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	100, 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal   Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· ·	1. 125. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS   Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50. 000, 00 50. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	130. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	130. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	945. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	945. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	945. 000, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1. 350. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	50. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	1. 300. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	1. 300. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	1. 300. 000, 00
1. 7. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Municípios e de suas Entidades	3. 200. 000, 00
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3. 100. 000, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	3. 100. 000, 00
1. 7. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	3. 100. 000, 00
1. 7. 3. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios	100. 000, 00
1. 7. 3. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Municípios	100. 000, 00
1. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios	100. 000, 00
1. 7. 3. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Municípios – Principal	100. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas   Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB   Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal   Outras Receitas Correntes   Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   Indenizações   Outras Indenizações - Principal   Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Outras Restituições   Principal	12. 800. 000, 00 12. 800. 000, 00 12. 800. 000, 00 12. 800. 000, 00 12. 800. 000, 00 50. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00
DEDUÇÕES (II)  951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00  951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios	5. 155. 000, 00 5. 155. 000, 00 4. 005. 000, 00 4. 005. 000, 00 4. 000. 000, 00 4. 000. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 150. 000, 00

## Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 16 482 0515 0.001	Construção de unidades habitacionais   Construção de unidades habitacionais	100. 000, 00
	TOTAL	100. 000, 00
01 05. 04 125 0057 1.001	Informatização das Atividades de Fiscalização INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.	50. 000, 00
1 07. 15 695 0705 1.002	Infra - Estrutura para Áreas Turisticas   INFRA ESTRUTURA PARA AREAS TURISTICAS.	50. 000, 00
1 07. 20 605 0065 1.003	Aqui si ção de Máqui nas e Equi pamentos Agri col as   AQUSIÇÃO DE MAQUINAS E EQUI PAMVTOS AGRI COLAS.	200. 000, 00
1 07. 20 605 0065 1.004	Construção do Madouro Público   CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PUBLICO.	100. 000, 00
07. 20 605 0065 1.005	Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Cobertas   CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS COBERTAS.	560. 000, 00
07. 20 606 0065 1.006	Construção da Casa do Agricultor   CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR.	100. 000, 00
07. 20 607 0065 1.007	Construção e Ampliação de Açudes na Zona Rural   CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NA ZONA RURAL.	25. 000, 00
08. 18 541 0009 1.008	Revitalização de Açudes, Riachos e Lagos   REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIACHOS E LAGOS.	25. 000, 00
08. 18 542 0009 1.009	Aqui si ção de Terreno para Aterro Sanitário   AQUI SI ÇÃO DE TERRENO PARA ATERRO SANITARIO.	50. 000, 00
1 08. 18 542 0009 1.010	Construção de Aterro Sanitário   CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO.	200. 000, 00
09. 04 122 0057 1.011	Aquisição e /ou desapropriação de Imóveis   AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS.	100. 000, 00
09. 15 451 0057 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios   COSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS.	50. 000, 00
09. 15 451 0057 1.013	Const. Ref. e Ampliação de Praças, Parques e Jardins   COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÇAS E PARQUES E JARDINS.	100. 000, 00
09. 15 451 0057 1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS.	100. 000, 00
09. 15 451 0082 1.015	Aqui si ção de Máqui nas e Equi pamentos   AQUI SI ÇÃO DE MAQUI NAS E EQUI PAMENTOS.	200. 000, 00
09. 15 451 0501 1.016	Construção e Manutenção de Meio - Fio e Sargetas   COSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO - FIOS E SARGETAS.	150. 000, 00
09. 15 452 0082 1.017	Aqui si ção de Veí cul os e Máqui nas Pesadas  AQUI SI ÇÃO DE VEI CULOS E MAQUI NAS PESADAS.	200. 000, 00
09. 15 782 0057 1.018	Abertura de Ruas e Aveni das  ABERTURA DE RUAS E AVENI DAS.	500. 000, 00
09. 25 752 0057 1.019	Construção de Ponto de Ônibus e Moto Táxi   COSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS E MOTO TAXI.	50. 000, 00
09. 25 752 0506 1.020	Construção de Ampliação da Rede de Energia Elétrica   COSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA.	200. 000, 00
09. 26 782 0082 1.021	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais, de Pontes e Bueiros   COSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DE PONTES E BUEIROS.	200. 000, 00
1 09. 26 782 0501 1.022	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas da Sede PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS.	500. 000, 00
	TAVINENTAÇÃO ASPALITOA DE RUAS E AVENTDAS.	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 09. 26 782 0501 1.023		100. 000, 00
1 09. 20 762 0301 1.023	Pavimentação em Bloquetes de Ruas e Avenidas   PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS.	100. 000, 00
1 09. 26 782 0501 1.024	Manutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas dos Povoados Mannutenção e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas dos Povoados	500. 000, 00
1 09. 26 782 0501 1.025	Manutenção e Pavi mentação em Bloquetes de Ruas e Aveni das dos Povoados   Manutenção e Pavi mentação em Bloquetes de Ruas e Aveni das dos Povoados	100. 000, 00
1 09. 26 782 1202 1.026	Aqui si ção de Veí cul os de Representação  AQUI SI ÃO DE VEI CULOS DE REPRESENTAÇÃO.	80. 000, 00
1 10. 12 811 0093 1.027	Const. Ref. e Ampliação de Estádio de Futebol	100. 000, 00
1 10. 12 811 0093 1.028	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL.  Const. Ref. e Ampliação de Ginásio de Esporte	100. 000, 00
1 10. 13 392 0473 1.029	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE.  Const. Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Casas de Cultura	100. 000, 00
2 01. 01 031 0001 1.030	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA E CASA DE CUSLTURA.    Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100. 000, 00
3 01. 12 361 0403 1.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.   Aquisição de Veículos	100. 000, 00
4 01. 10 301 0041 1.032	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS.    Construção do Centro de Apoi o Psi co Soci al - Caps	70. 000, 0
4 01. 10 301 0041 1.033	COSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOI O PSI CO SOCI AL - CAPS.  Construção de Prédi o P/Func. da Secretaria de Saúde	100. 000, 0
4 01. 10 301 0041 1.034	CONSTRUÇÃO DE PREDIO P/FUNC. DA SEC. DE SAÚDE.  Const. Ref. e Ampliação de Postos e Unidades de Saúde	100. 000, 00
4 01. 10 301 0041 1.035	COSNT. REF. E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UND. DE SAÚDE.    Aqui si ção de Uni dade Móvel de Saúde	100. 000, 0
4 01. 10 511 0041 1.036	AQUI SI ÇÃO DE UND. MOVEL DE SAUDE.   Const. e Mel hori as de Si st. de Abast. de Agua/Zona Rural	60. 000, 0
4 01. 10 512 0041 1.037	COST. E MLHORIAS DE SIST. DE ABAST. DE AGUA/ZONA RURAL.  Const. e Implantação de Sistema. Publico Manejo e Residuos	50. 000, 00
4 01. 10 512 0041 1.038	COST. E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PUBLICOMANEJO E RESIDUOS.  Construção e Melhorias Sanitárias Domiciliares	80. 000, 0
4 01. 10 512 0041 1.039	COSTRUÇÃO E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES.  Const. e Melhorias de Sistema Pub. de Esgotamento	80. 000, 0
4 01. 10 512 0041 1.040	COSNT. E MELHORIAS DE SISTEMA PUB. DE ESGOTAMENTO.  Const. e Melhorias de Sistema de Abast. de Água/Zona Urbana	80. 000, 0
5 01. 16 482 0515 1.041	CONST. E MELHORIAS DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA/ZONA URBANA.   Aquisição de Imóveis p/Const. Unidades Habitacionais	100. 000, 0
6 06. 12 361 0403 1.042	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/COSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.  Const. Ref. e Ampliação de Quadra Poliesportiva nas Escolas	1. 150. 000, 0
6 06. 12 361 0403 1.043	COST. REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS.  Const. Reforma e Ampliação de Unid. Esc. do Ensino	200. 000, 0
3 06. 12 361 0403 1.044	CONST. REFORMA É AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENSINO.  Const. Reforma e Ampliação de Unid. Esc. do Ens. Fundamental	150. 000, 0
3 06. 12 365 0401 1.045	COSNT. REFROMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL.  Construção, Reforma e Ampliação Prédios P/Ensino Infantil	200. 000, 0
3 06. 12 365 0403 1.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO INFANTIL.  Contrução, Reforma e Ampliação Prédios P/Ensino Infantil	150. 000, 0
6 06. 27 811 0093 1.047	COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS P/ENSINO INFANTIL. Construção, Ref. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	100. 000, 0
	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLÍESPORTIVAS.	- continu

CÓDIGO 	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	7, 700, 000, 00
	TOTAL	7. 760. 000, 00
01 01. 04 122 0052 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vic e Prefeito MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO.	1. 104. 250, 00
1 01. 04 122 0052 2.002	Recepção, Festas Civis e Comemorativas RECEPÇÃO, FESTAS CIVIS E COMEMORATIVAS.	50. 000, 00
1 01. 24 131 0052 2.003	Manutenção da Assessoria de Comunicação MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.	100. 000, 00
1 02. 04 122 0052 2.004	Manutenção da Assessoria Jurídica MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA.	350. 000, 0
1 03. 04 123 0054 2.005	Manutenção da Controladoria Geral do Municipio MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.	210. 000, 0
1 04. 04 122 0052 2.006	Manutenção Permanente de Licitação MANUTENÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	120. 000, 0
1 05. 04 121 0052 2.007	Manutenção da Contadoria Geral do Município Manutenção da Contadoria Geral do Município	750. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.008	Manutenção do Protocolo Geral   MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO GERAL.	30. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.009	Manut. e Func. do Consel ho Muni ci pal das Ci dades   MANUT. E FUNC. DO CONSELHO MUN. DAS CI DADES.	15. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento   MANUTENÇÃO D SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	1. 950. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.011	Manutenção da J. S. M   MANUTENÇÃO DA J. S. M	20. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.012	Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Muncipal   Implantação de Sistema de Tombamento do Patrimônio Público Municipal	70. 000, 0
1 05. 04 122 0052 2.013	Pagamento de Valores Consignados   PAGAMENTO DE VALORES CONSIGNADOS.	50. 000, 0
1 05. 04 126 0057 2.014	Locação de Sistemas Informatizados LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZAÇÃO.	50. 000, 0
1 05. 04 127 0052 2.015	Recadastramento Predial e Territorial   RECADASTRAMENTRO PREDIAL E TERRITORIAL.	50. 000, 0
1 05. 04 128 0058 2.016	Treinamento e Capacitação de Servidores  TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.	50. 000, 0
1 05. 16 482 0514 2.017	Manutenção de Departamento de Regularização Fundiária   MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.	50. 000, 0
1 05. 28 846 0000 2.018	Cumpri mento de Precatório Judiciais   CUMPRI MENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS.	40. 000, 0
1 06. 04 123 0054 2.019	Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	1. 800. 000, 0
1 06. 04 129 0053 2.020	Manutenção do Departamento de Tributos   MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.	100. 000, 0
1 06. 28 846 0000 2.021	Contri bui ção para o PASEP   CONTRI BUI ÇÃO PARA O PASEP.	180. 000, 0
1 07. 04 128 0065 2.022	Treinamento e Capacitação de Servidores   Treinamento e Capacitação de Servidores	37. 000, 0
1 07. 04 782 0065 2.023	Aqui si ção de Veí cul os   Aqui si ção de Veí cul os	200. 000, 0
1 07. 18 695 0705 2.024	Incentivo a Promoção Turistica   INCENTIVO A PROMOÇÃO TURISTICA.	50. 000, 0
	THOUSELLY IN TRANSPORT TORESTION.	- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 07. 20 122 0052 2.025	Manut. da Secret. de Agricultura e Desenvolvimento Economico   MANUT. DA SEC. DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTOO ECONOMICO	250. 000, 00
01 07. 20 605 0065 2.026	Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros   MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.	70. 000, 00
01 07. 20 606 0065 2.027	Apoi o ao Pequeno Produtor	40. 000, 00
01 07. 20 606 0065 2.028	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR.   Incentivo a Produção de Alimentos - Agricultura Familiar	45. 000, 00
01 07. 20 606 0065 2.029	INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR.  Apoio ao Pequeno Piscicultor	50. 000, 00
01 07. 20 608 0065 2.030	APOIO AO PEQUENO PSICULTOR.   Apoio ao Produtor de Leite	90. 000, 00
01 07. 26 782 0065 2.031	Apoi o ao Produtor de Leite   Manutenção das Maquinas e Veículos	70. 000, 00
01 08. 04 122 0052 2.032	Manutenção das Maquinas e Veículos   Manut. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hidricos	140. 000, 00
01 08. 18 541 0009 2.033	MANUT. DA SEC. MUN. DE MAIO AMBIENTE.   Implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	30. 000, 00
01 08. 18 541 0009 2.034	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE MEIO AMBINETE.   Revitalização do Açude da Rua Nova	20. 000, 00
01 08. 18 541 0009 2.035	Revitalização do Açude da Rua Nova   Manutenção do Viveiro Municipal	20. 000, 00
01 08. 18 541 0009 2.036	Manutenção do Viveiro Municipal   Revitalização do Perimetro Urbano do Richo Cacau	50. 000, 00
01 08. 18 542 0009 2.037	Revitalização do Perimetro Urbano do Ricaho Cacau   Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	20. 000, 00
01 08. 18 542 0009 2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUND. MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE.   Implantação de Energia Solar nos Prédios Públicos do Município	600. 000, 00
01 08. 18 542 0009 2.039	Implantação de Energia Solar nos Prédios Públicos do Município   Criação da Usina de Processamento de Lixo	200. 000, 00
01 09. 04 122 0052 2.040	Criação da Usina de Processamento de Lixo   Manutenção dos Serv. Abastecimento de D'água	500. 000, 00
01 09. 04 122 0052 2.041	MANUTENÇÃO DOS SERV. ABAST. DE D'ÁGUA. Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados	149. 500, 00
01 09. 04 122 0052 2.042	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOS.  Manut. da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte	500. 500, 00
01 09. 04 122 0052 2.043	MANUT. DA SEC. INFRA-ESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E TRÂNSPORTE. Conservação e Manut. de Cemitérios Municipais	50. 000, 00
01 09. 15 452 0504 2.044	CONSRVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS.  Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	1. 200. 000, 00
01 09. 16 482 0515 2.045	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA.   Implementação e Manutenção do FMH	50. 000, 00
01 09. 25 752 0506 2.046	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMH.   Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	100. 000, 00
01 09. 26 782 0082 2.047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.   Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, de Pontes e Bueiros	200. 000, 00
01 09. 26 782 0082 2.048	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE PONTES E BUEIROS.   Locação de Veículos e Máquinas Pesadas	100. 000, 00
	LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.	İ
01 09. 26 782 1202 2.049	Manut. e Func. do Departamento Municipal de Trânsito   MANUT. E FUNC. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.	80.000,00
01 10. 12 122 0023 2.050	Implantação do Centro Especializado de R eferência - CER/AEE	190,000,00   <b>continua</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	   IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA CER/AEE	
1 10. 12 361 0052 2.051	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação   MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.	1. 949. 700, 00
1 10. 12 392 0473 2.052	Manutenção de Festej os e Festas Juni nas   MANUTENÇÃO DE FESTEJOS E FESTAS JUNI NAS.	200. 000, 00
1 10. 12 392 0473 2.053	Manutenção das Atividades Carnaval escas Municipais MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CARVAVALASCAS MUNICIPAIS.	175. 000, 00
1 12. 13 392 0473 2.054	Manutenção do Departamento de Cultuta MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	80. 000, 00
1 12. 27 811 0093 2.055	Manut. da Sec. Mun. de Esporte e Juventu de MANUT. DO SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	80. 000, 00
1 12. 27 812 0093 2.056	Apoio ao Desporto Amador APOIO AO DESPORTO AMADOR.	100. 000, 00
2 01. 01 031 0001 2.057	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.	2. 025. 000, 00
3 01. 12 361 0403 2.058	Manutenção do Fundeb 30% MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.	10. 245. 000, 00
3 01. 12 361 0403 2.059	Manutenção do Fundeb - 70% MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%.	19. 355. 000, 00
01. 12 365 0401 2.060	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 % MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%.	1. 050. 000, 00
01. 12 365 0401 2.061	Manutenção da Educação Infantil – Creche FUNDEB 70% MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 70%.	1. 000. 000, 00
3 01. 12 365 0401 2.062	Manut. da Educação Infantil - Pré - Escolar Fundeb 70% MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR FUNDEB 70%.	450. 000, 00
3 01. 12 367 0023 2.063	Manutenção da Educação Especial MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	300. 000, 00
1 01. 10 301 0000 2.064	Cumprimento de Precatórios Vinc. Saúde CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. SAUDE.	275. 000, 00
4 01. 10 301 0041 2.065	Implement. e Manut. de Academia de Saúde   IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA ACADEMIA DE SAUDE.	100.000,00
4 01. 10 301 0041 2.066	Manutenção do Programa Saúde Bucal   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL.	506. 500, 00
4 01. 10 301 0041 2.067	Manutenção do Prog. de Assit. Farmacêutica Básica MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA.	737. 000, 00
4 01. 10 301 0041 2.068	Manutenção da Atenção Básica de Saúde   MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.	980. 000, 00
1 01. 10 301 0041 2.069	Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA-PSE.	100. 000, 00
4 01. 10 301 0041 2.070	Confecção de Uniformes e Equipamentos EPI CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI.	50. 000, 00
4 01. 10 301 0041 2.071	Manutenção do Programa Saúde da Familia MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	4. 235. 000, 00
1 01. 10 301 0041 2.072	Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD.	440. 000, 00
1 01. 10 301 0041 2.073	Manut. Prog. de Agentes Comunitários de Saúde MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.	109. 500, 00
1 01. 10 301 0041 2.074	Conservação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde CONSERVAÇÃO E MANUT. DOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE.	790. 500, 00
4 01. 10 301 0041 2.075	Implantação e Manut. de Centro Esp. Depressão e Debilitação de Pessoas Caren Implementação e Manutenção de Centro Especializado em Depressão e	50. 000, 00
		- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	   Debilitação de Pessoas Carentes	
04 01. 10 301 0041 2.076	Manutenção e Conservação de Veículos	80. 000, 00
4 01 10 001 0041 0 077	Manutenção e Conservação de Veículos	50,000,00
4 01. 10 301 0041 2.077	Implantação do Programa de Saúde Mental   Implantação do Programa de Saúde Mental	50. 000, 00
4 01. 10 301 0041 2.078	Implantação do Programa de Proteção Especializada em Saúde	50. 000, 00
4 01 10 001 0041 0 070	Implantação do Programa de Proteção Especializada em Saúde	700 000 00
4 01. 10 301 0041 2.079	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde   MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	700. 000, 00
4 01. 10 302 0041 2.080	Atendi mento Hospitalar, Ambulatorial e Emergêncial	980. 000, 00
4 04 40 000 0041 0 004	ATENDI MENTO HOSPITALAR, AMBULATORI AL E EMERGENCI AL.	000,000,00
4 01. 10 302 0041 2.081	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Implantação do Hospital Municipa   Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Implantação do Hospital   Municipal	200. 000, 00
4 01. 10 304 0041 2.082	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitárias	2. 835. 000, 00
/ O1 10 20° 00/4 0 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIAS.	747 050 06
4 01. 10 305 0041 2.083	Manut. Prog. Erradicação e Controle de Doenças - ECD   MANUT. PROG. ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD.	747. 050, 00
4 02. 10 301 0041 2.084	Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	1. 800. 000, 00
~ 04 00 040 000 0 007	MANUT. DA SEC. DE SAUDE QUALIDADE DE VIDA.	100.000.00
5 01. 08 243 0095 2.085	Programa Criança Feliz   PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	100. 000, 00
5 01. 08 243 0095 2.086	Implem. e Manut. do Beneficio de Prest. Cont - BPC na Escola   IMPLEM. E MANUT. DO BENEFICIO DE PREST. CONT-BPC NA ESCOLA.	100. 000, 00
5 01. 08 244 0000 2.087	Cumprimentos de Precatórios Vinc. FMAS	40. 000, 00
5 01. 08 244 0052 2.088	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS VINC. FMAS.   Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social	95. 000, 00
0 01. 00 211 0002 2.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
5 01. 08 244 0095 2.089	Manutenção dos Serviços Funerários MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS.	100. 000, 00
5 01. 08 244 0095 2.090	Programa Familia Acolhedora	100. 000, 00
~ 01 00 011 000~ 0 001	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.	100,000,00
5 01. 08 244 0095 2.091	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS   CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSITENCIA SOCIAL - CREAS.	100. 000, 00
5 01. 08 244 0095 2.092	Beneficios Eventuais	100. 000, 00
~ ~	BENEFICIOS EVENTUAIS.	
5 01. 08 244 0095 2.093	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV   SERVIÇO DE SCFV.	800. 000, 00
5 01. 08 244 0095 2.094	Programa de Atenção Integral a Familia PAIF/Equipe	50. 000, 0
	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA PAIF/EQUIPE.	İ
5 01. 08 244 0095 2.095	Implementação e Manut. da Casa de Passagem   IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DA CASA DE PASSAGEM.	50. 000, 00
5 01. 08 244 0095 2.096	Programa Bolsa Familia	50. 000, 00
	PROGRMA BOLSA FAMILI.	
5 01. 08 244 0095 2.097	Manutenção das Ações Sociais do CRAS	100. 000, 00
5 02. 08 122 0095 2.098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DO GRAS.   Manutenção da Sec. de Assistência Social	600. 000, 0
00 inn 0000 n.000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSI STENCI A SOCI AL.	000. 000, 00
5 02. 08 243 0095 2.099	Medi das Sóci os Educati vas	50. 000, 00
5 02. 08 244 0095 2.100	MEDIDAS SOCIOS EDUCATIVAS.   Manutenção do Conselho Munic. de Assistência Social	30. 000, 00
J U.A. UU A44 UUJJ A. 100	manucenção do conserno munico de ASSI Scencia Social	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	   MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSITENCIA SOCIAL.	
5 03. 08 243 0011 2.101	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente   MANUTENÇÃO DO FMDCA.	120. 000, 00
5 03. 08 243 0095 2.102	Manutenção do Conselho Tutelar   MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	120. 000, 00
5 03. 08 243 0095 2.103	Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes ABRIGO INST. PARA CRIANÇA E ADOLECENTES.	150. 000, 00
5 03. 14 243 0095 2.104	Manutenção do FIA   MANUTENÇÃO DO FIA.	50. 000, 00
06. 04 122 0052 2.105	Aqui si ção de Fardamento Escolar AQUI SI ÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.	54. 000, 00
6 06. 12 306 0251 2.106	Manutenção da Merenda Escolar P/Eja   MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/EJA.	150. 000, 00
3 06. 12 306 0251 2.107	Manutenção da Merenda Escolar p/Educação Especial   MANUTENÇÃO DA MEREDNA ESCOLAR P/EDUCAÇÃO ESPECIAL.	100. 000, 00
3 06. 12 306 0251 2.108	Manutenção da Merenda Escolar p/Ensino Fundamental MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL.	650. 000, 00
3 06. 12 306 0251 2.109	Manutenção da Merenda Escolar P/Pré - Escola MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOALR P/PRÉ ESCOLA.	200. 000, 00
6 06. 12 306 0251 2.110	Manutenção da Merenda Escolar P/Creches   MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOALR P/CHECHES.	250. 000, 00
3 06. 12 306 0251 2.111	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar   MANUETNAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	50. 000, 00
3 06. 12 361 0000 2.112	Cumpri mento de Precatórios Vinc. Educação   CUMPRI MENTO DE PRECATORIOS VINC. EDUCAÇÃO.	50. 000, 00
6 06. 12 361 0403 2.113	Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados Ens. Fundamental CONSERVAÇÃO E MANT. DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOS ENS. FUNDAMENTAL.	200. 000, 00
3 06. 12 361 0403 2.114	Conservação e Manut. de Prédios Públicos e Locados CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS LOCADOS.	200. 000, 00
3 06. 12 361 0403 2.115	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE   MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	162. 150, 00
3 06. 12 361 0403 2.116	Manutenção do Salário Educação no Ens. Fundamental MANUTENÇÃO DO SLARIO EDUCAÇÃO NO ENS. FUNDAMENTAL.	350. 350, 00
3 06. 12 361 0403 2.117	Manutenção Programa P. D. D. E MANUTENÇÃO PROGRAMA P. D. D. E	100. 000, 00
3 06. 12 361 0403 2.118	Manutenção do Transporte do Escolar MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR.	100. 000, 00
3 06. 12 365 0401 2.119	Manutenção da Educação Infantil - Creches Municipais MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS.	250. 000, 00
3 06. 12 365 0401 2.120	Manut. do Salário Educação na Educação Infantil MANUT. DO SALARIO EDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	150. 000, 00
3 06. 12 365 0401 2.121	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	200. 000, 00
3 06. 12 365 0401 2.122	Manutenção da Educação Infantil na Pré - Escola   MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFNATIL NA PRÉ - ESCOLA.	200. 000, 00
3 06. 12 365 0401 2.123	Conservação e Manut. de Prédio Públicos e Locados CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PREDIO PUBLICOS E LOCADOS.	200. 000, 00
	TOTAL	71. 588. 000, 00
05. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência	3. 225. 000, 00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	   RESERVA DE CONTIGENCIA.		
		TOTAL	3. 225. 000, 0
			j 
			İ
			İ
			İ
	İ		
	   T O T A L		   82. 673. 000, 0

#### Governo Municipal de Senador La Rocque ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

# TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	63. 282. 450, 00
Orçamento Seguridade social	19. 390. 550, 00
TOTAL	82. 673. 000, 00